



Imagem de arquivo

Frescomar e as normas de origem

União Europeia dá “última” derrogação a Cabo Verde

Págs. 2 e 3

Paul

Produtores de grogue em dificuldades de produção e venda

Pág. 14

Solidariedade

Cães paraplégicos ganham vida nova com carrinhos adaptados

Págs. 8 e 9 in ETC

PAICV

Veterano deve assumir liderança para unificar partido

Págs. 4 e 5

CAN 2021 Andebol Feminino

Treino duro, pandemia e incertezas

Págs. 16 e 17



Sobressaltado

Pág. 19



Constantemente adiada

Paralisa do turismo sufoca trabalhadores e economia

Págs. 10 e 11

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Receitas e Dicas —

Passatempo —

NO PONTO

Frescomar e as normas de origem

União Europeia dá “última” derrogação a Cabo Verde



O acordo de derrogação de normas de origens da que permite que a Frescomar exportar conservas para a União Europeia deve ser aprovado ainda no decurso deste mês. Contudo, conforme uma fonte em Bruxelas, esta será a última derrogação, passando a bola a pertencer a Cabo Verde caso quiser continuar a exportar para o espaço europeu.

Daniel Almeida

Confirma-se o anúncio feito no início desta semana pela embaixadora da União Europeia em Cabo Verde, de que o acordo de derrogação temporária das normas de origem para a exportação de conservas “está para breve”.

“Eu tenho uma indicação que tudo aponta para que haja uma decisão favorável e que esta poderá surgir muito bre-

vemente. O que acontece é que este é um processo muito complexo, porque estamos a falar de derrogações, que são exceções a uma regra que de si mesma já concede realmente uma relação privilegiada e um benefício a Cabo Verde”, disse Sofia Moreira de Sousa, em entrevista à Lusa.

A NAÇÃO sabe, no entanto, atendendo à situação da pandemia da covid-19, que essa



derrogação será de três anos. Contudo, Bruxelas vê essa decisão como sendo a “última”, por considerar que esse período de três anos será suficiente para que as autoridades cabo-verdianas possam introduzir reformas no sector das pescas.

E, sendo assim, se não forem cumpridas as cláusulas do acordo, até a dada do termo dessa última derrogação, “Cabo Verde pode ser penalizado”, realça a nossa fonte que considera que desta vez o processo foi mais expedido por causa da pandemia da covid-19.

“Tecnicamente é última derrogação”, porquanto, conforme o nosso interlocutor, “esse regime de excepção deve ser concedido apenas uma vez e Cabo Verde já beneficiou de várias derrogações sem, contudo, poder cumprir com os requisitos exigidos para a exportação de conservas para o mercado europeu”.

Cabo Verde vem beneficiando de derrogações de normas de origem desde que foi graduado a país de rendimento médio em 2007. Antes, como país subdesenvolvido, este arquipélago não precisava desse mecanismo, porquanto tinha a possibilidade de exportar tudo para a Europa, menos armas. Contudo, nas pescas sempre houve quotas.

A partir da sua graduação, Cabo Verde passou para um regime de SPG (Sistema de Preferência Generalizada),

que impõe as normas de origem. Ademais, em relação a Frescomar, o problema técnico prende-se com o facto de essa empresa estar a comprar pescado que não tem origem no país ou na União Europeia.

Conforme o nosso interlocutor, “por ser mais barato, a Frescomar vem comprando pescado nas embarcações chinesas. Porém, a empresa justifica essa opção com o facto de não existir frota nacional para a pesca essencialmente da cavala”.

A derrogação, conforme tinha avançado o ministro da Economia Marítima, Paulo Veiga, em Janeiro deste ano, serve para dar ao país tempo suficiente para se preparar para o cumprimento das normas em matéria de obtenção da origem preferencial.

“Como tem avançado a UE, é preciso tempo para assegurar que os esforços de revitalização da frota de pesca local continuam e que Cabo Verde, deste modo, melhora a sua capacidade de fornecer o sector local de transformação das pescas com peixe originário deste país”, afirmou.

Uma vez mais, sempre que o problema da derrogação surge, a Frescomar esteve na iminência de despedir cerca de 800 trabalhadores, caso o pedido de renovação das normas de origens entre Cabo Verde e a União Europeia não fosse atendido.

Stress anual

Apenas nove países estabelecem acordos de derrogação de normas de origens com a União Europeia e Cabo Verde é um deles. No caso deste arquipélago o acordo permite à Frescomar, a nossa maior empresa exportadora, comprar pescado de outras origens para a confecção dos seus produtos de conserva. Essa derrogação implica ainda a adopção de um conjunto de normas sanitárias e de conservação ambiental que Cabo Verde é obrigado a seguir.

Anualmente, ou seja, há 13 anos que empresa cabo-verdiana de transformação e conservação de pescado vem sendo confrontada com esta situação relativa à derrogação das normas de origens, tendo em conta que é obrigada a comprar pescado em embarcações fora da jurisdic-

ção cabo-verdiana e europeia para poder suprir as suas necessidades de exportação para o mercado europeu.

Com isso, anualmente, a Frescomar coloca o governo e o país em stress ameaçando despedir os trabalhadores caso não forma renovado o acordo de derrogação das normas de origens. Este assunto entra também, por altura da campanha eleitoral, na agenda política, pelos mesmos motivos.

Desta vez, o prazo foi alargado para três anos. Este tempo é referido como sendo suficiente para as autoridades cabo-verdianas tentarem resolver, definitivamente, o problema da frota nacional de pesca, capaz de garantir a matéria prima para que a Frescomar possa laborar sem stress.

DA



Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 714 | 06 de Maio de 2021 | Registo DGCS: N.º3/2007 | Registo ARC: N.º3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | Endereço: Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | Telefone: (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo | Director de Produção: José Augusto Sanches | Editor-Executivo: José Vicente Lopes | Editores: Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | Jornalistas: Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | Jornalistas Estagiários: Aláides Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | Colaboradores e Colunistas: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | Designers: Edson Spencer e Carmem Freire | Técnicos Multimédia: Hélio Barros | Comercial & Marketing: Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | Telefones: (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | E-mail: jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | Impressão: EGF - Empresa Gráfica Funchalense | Tiragem: 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

PAICV

Veterano deve assumir liderança para unificar partido



Diante do pedido de demissão de Janira Hopffer Almada, anunciado na noite da sua última derrota eleitoral, 18 de Abril, três nomes estão neste momento sobre a mesa como prováveis candidatas a presidente do PAICV para um período de dois anos e meio. Contudo, por uma questão de estratégia, esses nomes não nos foram revelados.

A NAÇÃO sabe, contudo, que o próximo presidente do maior partido da oposição, para fazer uma transição e pacificar as hostes tambarinas até a escolha de um novo líder com vista às eleições legislativas de 2026, será um militante sénior/veterano. Por aquilo que este jor-

Um grupo de militantes está à procura de uma solução para a “liderança provisória” do PAICV até ao próximo congresso do partido, algo que poderá, entretanto, transformar-se numa “solução de consenso” para reunificar e pacificar o maior partido da oposição. Enquanto isso, os indefectíveis de Janira Hopffer Almada tentam mantê-la no cargo o máximo de tempo possível.

Daniel Almeida e José Vicente Lopes

nal conseguiu saber “não será nenhuma cara, até onde se puder evitar, vincadamente ligada à ela (JHA) ou marcadamente contra”.

Conforme essa fonte bem posicionada, há um grupo que quer que a transição seja para pacificar o partido, porquanto “o problema do PAICV é um

problema de liderança e de grave divisão interna”, agravada nos últimos anos com a actual líder do partido.

“Pretende-se encontrar um sénior, não um júnior, com um mandato entre dois e dois anos e meio para pacificar o PAICV pelo menos a 70%. Alguém que não esteve de nenhum dos la-

dos da barricada e que seja capaz de estabelecer pontes entre as várias tendências e grupos existentes”, acrescenta o nosso interlocutor, afirmando que neste momento há um grupo “muito restrito” a trabalhar sobre o perfil dos três nomes que estão sobre a mesa. Isto numa altura em que os “indefectíveis”

de JHA se têm vindo a desdobrar para que ela se mantenha no cargo.

Demissão de Janira tarda em consumir

Logo na noite de 18 de Abril, com a vitória do MpD, Janira Hopffer Almada, sem titubear, anunciou que iria apresentar a “demissão” de presidente do PAICV. “A política não pode ser encarada como profissão nem como carreira. Nos próximos dias, apresentarei a minha demissão”, disse.

Um posicionamento diferente de 2016 quando perdeu as eleições legislativas pela primeira vez. Anunciou, então, que

colocava o cargo de presidente do partido à disposição acabando, porém, por ser reconduzida no lugar e vendo, depois, a sua liderança reforçada no congresso electivo realizado em Fevereiro de 2020.

Questionada pelos jornalistas sobre qual o melhor perfil para lhe suceder JHA optou por não responder. “Aqui devo ter sobretudo uma postura de retirar as consequências, mas não intervir para o futuro. Penso que um líder que sai não deve tentar criar condicionalismos a um futuro líder que vai entrar. Não seria correcto nem ético da minha parte”, justificou.

Contudo, pelo menos até a realização da reunião do Conselho Nacional, prevista entre Maio e Junho, que analisará o pedido de demissão, JHA continuará à frente do PAICV. Com isso, e nesse meio tempo, poderá fazer a distribuição dos poucos cargos que tem para distribuir na esfera parlamentar, “deixando o próximo líder do partido de mãos amarradas”. Aliás, a generalidade dos deputados tambarinas resulta de uma gestão muito pessoal de JHA, que, na elaboração das listas, tratou de mobilizar apenas gente da sua confiança pessoal e política.

Permanência na liderança do partido

A manutenção de JHA na liderança do PAICV, por tempo indeterminado depois do seu pedido de demissão ou de renúncia, é vista por alguns segmentos do partido como “ilegal” ou, no mínimo, como sendo pouco clara, dada a forma “enviesada” como essa demissão foi apresentada.

Uma das nossas fontes afirma que os estatutos do PAICV dão um tempo à vacatura, que não deve ultrapassar os 180 dias. Sendo assim, em primeiro lugar, importa esclarecer que JHA não apresentou a demissão/renúncia a nenhum órgão específico do partido.

“O termo mais correcto seria a renúncia, assumindo de imediato o vice-presidente do PAI-

CV, de forma interina, até à nova eleição do presidente do partido, e seguida do congresso”, diz uma das fontes do A NAÇÃO.

Neste momento, tendo em conta que as eleições presidenciais estão marcadas para Outubro, a manter-se o figurino previsto, tanto a próxima eleição do presidente como o congresso extraordinário correm o risco de cair em plena campanha para a Presidência da República. Daí haver quem defenda que o problema da liderança possa ser adiado para fins deste ano e início do próximo ano.

A nossa fonte considera que, o Conselho Nacional não tem poder para analisar o pedido de demissão da líder do PAICV, porquanto JHA foi eleita directamente pelos militantes do partido.

“Nestas circunstâncias”, lembra, “diante da renúncia, cabe a um dos vice-presidentes, neste caso o primeiro (Rui Semedo), liderar interinamente o partido até às eleições internas”, sublinhando o nosso interlocutor que o pedido de demissão/renúncia do presidente do PAICV produz efeitos imediatos, dado que “nenhum órgão do partido tem a capacidade para analisar a sua pertinência, ou não”.

Contudo, um militante veterano, que já desempenhou altas funções directivas no partido, afirma que, de facto, a questão de demissão não está regulada nos estatutos do PAICV, mas é natural que a questão seja colocada a nível do Conselho Nacional. “Por alguma razão este é o órgão mais importante do partido entre dois congressos”, elucida. “Sendo o órgão mais importante do partido entre dois congressos, o CN não pode deixar de analisar ou até apreciar o pedido do presidente do partido que se aproxima de uma renúncia”.

Neste caso, prossegue a mesma fonte, o CN deve, sim, entre os vice-presidentes, determinar quem deve dirigir o partido, dando-lhe o seu apoio político, interinamente, até a realização de novas eleições, dado que nenhum dos vice-presidentes goza também da legitimidade

própria do presidente. Ou seja, “não foram eleitos directamente pelos militantes do partido como aconteceu com JHA”.

Para a fonte do A NAÇÃO, o sistema de eleição directa do presidente do PAICV criou um quadro novo em termos de legitimação política que ainda não foi testado, na plenitude, em Cabo Verde. “Esta situação deve ser vista com muita atenção quer para o PAICV, quer para os outros partidos, especialmente o MpD, que adoptaram o mesmo figurino a partir de Portugal”, aconselha.

Independentemente das dúvidas, segundo observadores e dirigentes do PAICV, não faz sentido um presidente em demissão ou em situação de interinidade manter-se no cargo por muito tempo. “Além de não fazer sentido, não é aconselhável. Enquanto maior partido da oposição, o PAICV precisa de uma liderança clara, para dar réplica ao governo, para o bem do sistema e do país, que não pode ter o líder da oposição em situação de duvidosa legitimidade”, alerta um dos nossos interlocutores.

Daí, aconselha-se, a necessidade de se eleger um novo líder, seja de forma definitiva para preparar o partido para os próximos embates eleitorais ou, simplesmente, para unificar os tambarina, que estão divididos desde 2011.

Neste quadro, qualquer que seja a solução, o próximo congresso do PAICV configura-se como sendo extremamente importante para o futuro dessa força política.

No entender de alguns sectores da família tambarina, o mais recomendável neste momento será escolher, primeiro, um “presidente consensual”, com o compromisso de não ser “candidato a primeiro-ministro”, capaz de pacificar e reconstruir o PAICV até às próximas eleições autárquicas (2024), para mais tarde – perto de 2026 – eleger finalmente o concorrente ao Palácio da Várzea. No fundo, algo muito próximo de uma “solução mágica”, o que não é muito comum na política.

Janira na mesa da Assembleia Nacional

Ainda presidente do PAICV, Janira Hopffer Almada, deverá concorrer ao cargo de segundo vice-presidente da mesa da Assembleia Nacional, uma situação que não é nova, porquanto antigos líderes do MpD, Jorge Santos e Carlos Veiga, também desempenharam essa função.

Com JHA como vice-presidente da AN, segundo a fonte do A NAÇÃO, João do Carmo deverá concorrer para o terceiro secretário da mesa da AN.

Num universo de trinta deputados, contra 38 do

MpD e quatro da UCID, é expectável a manutenção de Rui Semedo como líder do Grupo Parlamentar do PAICV, mas João Baptista Pereira pode, eventualmente, entrar na corrida para o cargo nesta hora de recolocação das peças desse partido na AN.

Walter Évora e Paula Moeda serão, provavelmente, os representantes do partido no Parlamento da CEDEAO e Carla Carvalho e Luís Pires podem ser os escolhidos para o Parlamento da União Africana.

DA



Covid-19

Maio segue tendência de Abril no número de óbitos

Abril foi, até agora, o pior mês da pandemia em Cabo Verde no que toca ao número de infectados, casos graves e de vítimas mortais: 51 óbitos. Maio parece não dar trégua às estatísticas e segue a tendência, com 10 mortes em apenas quatro dias.

Natalina Andrade

A situação é grave e deixa iminente um possível colapso no sistema nacional de saúde. Apesar da existência de ventiladores, nenhum hospital do país dispõe de um serviço de cuidados intensivos. Os hospitais estão com taxa de ocupação perto dos 80% e grande parte dos casos graves têm evoluído para óbitos. Na falta de melhores condições, vários doentes têm sido mandados para casa, sob oxigénio.

Como se não bastasse, numa cadeia a dar sinais de rupturas, os profissionais do sector – médicos, enfermeiros e outras categorias – estão à beira da exaustão física e psicológica. Esta semana chegou a notícia de que Portugal vai mandar uma equipa de médicos para ajudar os seus colegas cabo-verdianos. Em Cabo Verde existe, já, há um ano, uma equipa de médicos cubanos.

Números em ascensão

Os últimos dados, actualizados esta terça-feira, pelo Ministério da Saúde apontavam 194 novos casos positivos no país e também duas mortes, nos concelhos do Sal e São Vi-



cente. O maior número de casos foi diagnosticado em São Vicente (59), seguido da Praia (24), Porto Novo (23), Ribeira Brava (21) e Ribeira Grande de Santo Antão (20).

Até agora Praia continua com o maior número de casos activos - 1316. Em segundo lugar está a ilha do Sal, com 382,

seguida de 375 em São Vicente, 139 na Boa Vista, 115 no Porto Novo, 112 na Ribeira Grande de Santo Antão e 91 em Santa Catarina de Santiago.

Outros municípios se mantêm entre 77, como máximo e três, como mínimo de casos de covid-19 em estado activo.

O país está prestes a atingir

os 25 mil casos registados, dos quais 3030 activos e 228 mortes.

Escolas enfrentam surtos


Um pouco por todo o país, várias escolas secundárias e do ensino básico têm detec-

tado surtos de covid-19 e, em muitos casos, suspenso as aulas por períodos de até dois dias para a realização de testes e desinfectação dos espaços.

Em Santo Antão, a Escola Técnica do Porto Novo passa pelo segundo surto em dois meses, desta vez com casos detectados em cinco alunos e um professor. As aulas prosseguem, no entanto, até que se identifique a real dimensão do contágio no estabelecimento de ensino.

No mesmo município, o liceu António Silva Pinto, na Ribeira das Patas, foi encerrada por um período de dois dias, após aparecimento de casos. Porto Novo, no momento, é o concelho de Santo Antão com mais casos activos, mas há infectados também em outras escolas, como é o caso do liceu de Coculi, na Ribeira Grande.

Na ilha do Fogo, o mesmo cenário se repete em escolas do ensino básico, no município de São Filipe, com aulas suspensas por três dias. Alunos, funcionários e professores testaram positivo.

Brava e Boa Vista enfrentaram o mesmo problema. 

Estado de emergência não está descartado

O reforço da fiscalização às medidas implementadas no último estado de calamidade decretado no país deve ser suficiente para abrandar a curva de infecções no país, defendeu o presidente da República. Jorge Carlos Fonseca não descarta, contudo, um eventual estado de emergência.

Como deixou a entender, tudo vai depender da colaboração de cada cidadão e do respeito pelas medidas em vigor, que vão ditar o nível de infecção nas próximas

semanas.

“A minha posição seria ver como é que as coisas vão desenrolar num curto prazo. Vamos ver os números nos próximos tempos – evidentemente que os números não diminuem em poucos dias. Vamos dar uns dias e ver se a situação de calamidade e a fiscalização que está a ser feita se traduzem em resultados. Mas como PR, nunca direi estado de emergência nunca mais”, frisou.

UCS regista “evolução positiva” no “Santa Rita Vieira”

O primeiro-ministro visitou esta quarta-feira o Hospital Regional de Santa Rita Vieira, e constatou uma “evolução muito positiva” na estrutura que cobre Santiago Norte.

A conclusão se deve, segundo declarações de Ulisses Correia e Silva, aos investimentos do Governo no sector de Saúde,

o que possibilitou ter “mais médicos e enfermeiros, melhores condições de trabalho em todas as áreas e novos equipamentos e matérias”.

“Todos os investimentos têm tido como contrapartida a redução da evacuação ou de pressão sobre ao Hospital Central da Praia, prestação de serviço de maior proximidade e resultados visíveis para as pessoas e redução da lista de espera”, congratulou-se.

Leia e ouça o jornal **A Nação** **Cabo Verde** em qualquer lugar, em qualquer língua.

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!



AJOC com novo corpo directivo

Geremias Furtado novo líder dos jornalistas



MEDIA

O jornalista Geremias Furtado, quadro da Inforpress, é o novo presidente da Associação dos Jornalistas de Cabo Verde (AJOC). O líder cessante, Carlos Santos, diz que qualquer colega que assumir este cargo está a fazê-lo a título de voluntariado e deve ser visto com respeito.

A redação

A continuidade da estabilidade financeira da AJOC, conquistada pela gestão cessante, foi apontada por Geremias Furtado como um dos grandes objectivos da sua gestão, cujos órgãos foram empossados na terça-feira.

Eleito domingo, pela última assembleia-geral da AJOC, o novo rosto desta associação deixa transparecer, graças ao trabalho já feito pela anterior

direcção, encabeçada por Carlos Santos, a AJOC tem hoje alguma estabilidade, o que permite também uma maior organização interna.

“Neste momento temos uma certa estabilidade financeira e a direcção que assumo agora não vai ter os problemas anteriores relativamente a esta parte”, prevê.

Para além da defesa dos direitos laborais dos jornalistas e equiparados, outras me-

tas propõem dinamizar ainda mais a associação sindical, aumentar o corpo de associados e prover a continuidade de uma situação financeira estável.

Geremias Furtado mostrou-se satisfeito com a participação dos associados na Assembleia-geral na qual foi eleito, mas realçou ser necessário que mais pessoas estejam a dar o seu contributo na organização.

Carlos Santos, presidente cessante da AJOC



“Qualquer jornalista que assumir a AJOC deve ser visto com respeito”

“Qualquer jornalista que se propuser a dirigir a AJOC deve ser visto com respeito pelos colegas, pois vai dar o seu contributo a título de voluntariado. São declarações do presidente cessante, Carlos Santos, segundo o qual, ao contrário de todos os sindicatos em Cabo Verde, nem o presidente da AJOC nem qualquer outro membro da direcção usufruem de honorários, nem sequer tem senhas de presença.

Carlos Santos, eleito em 2019, recorda que a AJOC passou de associação a sindicato em 2011, e que nisso procurou criar as condições para quem vai exercer os cargos de direcção. “Fazer sindicalismo e estar à frente de uma associação são duas coisas diferentes”, alerta.

Ao transformar-se em associação sindical, reforça aquele profissional, a AJOC ganhou outras atribuições e outras responsabilidades. A seu ver, do ponto de vista da defesa sócio-laboral dos direitos dos jornalistas e equiparados, impõe-se uma estrutura minimamente profissional para o cabal cumprimento da sua missão.

Entretanto, uma das dificuldades para mobilizar a classe tem a ver com a organização dos próprios jornalistas e a fraca disponibilidade para participar na vida das suas empresas e do sindicato.

“Por exemplo, os Conselhos de Redacção funcionam muito pouco e os jornalistas não têm muita disponibilidade para participar, apesar de ser importante e uma prerrogativa na lei”, sublinha Santos, lembrando que esta prerrogativa é uma vitória para Cabo Verde, quando há países em que não consta na lei.

“Infelizmente os jornalistas estão com pouca abertura para participar neste tipo de instrumento, o que é uma pena, porque se estiverem organizados dentro da redacção, desde logo constituem antenas, olhos e ouvidos da AJOC”, salientou.

Segundo Carlos Santos, a AJOC encontra alguma resistência até mesmo em convencer os jornalistas a serem delegados sindicais. “Ninguém quer”, o que lamenta, esperando que a nova direcção da associação continue a luta até aqui no sentido de uma melhor organização da classe.

Cabo Verde perde dois pontos no Índice de Liberdade de Imprensa

“Tendo em conta o número de associados, a participação foi boa, num universo de cerca de 90 inscritos apareceram 57, contando com as representações das outras ilhas e as respectivas procurações”, considerou, acrescentando ainda que o encontro é uma oportunidade de se ter jornalistas reunidos de todas as ilhas e de ampliar o debate sobre a vida jornalística em Cabo Verde.

Geremias Furtado mostrou-se ambicioso em reforçar a equipa da AJOC com um secretário executivo, “apesar dos custos que isso pode acarretar”.

Para além do presidente, a nova direcção da AJOC é composta ainda por dois vice-presidentes – Gisela Coelho e José Pedro dos Santos, uma tesoureira – Aidé Veiga, uma secretária – Joana Lopes e dois vogais – Victor Sousa e Brígida Morais.

O Índice Mundial de Liberdade de Imprensa elaborado pelo Repórteres Sem Fronteiras (RSF) aponta que Cabo Verde desceu para o 27º lugar, menos dois em relação ao ano anterior. Entre os países lusófonos, Portugal (9º) e Brasil (111º) mereceram o melhor e o pior lugar, respectivamente.

O relatório dos RSF aponta para uma deterioração dramática da liberdade de imprensa desde que a pandemia atingiu o planeta, nos finais de 2019 e conclui que 73% das nações do mundo têm sérios problemas com a liberdade de imprensa.

Segundo os RSF, vários países, nomeadamente na Ásia, Médio Oriente e Europa, estão escudando-se na pandemia para “bloquear o acesso dos jor-

nalistas à informação, fontes e reportagens no terreno”.

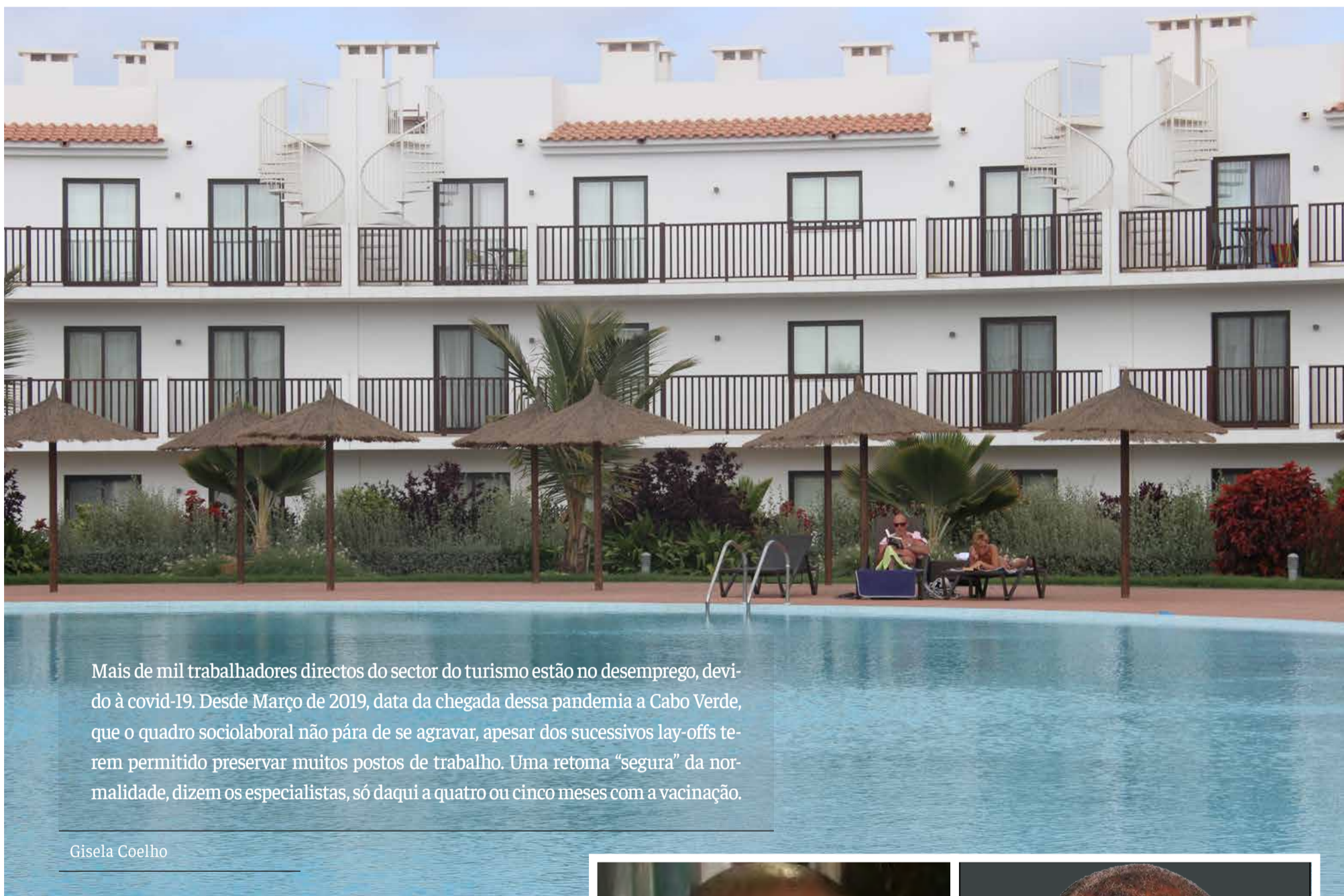
Por outro lado, acrescenta, o próprio público tem perdido a confiança no jornalismo. Entre as pessoas inquiridas em 28 países, 59% afirmaram que os jornalistas “tentam iludir o público de forma deliberada, divulgando informação que sabem ser falsa”.

No que respeita ao espaço lusófono o Brasil, país cujo presidente Jair Bolsonaro é um inimigo declarado da imprensa, é o pior classificado (111º), tendo descido quatro posições. Cabo Verde desceu dois lugares (27º), Timor-Leste subiu sete (71º), Guiné-Bissau desceu um (95º), Moçambique quatro (108º) e Angola subiu três (103º).



Constantemente adiada

Paralisação do turismo sufoca trabalhadores e economia



Mais de mil trabalhadores directos do sector do turismo estão no desemprego, devido à covid-19. Desde Março de 2019, data da chegada dessa pandemia a Cabo Verde, que o quadro sociolaboral não pára de se agravar, apesar dos sucessivos lay-offs terem permitido preservar muitos postos de trabalho. Uma retoma “segura” da normalidade, dizem os especialistas, só daqui a quatro ou cinco meses com a vacinação.

Gisela Coelho

Mesmo com alguns (muito poucos) turistas aventureiros que se veem, ultimamente, em algumas ilhas, os números estão longe, muito longe, das enchentes que se verificam no Sal, Boa Vista, Santiago ou Santo Antão (especialmente nos últimos anos), antes do surgimento da pandemia da covid-19 em Cabo Verde, 19 de Março passado, altura em que foi diagnosticado o primeiro caso positivo no país, precisamen-

te um turista na Boa Vista. Antes da pandemia, em época alta, Cabo Verde, chegava a ter uma média de 18 mil turistas por semana, agora nem sombra desses tempos. Dados do INE, relativos a 2019 (portanto, antes de a pandemia eclodir), indicam que o sector do turismo empregava directamente 9050 pessoas, sendo a ilha do Sal a maior empregadora. Isto sem contar os inúmeros empregos indirectos, difíceis de contabilizar.



Nilton Vaz



Victor Fidalgo

Mais agências de viagens em risco de fechar portas

A situação das agências de viagens é extremamente “complicada” e algumas estão em risco de fechar portas, caso a situação não melhorar. O alerta é de Mário Sanches, presidente da Associação de Viagens e Turismo de Cabo Verde.

Conforme avança ao A NAÇÃO, com a pandemia, há agências que funcionam em regime de lay-off, como forma de evitarem fechar “definitivamente” as portas. E, para complicar o contexto actual, continua a indefinição dos voos inter-ilhas da TICV, que não tem voos disponíveis a partir de 16 de Maio, pese embo-

ra, o primeiro-ministro já ter garantido publicamente que irão haver voos.

Mesmo assim, Mário Sanches diz ver toda esta situação, de indefinição, “com muita preocupação”. “É uma situação grave! Um país formado por ilhas não pode ficar sem mobilidade seja em que circunstância for”, lamentou.

Instado ainda sobre se o turismo interno tem servido para driblar a falta de turistas internacionais, Sanches responde que não. “O turismo interno era uma solução, contudo, mormente os vários esforços, ainda não vislumbramos uma luz ao fundo do túnel. Agora com

esta deficitária programação nos voos internos a situação agrava-se, simplesmente”.

Face a um tal cenário, a situação das 34 agências associadas da AAVT e das restantes, complica-se, e a esperança está na vacinação, que traga um quadro diferente, com mais turistas ao país.

“Caso contrário, as coisas não se afirmam auspiciosas, a longo prazo. Aliás, a possibilidade do encerramento de muitas agências apresenta-se como realidade num futuro bem próximo, a continuar como estão as coisas”, finaliza. GC



Mário Sanches

Hoje, o SICOTUR – Sindicato da Indústria, Comércio e Turismo – estima que, só no Sal, pelo menos cerca de mil pessoas tenham sido atiradas para o desemprego, devido ao cancelamento do turismo na ilha, fora a quantidade de gente no lay-off, também com dificuldades para receberem a parte de pagamento do salário que cabe aos empregadores.

No momento do nosso contacto Nilton Vaz, presidente do SICOTUR, ia precisamente a um encontro com uma das cadeias que actuam no Sal, a Meliã, para resolver os “problemas pendentes” de vários trabalhadores. A situação, garante, é “complicada” e “há mais gente em risco de ir para o desemprego”.

“Há pessoas todos os dias com problemas e a tendência é de aumentar”, acrescenta, alertando que há, contudo, “muitos trabalhadores que não estão sindicalizados” e que, por isso, a situação pode ser na verdade muito mais difícil daqueles que têm uma relação mais formal.

A retoma turística, sucessivamente adiada, é “complicada”, na perspectiva daquele sindicalista, avançando que “é preciso haver condições” para que os trabalhadores que estão fora da ilha regressem, quando chegar a altura.

Retoma pendente

A retoma turística, já algumas vezes aventada pelas au-

toridades do sector, acaba, entretanto, e uma vez mais, de ser empurrada, agora, para Setembro, por Ulisses Correia e Silva.

“Quanto mais as pessoas se infectam umas às outras, quanto mais criam condições para que essa infecção exista, mais teremos casos. Quanto mais as pessoas fizerem ajuntamentos, quanto menos usarem máscaras e fizerem a higienização das mãos... haverá mais transmissões. As regras são sempre as mesmas: proteger”, disse à imprensa no passado dia 1 de Maio.

Segundo UCS, o governo continua apostar na vacinação e que mais vacinas estão a caminho para promover a imunização.

Mas, como é sabido, além da vacinação, a retoma turística está dependente também do contexto pandémico internacional, e do trabalho de casa que Cabo Verde tem de fazer ao nível da segurança sanitária.

Quatro ou cinco meses

Questionado sobre a retoma turística no país, o economista e especialista em turismo Victor Fidalgo antevê essa eventualidade para, no mínimo, daqui a quatro ou cinco meses, a depender, “da abertura da Europa à livre circulação com algumas regiões do mundo”.

“Para nós os leigos na matéria, o que importa tem sido a análise do impacto da evolu-

ção da pandemia na economia e nas pessoas. Ora o impacto tem sido altamente negativo, para todos os países e respectivas populações. Os pequenos países, tais como Cabo Verde, Maurícias e Seychelles, com grande inserção na economia mundial, foram os mais afectados”.

Por isso, pese embora, no caso de Cabo Verde, as medidas tomadas tenham “contribuído bastante” para neutralizar o impacto, e mesmo impedido a “catástrofe”, “a recessão económica está presente... A retoma das actividades, o restabelecimento dos empregos congelados e o regresso ao crescimento, estão na cabeça de todos nós. Diria mesmo que há uma ansiedade nacional para isso”, sublinha.

Por outro lado, Fidalgo alerta que a retoma está também dependente do reconhecimento internacional de Cabo Verde como país seguro.

“Este processo, apesar de estar em curso, devemos alinharmos cada vez mais com as normas oficiais definidas pelos países que são os nossos principais mercados emissores”, alerta, em jeito de aviso às autoridades nacionais.

Segundo esse especialista, persistem outros factores que estão a condicionar essa retoma, como a imunização nos países emissores e o subsequente desconfinamento, bem como a supressão das várias condicio-

nalidades na circulação de pessoas entre a Europa e o resto do mundo, incluindo Cabo Verde.

“Não esquecer que se o turismo é muito importante para Cabo Verde, o inverso não é verdadeiro. Portanto, a nossa meta deve ser atingir a imunidade de grupo, a nível do país e obter o reconhecimento dessa imunidade pelos nossos parceiros. Claro, que devemos continuar os esforços no sentido de melhorar as infraestruturas de saúde, seguir de perto as iniciativas dos nossos concorrentes e fazer uma campanha de marketing com elevado conteúdo profissional, baseada em factos verificáveis e comprovados”.

Neste xadrez, em que todas as variáveis são importantes, Victor Fidalgo lembra ainda que a situação “cada vez mais difícil das empresas” não pode ser “ignorada”.

“Acredito que o Governo tem vindo a analisar as várias opções, não só para compensar as empresas pela grande perda de receitas, como também alavancá-las para a retoma que, como já disse, não depende da vontade do Governo de Cabo Verde, nem tão pouco das empresas ou da população em geral”.

Acelerar retoma, como?

Para Victor Fidalgo, no acelerar da retoma Cabo Verde deve “focar-se fortemente na

imunização da população (vacinação em massa e rápida) e reforço contínuo das infraestruturas de saúde”, mas também “decidir-se pelo reforço e mais coragem na definição das medidas de confinamento, com maior responsabilização (incluindo penal) das pessoas”.

A isso, acresce a necessidade de preservação do tecido empresarial do sector do turismo e apoio “urgente” à recapitalização para a retoma, “revisitando” certas normas de ordenamento do território, “particularmente a ocupação do solo (densidade e altimetria)”, de modo a melhorar significativamente a qualidade dos produtos turísticos existentes e exigir que os novos respondam a padrões muito mais elevados.

“Ou seja, devemos, de facto focar-nos, no turismo de maior qualidade e de maior valor acrescentado que se deve medir pelas receitas por quarto, que o Estado arrecada através do IVA”, salienta.

Por fim, Victor Fidalgo defende que se deve incluir os custos da expansão do parque habitacional, nos custos de novos investimentos, através do licenciamento, “a fim de garantir maior salubridade das residências e melhoria das condições de habitação da classe trabalhadora”, evitando fenómenos como o do Bairro da Boa Esperança na Boa Vista, antiga Barraca.

Fogo: Vila “Makaré Smart City” é um empreendimento voltado para a Diáspora



Situada entre a Cidade de São Filipe e a localidade de Vicente Dias, numa área privilegiada, a uma altitude de pouco mais de mil metros, com uma vista deslumbrante de 180 graus para o mar e com a Ilha Brava no horizonte, a Vila “Makaré Smart City” é a menina dos olhos da mais nova empresa do ramo de imobiliária e construção civil, Barreto Vincent Solutions, que surgiu da junção da Fogo Imobiliária do Grupo Zebra Travel, e da Construção Barreto. Direccionada para a Diáspora fogueense, a “Nova Cidade” comportará duas a três mil habitações.

A NAÇÃO



A “Nova Cidade” que se prevê a sua edificação num prazo máximo de dez anos, ficará localizada a Sudoeste do Aeródromo de São Filipe, no sítio conhecido por Talho, descendo em direcção ao mar, ocupando, assim, uma área de mais de 40 hectares. Fica a poucos minutos do Centro, já que dista a 2,4 quilómetros do Aeró-

dromo de São Filipe e a 3,4 quilómetros da Cidade de São Filipe. O seu principal promotor, Vincent Jorgensen destaca que a “Makaré Smart City” será composta por duas partes distintas. Uma, a Cidade propriamente dita, comporta apartamentos, restaurantes, lojas, mini-mercados; e a outra, será constituída por casas individuais, cujo tamanho varia

a partir dos 35 metros quadrados - a mais pequena! -, sendo que, na globalidade, a previsão aponta para duas a três mil habitações.

Ecológica e ambientalmente sustentável

A “Makaré Smart City” será uma cidade autónoma, pensa-

da e projectada com todos os pormenores, para garantir a segurança e conforto aos futuros ocupantes.

“Por exemplo, em termos de energia, será toda ela produzida através de sistema solar, energia limpa e sem depender de outras instituições. Terá, também, o seu próprio furo e sistema de abastecimento de água,

com um sistema de reciclagem das águas residuais e todas as casas/apartamentos serão equipadas com um sistema de biogás, além de muitos espaços verdes, incluindo criação de ‘florestas verticais’ nas fachadas dos prédios”, anuncia Vincent Jorgensen.

Esta nova centralidade terá vias de acesso devidamente



PUB



Uma editora de Cabo Verde para o Mundo



organizadas e asfaltadas, com equipamentos sociais como creches e espaço para acolhimento de filhos de funcionários e dos próprios moradores, com jogos e programas educativos, de modo a evitar que as crianças fiquem na rua ou em casa sózinhas ou à frente a Televisão.

No dizer do promotor, a ideia é criar um espaço muito ecológico e que funcione como “um pulmão verde”, recorrendo às modernas tecnologias para a poupança de energia e reciclagem de água.

“Será uma Cidade ecológica, com impacto mínimo no ambiente e sustentável”, avança Vincent Jorgensen, sublinhando que se trata de um “Projecto bastante diferente de outros promovidos em Cabo Verde”, além de “juntar os elementos positivos” do País, “como a morabeza e tudo aquilo que é positivo da Escandinávia, mais concretamente, da Dinamarca.

Oportunidade para emigrantes

“O Projecto está mais virado para a Diáspora e para ajudar os emigrantes a resolverem as dificuldades que encontram quando pretendem construir as suas habitações. Por isso,

a futura Cidade foi idealizada para oferecer um produto de qualidade, sustentável e seguro”, remarca Vincent Jorgensen.

Além da Diáspora, a implementação do Projecto “visa dar oportunidade aos jovens, para terem acesso à habitação própria”.

Nesta linha, os promotores realizaram um inquérito junto dos emigrantes, em ordem “a perceberem o que os patrícios desejam e procuram para a satisfação dos seus anseios na área da construção e imobiliária”.

Centenas de postos de trabalho

Ainda não está definido o número de lotes, mas a quantidade de habitações que se pretende construir, oscila entre duas a três mil, representando um avultado investimento.

“Pela dimensão do Projecto e do valor do investimento, a sua implementação será faseada, prevendo que a sua materialização levará, pelo menos, uma década”, explica o principal promotor.

Na sua execução, os promotores vão apostar na mão-de-obra local, preferencialmente as pessoas, “em vez da utilização de, apenas, maquinaria pe-

sada”, como forma de garantir rendimento às famílias, injetar mais recursos financeiros na Ilha, dinamizando, assim, a Economia local, com impacto nos outros sectores de actividades.

“O número de postos de trabalho a serem criados, de forma directa e indirecta, não está ainda quantificado, mas preve-mos que seja na casa de centenas, pela dimensão do Projecto e do investimento a ser feito”, assegura Vincent Jorgensen.

Além dos 40 hectares de terreno, na zona de Talho (perto de Vicente Dias), passando pela cabeceira da Pista do Aeródromo de São Filipe, os promotores dispõem de mais um lote de terreno, no Sul da Pista, com uma área superior a 60 hectares, destinada a construção de uma Marina, na zona conhecida por Lajeta (“Ladjeta”), que é um dos portos de desembarque de pescada.

“O Projecto da Marina, que representa um investimento avultado e superior à de ‘Makaré Smart City’, era para começar primeiro, mas, devido à Pandemia da COVID-19, ficou parado”, justifica Vincent Jorgensen, concluindo que “quando ‘Makaré Smart City’ estiver bem encaminhado, a Marina será implementada”.

Cidadelá - CP 690 - Praia
Ilha de Santiago - Cabo Verde
Praia: (+238) 2602690
geral@alfa.cv • www.alfa.cv

Paul, Santo Antão

Produtores de grogue em dificuldades de produção e venda

Produtores de grogue do Paul, Santo Antão, dizem que a produção desta bebida alcoólica tem decorrido sem muitos sobressaltos, mas vários tiveram problemas em montar os próprios trapiches. Além da seca, têm agora que enfrentar as consequências da covid-19, nomeadamente, a redução drástica do consumo.

Crisilene Brito



A diminuição da venda do grogue deve-se ao encerramento ou redução de horas de funcionamento dos serviços locais de restauração e turismo, conforme avança os produtores de grogue entrevistados. A isso somam-se os problemas habituais, num ano em que pouco voltou a chover, reduzindo com isso a cana disponível para a produção de aguardente.

Em Boca de Figueiral, Cirulino da Cruz, que há muitos anos produz aguardente, vem sentindo o impacto da pandemia quando se trata da produção e venda do produto. Este ano teve dificuldades em montar o seu trapiche, como sempre faz, pelo que teve que recorrer a outro curral e alambique para produzir o seu grogue.

Por causa da covid-19, como afirma, “a venda tem sido fraca. O grogue fica armazenado e depois não se consegue fazer o escoamento e pagar os trabalhadores, então precisa-se recorrer à lugares onde se possa vendê-lo logo. Mas há perdas. Por cada cinco garrações, um fica com o dono do trapiche”, conta o produtor, que, apesar desses constrangimentos, continua a produzir e quer apostar no engarrafamento desse produto, a fim de expandir a sua venda.

Benvindo Duarte é outro produtor que enfrentou dificuldades para montar o seu trapiche. A solução encontrada foi juntar-se a outros produtores e, em conjunto, colocar a unidade de produção a funcionar e produzir o seu grogue.

Benvindo alega que a produção vai ser inferior a dos anos anteriores, devido à falta de água. “A produção de cana sacarina não tem sido em grande quantidade como nos anos anteriores, devido à falta de água, por causa da seca que assolou o país”, afirma. Todavia, garante que está a dar o seu melhor e vai produzir “grogue com qualida-

de”, como sempre faz.

Edson Silva, na localidade de Eito, que tem a sua própria unidade de produção e engarrafamento de aguardente, onde comercializa grogue e outros derivados (ponche e mel) e recebe visitantes, diz que o seu produto sempre teve um “destaque no mercado nacional e internacional”, logo, não está a ter muitas dificuldades. No entanto, a Covid-19 foi e continua a ser um choque na comercialização do produto.

“Mantive a mesma produção e trabalhadores mas actualmente não estou a engarrafar porque não há turistas. Vendo grogue em granel e exporto para os EUA, Portugal e França. Porém, no ano passado tive atrasos na exportação e esse ano ainda é uma incógnita, não sei se vou conseguir exportar”, revela.

Grogue de má qualidade e papel da IGAE

A produção de grogue de má qualidade ainda persiste e tem dificultado a venda do aguardente de muitos daqueles que têm respeitado a lei e seguido as regras impostas pela Inspeção-geral das Actividades Económicas (IGAE). Esta é uma opinião partilhada por todos os entrevistados do A NAÇÃO.

O preço baixo tem sido uma atracção para os que preferem o produto de baixa qualidade. Para os nosso entrevistados, o “grogue com açúcar”, comercializado ainda, não tem qualquer qualidade e a IGAE deve aumentar a sua fiscalização e ter “medidas mais severas em Santo Antão”.

As ilhas de Santiago, São Nicolau e Santo Antão são os principais produtores de grogue, sendo que 82% da superfície de Santo Antão é ocupada por cana-de-açúcar. O grogue e derivados representam cerca de 30% do PIB desta ilha, sendo tradicionalmente o seu principal produto de exportação.



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, de folhas 14 a 15 do livro de notas para escrituras diversas número 257, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros, de **Domingos Semedo Gomes Monteiro**, nos termos seguintes:

Que tem perfeito conhecimento que no dia **sete do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito**, em Estavayer Fr, Suíça, faleceu **Domingos Semedo Gomes Monteiro**, aos cinquenta e dois anos de idade, no estado civil de casado com Maria Celeste Silva Cunha Monteiro no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filho de Evaristo Gomes Monteiro e Margarida Moreira Semedo, e que teve a sua última residência habitual em Estavayer Fr, Suíça

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, ten-

do-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos: **Kevin Monteiro e Laetitia Monteiro Silva**, ambos solteiros, maiores, naturais de Suíça, onde residem.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 28 de abril de 2021.

CONTA:202128781/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A Notária Substituta,
Carla Monteiro Varela
(Carla Monteiro Varela)

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-
-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de
Achada Santo António, Notaria. Lie.: Cátia Sofia
Teixeira Andrade
NIF- 35333112



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e três de Abril de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº 72, de folhas 28 à 28 v a Justificação Notarial em que é justificante **Orlanda Joana Lima Fortes Gomes**, casada, com Joaquim Augusto Gomes, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeira da Torre - Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores de um trato de terreno para construção urbana, medindo 393 m2, situado em Marradouro - Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o nº 3831/0, confrontando do Norte, Armando Guilherme Lopes; Sul com, Manuel João Fonseca, Este com Levada(rocha) e do Oeste com Estrada

Os justificantes alegam na referida es-

critura que o referido tracto de terreno, lhe veio a posse por compra, que ela fez junto com o seu marido, feita no senhor, João Nascimento Gomes, no ano de 2001, por documento particular, e nesse caso fizeram a inscrição na matriz camaria em seus nomes próprios e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial veem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exercem uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de sanda classe de Ribeira Grande Santo Antão, aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um:

O Conservador-Notário P/Substituição,
José Carlos Brandão de Oliveira
SANTO ANTÃO

Valor: 1.200\$00
Registado sob o nº 1157 /2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica narrativamente, para efeito de primeira publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia nove de Abril de dois mil e vinte e um, a folhas cinquenta e um do livro de notas para escrituras diversa número cinquenta sete foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Fulgino Marcelino Da Silva Évora**.

Que no dia trinta e um do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e um, em Loures, Portugal, faleceu **Fulgino Marcelino Da Silva Évora**, no estado de casado com Mirandolinda Lopes Évora sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel concelho da Boa Vista, com residência habitual em Portugal.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixo como únicos herdeiros três filhos:

a) - Gilda Helena Lima Évora, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Graça, concelho da Praia, e habitualmente residente Sal Rei;

b) - Farailda Gabriela Lima Évora,

solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Praia;

c) - Wagner Fulgino Lima Évora, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Lisboa, Portugal. Que, não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **Fulgino Marcelino Da Silva Évora**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto - lei nº 9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado.

Está Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, ao treze dia do mês de Abril de 2021.

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.

Selo:-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

A Notária,
Isabel Maria Gomes da Veiga



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

João Alessandro Santos Marques Barbosa Amado, Notário P/Substituição no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de primeira publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia onze de Dezembro de dois mil e vinte, a folhas catorze do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta seis foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Ilda Fernandes**. Que, têm perfeito conhecimento de que no dia dois de Abril de dois mil e quatro, faleceu na sua residência a senhora **Ilda Fernandes**, no estado de solteira, foi natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Rabil.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seis filhos:

Filhos:

1. Maria Amélia Da Cruz Lima Fernandes, casada com Afonso Lima Fernandes sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Rabil.

2. Antónia Fortes Falco, casada com Manuel João Da Luz Falco sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em França.

3. Germano Fortes Da Cruz, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente resi-

dente em Rabil.

4. Alexandrino Fernandes Fortes, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Itália.

5. Vicente Fortes Fernandes, casado com Maria Ribeiro Gomes sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em França.

6. Maria Eduarda de Fátima Fernandes Anahory Silva, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Itália.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada Ilda Fernandes.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto-lei nº 9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado. Esta Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos quinze de Dezembro de 2020.

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.

Selo:-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

O Notário P/Substituição,
João Alessandro Amado
/João Alessandro Amado/

DESPORTO

CAN 2021 Andebol Feminino

Treino duro, pandemia e incertezas



A selecção cabo-verdiana de andebol feminina está na sua quarta semana de preparação, de forma tripartida entre as ilhas de Santiago, Sal e São Vicente, dado as limitações impostas pela covid-19. É neste contexto que se prepara a participação no 24.º Campeonato Africano das Nações (CAN), disputado de 8 a 18 de Junho em Yaoundé, nos Camarões.

Carlos Alves

Cabo Verde entra em campo pelo Grupo C, a 9 de Junho contra Angola, a campeã africana em título. No dia 11 defrontará a congénere do Congo para terminar a fase de grupo no dia 15, diante da Argélia. Os restantes grupos são compostos pela selecção do Senegal, Tunísia, Guiné, Conacri e Madagáscar (Grupo A) e RD Congo, Camarões, Nigéria e Quênia (Grupo B).

Do conjunto de atletas pré-convocadas, 15 estão sob orientação do técnico Nelson Martins, na cidade da Praia, dez com Flávio Lima, nos Espargos e outras seis no Mindelo, acompanhadas por Aquilino Fortes.

Foram pré-seleccionadas inicialmente em São Vicente 11 atle-

tas das três equipas da Associação Regional de Andebol: G.D. Amarante, Atlético e Farenses. Porém, por motivos escolares, de lesão e pessoais, o grupo ficou reduzido a seis jogadoras. Três do Atlético Clube do Mindelo e três do Grémio Desportivo Amarante.

Josina Freitas, 30 anos, pivô, do Amarante, umas das jogadoras mais experientes do grupo, diz que está a fazer um grande esforço para estar na lista final. “Mas não está a ser fácil após mais de um ano de inactividade”.

“Ainda não estou a 100%”, admite ao A NAÇÃO, “mas, sinto-me bem e a cada dia trabalho para melhorar isso, com certeza, nas semanas que restam até à divulgação da lista final, estarei

cada vez melhor”.

Aliás, a vertente física, que é uma das grandes prioridades na preparação das atletas, não foram postas de lado, mesmo durante um ano atípico. “Temos o andebol nas veias foi impossível ficarmos paradas. Durante a reabertura dos espaços desportivos começamos os jogos de treino duas vezes por semana e com os treinos funcionais para manter a forma”, recordou a jogadora do Amarante, que está de regresso lides da selecção nacional.

A atleta de 30 anos, natural do Mindelo, e residente no bairro da Ribeira Bote, pratica a modalidade desde dos 14, altura em que ainda estudava na Escola Industrial e Comercial do Mindelo (es-



Josina Freitas



Lisiane da Cruz

cola técnica).

A seis vezes campeã regional e vice-campeã nacional, sempre representando as cores do Amaranthe, Josina Fortes, confessa que não tem conhecimento sobre as selecções adversárias. Seleccionada pela primeira vez em 2015, conta uma única internacionalização, no 'Challenge Trophy', do mesmo ano.

Por sua vez, Lisiane da Cruz, apesar de ser a mais jovem das pré-seleccionadas de São Vicente, aponta baterias à convocatória final "como o único objectivo". Mesmo assim, tem a consciência que "não será uma luta fácil, pois a concorrência é elevada".

Além disso, a pivô pontuou que o regresso aos treinos depois de uma longa ausência de competição tem sido "um grande desafio". "As primeiras semanas foram exigentes, mas entrego no campo aquilo que o treinador nos

pede", acrescenta.

Conforme a atleta, ela já tem um certo conhecimento das jogadoras adversárias no CAN, pois defrontou algumas, a serviço do Atlético, durante os jogos da liga dos campeões africanos, na cidade da Praia, em 2019. Nomeadamente as jogadoras da selecção angolana que atuam no Petro de Luanda.

A mais jovem das pré-convocadas de São Vicente joga desde os 13 anos. Primeiro nas equipas da Escola José Augusto Pinto (EJAP) até aos sub-20, para depois se integrar na equipa sénior feminina do Atlético Clube do Mindelo, onde atua.

No palmarés a atleta, residente em Fonte Francês, conta com dois campeonatos regionais e um nacional pelo Atlético. Agora, aos 24 anos recebe a sua primeira chamada (pré-convocatória) para a selecção nacional. 



CAN à porta com prognóstico reservado

Por estarem sem competição desde Março de 2020, o treinador adjunto da selecção de andebol, Aquilino Fortes, tem optado por um sistema misto de treino, intercalando a recuperação física com a técnica individual e as dinâmicas de grupo. Assim, pretende-se "colocar as atletas num nível mínimo exigido para uma competição dessa envergadura".

O treinador adianta que já notou "alguma evolução física e técnica" nas jogadoras, bem como um algum entendimento entre elas, factor importante visto que são de clubes diferentes.

Fortes aponta ainda o facto que, por motivos da pandemia, a selecção está a trabalhar em três grupos e em ilhas diferentes. Aspecto que classifica como a "parte mais difícil deste processo".

"Tentamos potencializar essas atletas ao máximo para que quando o grupo final estiver definido, as que forem escolhidas te-

rão mais facilidade em trabalhar como uma equipa", destacou.

A pouco mais de um mês do início do CAN em andebol de feminino, e desafiado por este jornal a perspectivar a participação de Cabo Verde na CAN, Aquilino Fortes não arrisca fazer um prognóstico.

"Não sei qual a situação das atletas que treinam em Santiago e no Sal. Conheço várias delas, mas não sei como efectivamente estão. Além disso, há mais sete atletas que atuam em Portugal, que estão se calhar com índices físicos melhores, mas não as conheço. Por tudo isso, ainda não consigo fazer uma apreciação mais ampla das nossas possibilidades".

Possibilidades que ainda serão estudadas entre a Federação Cabo-verdiana de Andebol (FCA) e a equipa técnica da selecção nacional, ainda por definir, que irá comandar as cores nacionais no CAN 2021.

CA



Aquilino Fortes

Estado de calamidade e treinos em regime especial

Após um registo crescente do número de novos casos de infecção por covid-19, nas últimas semanas, o Governo voltou a decretar o estado de calamidade por 30 dias em todas as ilhas, excepto a Brava. Adoptando, assim, medidas restritivas para limitar as actividades com aglomerações de pessoas, entre as quais as actividades colectivas de desporto.

Tal facto fez com que pairassem, por alguns dias, algumas dúvidas quanto à continuação da preparação das selecções nacionais seniores, de andebol feminino e de basquetebol masculino, para as competições internacio-

nais que disputam nos próximos meses.

Após um pedido da Federação Cabo-verdiana de Andebol ao Ministério da Saúde, foram autorizados os treinos em regime especial da selecção feminina, com vista à sua participação CAN 2021.

Na entanto, a FCA deverá assumir todas as responsabilidades para a implementação das medidas sanitárias, desde do uso de máscaras à presença de pessoas autorizadas nos locais de treino, entre outros aspectos fundamentais que garantam a segurança sanitária de todos.

CA



Alexandre Gomes

PRAIA: 163 anos de e para cidade!

“(...) Praia carreganu nós tudo, êl ca pergunta pa mola (...)”

- Braz de Andrade -

A Capital de Cabo Verde - a nossa querida Praia Maria - fez na passada quinta-feira 163 anos. Foi a 29 de abril de 1858 que a vila da Praia de Santa Maria era elevada, por Decreto assinado pelo Visconde de Sá da Bandeira, Ministro de Ultramar, à categoria de Cidade, passando a ser definitivamente a Capital do País, concentrando assim as funções de centro político, religioso e económico. Todavia, até 2018 a data passava quase que em branco, na Capital do País. A partir dessa data, através da Deliberação N.º 16/2018, da Assembleia Municipal, publicada no Boletim Oficial II Série, N.º 43, de 18 de junho, o Município da Praia criou o Dia da Cidade da Praia, e fixou 29 de abril como feriado municipal e data para a sua comemoração.

Passados 163 anos é oportunidade para prestar uma singela homenagem à Cidade, às suas tradições e à memória aos homens e mulheres que, com grandeza e tenacidade, fizeram com que a cidade florescesse e conquistasse um estatuto, sui generis, no contexto nacional. Minha satisfação e meus Parabéns à cidade e aos Praisenses.

O Decreto do Concelho Legislativo Colonial, fundamenta a decisão no mérito, pois a cidade e a Ilha tinham registadas importantes conquistas em matéria da criação de riqueza quer comercial quer agrícola, como também já haviam demonstradas patriotismo e uma atitude ativa face à metrópole.

Em 1858 quando Praia ascendeu à categoria de cidade - a vila tinha surgido em 1615 e tirou o estatuto de capital do país à Ribeira Grande de Santiago - a sua população residente era de 7317 pessoas, das quais 4075 mulheres e 3242 homens. Cinco anos após a independência do país, em 1980, a população da cidade situava-se nos 40310 indivíduos. No ano em que se atribuiu a categoria de cidade, na Praia não havia mais do que uma única escola primária -

a primeira de Cabo Verde - no território (isso para 559 alunos distribuídos por 9 professores) e uma escola secundária (para 489 alunos distribuídos por 14 professores; o Liceu Nacional, criado em 1861 foi o primeiro de Cabo Verde, mas viria a ser descontinuado). Médicos eram 4, auxiliados por 16 enfermeiros. No pós-independência e, em particular, a partir da era democrática, iniciada em 1991, com a instauração do Poder Local, a Cidade da Praia começou a adquirir as características de uma grande urbe. Mas, sem dúvida - e os Praisenses têm a memória viva dessa circunstância -, foi a partir de 2008, com a liderança de Ulisses Correia e Silva, que a Capital do País passou a trilhar o caminho de uma cidade organizada, infraestruturada e cosmopolita.

Praia teve ganhos incomensuráveis em vários domínios. Do ponto de vista demográfico Praia alberga hoje uma população residente de cerca de 155 mil habitantes e recebe diariamente mais 30 mil indivíduos de outros locais.

A capital de Cabo Verde conheceu nos últimos anos importantes progressos na segurança pública, na requalificação urbana e ambiental dos bairros, na dinamização cultural e na atracção de investimentos público-privados. Praia tem um histórico tão consistente que lhe garante um futuro auspicioso e, mais do que nunca, precisa de ideias inovadoras para que este devir comece hoje e estou ciente de que, o passado que se quer protegido, será um dos principais ativos do futuro.

As condições de vida não poderiam senão melhorar. Em 2018 as estatísticas apontavam que a cidade capital tinha 91,08% de cobertura de rede elétrica, 62,1% das casas tinham ligação à rede pública de água, 85,5% das habitações possuíam casa de banho e 85,2% tinham acesso à rede de esgoto.

A data é mais uma ocasião para uma reflexão coletiva e um

debate aberto sobre a cidade que queremos hoje e no futuro. As efemérides são feitas de memórias e vivências, mas são, também, momentos de reflexão.

Ciente disso, no dia em que se assinala 163º Aniversário da Praia Maria, é com consternação que verifico um “certo regresso” para não dizer uma “cidade em retrocesso paulatina”, abandonada à sua sorte e dominada pela impreparação. É um facto! E observável num percurso atento pelas ruas da cidade. Houve alternância governativa na Câmara Municipal. In casu, anoto com satisfação, protocolos rubricados recentemente e algumas medidas fiscais, umas temporárias e outras nem tanto, tomadas às pressas e em tempos de campanha eleitoral. Medidas assim, legitimam questionamento de mérito.

Temos, hoje - e é com tristeza que o constato - uma cidade suja, desorganizada e sem rumo. É preciso inverter esta situação, e ainda, vamos a tempo. Alias, é muito cedo. Todavia, nunca é cedo para pensar, desde agora, em construir uma alternativa séria e credível que, em 2024, resgate a cidade do caos e a devolva aos que o amam.

Não obstante, Praia é uma das mais notáveis cidades do país e o desejo em se tornar melhor deve mobilizar todos os seus filhos, dentro e fora do País, para os desafios do futuro. Desafios que nos espera a curto e médio prazo, como: a eliminação da pobreza extrema, a construção e reabilitação de casas de famílias mais pobres, o ordenamento do território e a correção torrencial, são prioridades das prioridades, sem olvidar dos desafios sociais, económicos e ambientais que se colocam à urbe. São problemas complexos e estruturantes. Urge criar um ambiente favorável e de parceria entre os poderes públicos, particularmente entre o Governo e a Câmara Municipal, a prevalência por um serviço público de qualidade e sustentável numa

forte abertura à sociedade civil e no retomar de parcerias público-privadas, para realizar Praia e seus intentos. É imperativo nacional.

De igual modo, os praisenses deveriam e devem unir-se - todos, como sempre fizeram nas circunstâncias outrora mais adversas - em torno do essencial e reais problemas da capital do país (que é de todos nós) - sem reservas ou complexos, pois, tal como acontece noutras latitudes do globo, a capital é, sim, capital, com tudo o que disso deriva para o tecido nacional. Não há, pois, e nem haveria de haver razões política, económica, filosófica ou sociológica que, à guisa ou ao alinhavo, tenderiam a justificar uma atitude contrária, claramente violadora à realização da cidade e dos praisenses, em particular.

Em tempos de COVID-19, em que Praia é o hotspot da pandemia, apelo para que todos cumpram as orientações emanadas pelas autoridades sanitárias e da Proteção Civil para que possamos vencer o vírus. Isso só é possível com a participação responsável de cada praisense. Juntos alcançaremos os nossos objetivos comuns. Entretanto, os órgãos municipais, têm um PODER-DEVER de adotar medidas que visam conter o vírus. O Governo, por seu turno, tem de continuar a trabalhar pela cidade e fazer tudo para que Praia continue o caminho do desenvolvimento, dos valores da democracia, da coesão social, do empoderamento jovem, empresarial e das famílias e da sustentabilidade ambiental e demográfica.

Praia é um arquivo vivo e será mais, quanto mais assumirmos a memória da cidade e o legado dos homens e mulheres, que antes de nós ousaram pensar grande e construíram esta comunidade de destino partilhada por todos os praisenses que é a invicta e cosmopolita cidade - “mãe acolhedora” de todos nós.

Parabéns Praia!

“Em tempos de COVID-19, em que Praia é o hotspot da pandemia, apelo para que todos cumpram as orientações emanadas pelas autoridades sanitárias e da Proteção Civil para que possamos vencer o vírus”



Mercedes

Sem surpresas, em nome dos nossos usos e costumes, o Ministério Público decidiu, no rescaldo das eleições, investigar o caso do Mercedes supostamente atribuído pelo ex-cônsul Caesar De Paço ao anterior MNE, Luís Filipe Tavares. E para mostrar que tudo segue nos seus conformes, Rui Figueiredo Soares, o actual MNE, disse esta semana que estamos perante uma “oportunidade ímpar de esclarecer a opinião pública” se o que foi dito, sobre o assunto, foi verdade ou não. Pelo resultado esperado do inquérito do MP, será que haveremos de ter Tavares reconduzido ao cargo ora ocupado por Figueiredo Soares? Aguardem pelo filme mais do que óbvio...



De cavalo para burro

ZIG foi confrontado por um octogenário que se mostrou incrédulo com a notícia de que Jorge Santos não vai concorrer ao cargo de PAN. “Como é que uma pessoa deixa o segundo cargo na hierarquia do Estado para aceitar ser ministro? Isto é um exemplo acabado de descer de um cavalo para montar num burro”. Mas não é de se espantar. Jorge Santos, como homem das montanhas, é bem capaz de descartar um cavalo para montar num burro que lhe dá mais segurança nos caminhos íngremes da sua ilha natal. Além disso, em nome da humildade, quantos outros não seguiram pelas mesmas vias vicinais? Ora, o importante é ter o fim do mês garantido.

Disponibilidades

Neste início da X Legislatura, a maior realidade do País, além do estado horrível da pandemia, é a ansiedade de alguns cabo-verdianos em relação aos cargos no Estado e nos partidos. Repete-se a tradição, sabendo que os dirigentes, seus familiares e amigos, já levam 80% do bolo. Basta ver a dança das cadeiras... Pelas redes sociais são já várias as composições do elenco que aí vem, cada um com o respectivo lobby e interesse por cuidar. Alguns nem disfarçam. Ao que chegamos

Quem ganhou, ganhou!

E quem perdeu, perdeu. E não será por responsabilidade alheia. As coisas são tão estranhas que ninguém, mesmo admitindo a alternância, acredita na alternativa. E vêm aí as Presidenciais, que, goste-se ou não, coloca dois grandes em disputa. É esperar o que o Sr Outubro, esse mês caprichoso no calendário das chuvas, nos reserva.

Pedonal Baía

Antes mesmo de ser inaugurada, a obra de requalificação da Baía das Gatas já começou a ser vandalizada. Nas redes sociais, circula uma imagem que tem causado indignação especialmente aos mindelenses, onde se pode ver uma viga de madeira partida, no novo piso do trampolim. Enquanto uns acusam o autor, anónimo, de “falta de civismo”, outros apontam para a “péssima” qualidade do material utilizado, “que mais parece tiras de paletes”.



Desdentado

Da série perigo à solta, chega-nos esta imagem de São Vicente. Trata-se de uma das paredes da antiga fábrica Favorita. Hoje aos pedaços e prestes a ruir de todo. Incomodado com o cenário um “artista” lá tomou a iniciativa de dotar a parede de olhos, já que quem é de direito talvez esteja a espera de uma tragédia para tomar as providências necessárias.



Sobressaltado

“Eu sei que falar de Estado de Emergência as pessoas ficam logo sobressaltadas. O Estado de Emergência constitucional é um último recurso, o que não é bom, eu tenho consciência disso. Não é bom para as democracias, sobretudo numa situação como a nossa. O país tem muitas debilidades sociais e económicas, há muita gente que vive do comércio informal, de expedientes, do pequeno comércio. Não podemos dizer nunca mais. Mas, não tenho isso em mente, evitemos ter que voltar a estado tão excepcional”. As palavras são do Presidente da República. Depois de deixar os partidos à solta, nas últimas eleições, não fossem ficar “logo sobressaltados”, JCF pede ao Povo para não o deixar mal... ZIG, sempre bom cidadão, pede ao povo para não sobressaltar o pobre PR.



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

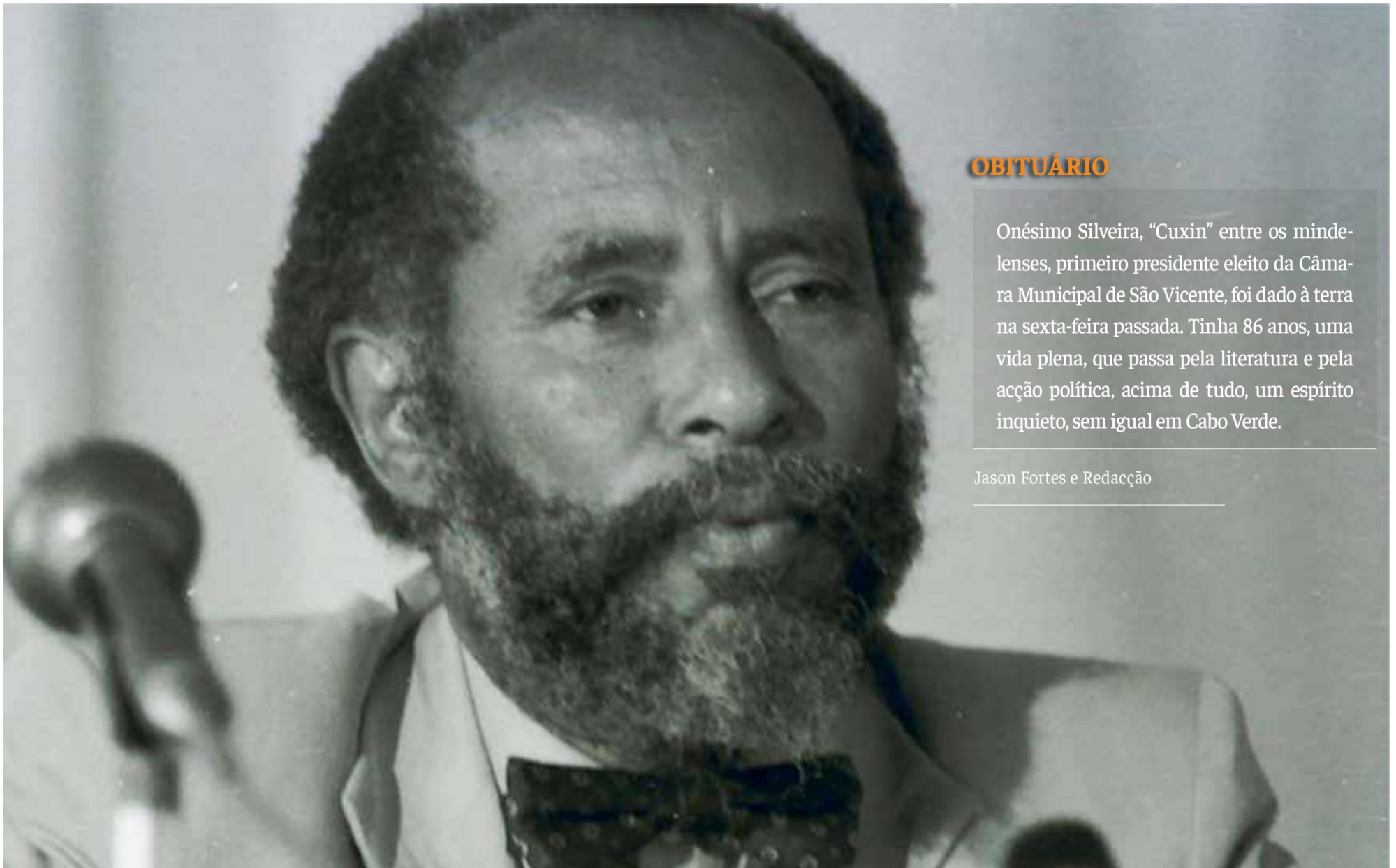
Etc.



Urivaldo

SOCIEDADE

Onésimo Silveira, poeta da Hora Grande, político de vários combates



OBITUÁRIO

Onésimo Silveira, “Cuxin” entre os mindelenses, primeiro presidente eleito da Câmara Municipal de São Vicente, foi dado à terra na sexta-feira passada. Tinha 86 anos, uma vida plena, que passa pela literatura e pela acção política, acima de tudo, um espírito inquieto, sem igual em Cabo Verde.

Jason Fortes e Redacção

Onésimo Silveira encontrava-se recolhido, em casa, há já alguns meses. A notícia da sua morte chegou num momento em que a recém-eleita Assembleia Municipal de São Vicente reunia-se para mais uma sessão. Os eleitos, de imediato, decidiram pela suspensão dos trabalhos e observaram um minuto de silêncio em memória dessa ilustre figura.

O corpo de Silveira foi dado à terra no dia seguinte, sexta-feira, na cidade do Mindelo, num cortejo fúnebre que juntou dezenas de pessoas, bem longe provavelmente daquilo que seria de esperar caso não vivêssemos sob a “ditadura” da covid-19.

Poeta, escritor, diplomata,

autarca, deputado e candidato à Presidência da República, Onésimo Silveira foi a enterrar com honras oficiais, quer da Câmara Municipal de São Vicente, quer da Universidade do Mindelo. Há quem entenda que, pela dimensão da sua personalidade, as honras de Estado deveriam ser mais elevadas.

O primeiro presidente eleito da CMSV, entre 1992 e 2000, foi homenageado no Paços do Concelho. Aqui pela autarquia mindelense e depois por populares. O cortejo fúnebre atravessou o centro da cidade em direcção à Universidade do Mindelo, onde recebeu o doutoramento Honoris Causa em 2015, e cujo auditório ostenta de há muito o seu nome. O reitor Albertino Graça,

amigo de longa data do extinto, era um homem emocionado.

Percurso

Natural de São Vicente, Onésimo Silveira doutorou-se em Ciências Políticas, pela Universidade de Uppsala (Suécia), em 1976, ano em que começou a trabalhar na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. Na altura, a sua ruptura com o PAIGC, partido de que foi militante e representante na Suécia, durante anos, estava ainda bem fresca.

Em 1977, transitou para a Agência das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR) com o estatuto de diplomata, ali permanecendo até Dezembro de 1990, com passagens por

países como Somália, Angola e Moçambique.

Em 1992, depois de ter ajudado a derrotar o PAICV, nas primeiras eleições legislativas multipartidárias, de 13 de Janeiro de 1991, tornou-se o primeiro presidente eleito da Câmara Municipal de São Vicente, cargo em que permaneceu até 2001.

Em 2002, no governo de José Maria Neves e do PAICV, suspendeu o mandato de deputado à Assembleia Nacional e aceitou a nomeação para embaixador extraordinário e plenipotenciário de Cabo Verde em Portugal, Israel, Espanha e Marrocos. Uma vez mais, a sua presença foi particularmente sentida, nomeadamente, tanto junto das autoridades portu-

guesas, como da comunidade cabo-verdiana.

A nível cultural, é considerado um dos mais proeminentes membros da elite literária cabo-verdiana, tendo trabalhos publicados no campo da literatura (novela, poesia e romance) e do ensaio (política, sociologia e antropologia).

Onésimo Silveira também traduziu para português vários livros, entre os quais “Obras Completas de Mao Tsé Tung”, em parceria com o angolano Gentil Viana, no tempo em que ambos viviam exilados na China. Mais recentemente, colaborou regularmente, com artigos de opinião, no jornal A Semana e em revistas de Cabo Verde, Portugal, França, Suécia e Noruega.

Reacções

Fundou na década de 1990 o Partido do Trabalho e Solidariedade (PTS), sucedâneo da Associação Espaço Democrático, altura em que lança para a arena pública cabo-verdiana a questão da regionalização. Aliás, nos últimos anos tornou-se uma das vozes mais activas dessa causa, por entender que Cabo Verde é gerido de forma excessivamente centralizada a partir da capital, cidade da Praia, colocando as outras ilhas em situação de subalternidade. Vários dos seus artigos, nesse período, têm precisamente o mote de serem contra a “República de Santiago”.

Em 08 de Dezembro de 2012 foi distinguido com o doutoramento Honoris Causa pela universidade do Mindelo pelo “imenso contributo para a democratização” do País e pelo seu papel na “internacionalização do municipalismo cabo-verdiano”.

Homem de espírito inquieto, agitador nato, revolucionário, diplomata, frontal no combate político, a vida deste “menino de São Vicente” encontra-se reconstituída no livro “Onésimo Silveira, Uma vida, um mar de histórias”, feito em parceria com o jornalista José Vicente Lopes. Nele conta as suas inúmeras peripécias, desde os tempos da infância, depois como emigrante e intelectual em São Tomé e Príncipe e Angola, e mais tarde como exilado político em França, Argélia, China, Suécia... E é nele que olhando para o julgamento da História afirma:

“Tive uma vida plena, cheia, de que muito me orgulho. Não sou nem arrependido, nem desiludido da política, ainda que o futuro de Cabo Verde e da minha ilha em particular me preocupe bastante. Graças à política tive uma vida que poucos em Cabo Verde podem apresentar. A haver um julgamento da História, eu estou pronto para esse julgamento, porque um homem como eu não pode temer um tal julgamento”.



Jorge Carlos Fonseca – Presidente da República

“Na política, na literatura, na diplomacia, Silveira foi uma das vozes inconformadas com a situação do seu povo. Procurou ainda muito jovem compreender as origens do seu sofrimento, o impacto da pobreza na sua vida e denunciar o abandono pelas autoridades coloniais, numa militância solidária pela justiça, pela liberdade, pela verdade histórica e política e pela democracia. Um combate iniciado pelos corredores das Nações Unidas, nos bancos

da universidade, na militância política, na clandestinidade, correndo atrás do sonho do poema novo e libertário, desejado pelo povo das ilhas. Controverso, como é apanágio dos grandes espíritos, Silveira foi sempre um inconformado e intransigente para com o poder instituído, denunciando ideias, posturas e atitudes, na história recente do país e nestes primeiros passos do regime democrático.

Uma inquietação que lhe serviu de propulsor para abraçar a causa pública à frente da segunda maior câmara municipal do país, no arranque da nossa segunda república. Mas também como homem de letras, interventivo e implacável nos seus ensaios políticos, sociais e antropológicos, crítico severo nas suas teses e ambicioso na sua literatura, na poesia e nos romances de cariz social que nos deixa. A sua marca fica também na defesa de uma administração do país mais próxima dos cidadãos e nas ideias e reflexões, espalhadas pelos jornais, sobre diferentes assuntos.

Com o seu desaparecimento físico, aos 86 anos, é uma das últimas vozes de um período crucial de transição da nossa história colonial para a luta de libertação que se cala. Onésimo Silveira era muitos homens num só, mas todos comprometidos com um só destino, o do seu povo, o da sua terra Cabo Verde”.

José Maria Neves – Antigo primeiro-ministro

“Nasce mais uma estrela na constelação dos deuses. Sim, uma Estrela, um Homem que são muitos. Poeta, cientista político, académico, ensaísta, autarca, diplomata e cidadão do mundo. Inteligente, libertário, humanista, emotivo - regressou comigo a São Tomé e Príncipe, para chorar, de novo, diante da pobreza em que ainda vivem os contratados - e patriota. Sempre esteve do lado dos mais pobres e dos excluídos, enfim, dos desafortunados e deserdados. Um Homem que amou desmedidamente a sua ilha natal, São Vicente, e amou, à sua maneira, com abundante liberdade de espírito, Cabo Verde! Sempre considere a política como um espaço de aprendizagem, e com este Homem Maiúsculo das ilhas, aprendi muito, todos os dias, mesmo antes de nos conhecermos pessoalmente, tempo a partir do qual ficamos amigos e com um grande respeito mútuo.

Homens plurais desta dimensão não morrem. Assumem definitivamente a sua condição de estrelas e iluminam os caminhos daqueles que ainda percorrem os labirintos da existência humana, aqui na terra”.



Ulisses Correia e Silva – Primeiro-ministro

“Cabo Verde perde uma das suas maiores figuras políticas, da cultura, um grande intelectual, um importante defensor da democracia, enfim um homem de causas e convicções fortes e um verdadeiro Estadista que sempre foi por Cabo Verde, e São Vicente em particular. Que saibamos reconhecer e preservar o seu legado, horando todo o seu percurso e feitos. Transmito em nome do Governo de Cabo Verde e em meu nome, as mais sentidas condolências à família enlutada do Dr. Onésimo Silveira. Onésimo foi um grande amigo”.



Augusto Neves – Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

“Seus ensinamentos e experiência deixaram um verdadeiro legado, importante para país e para o nosso município em particular, cujos feitos jamais serão esquecidos (...) Cidadão do mundo, com uma vigência multifacetada, diplomata fino e de profunda visão, controverso e polémico, pragmático. Magnetizava toda a audiência, com um poder de oratória inigualável”.



Adriano Miranda Lima*

As bandeiras do Onésimo Silveira

Ao olhar para a fotografia do palanque do comício eleitoral do Partido do Trabalho e da Solidariedade (PTS), a imagem transmitiu-me a sensação daquel-es dias em que o vento agreste fustiga o corpo e endromina o prazer das noites olorosas de Mindelo. Pode ser uma simples impressão minha, só porque corria o mês de Fevereiro, propício a vento e “bruma seca”.

Onésimo Silveira falava para os adeptos da sua causa, tentando explicar-lhes, com a sua natural veia discursiva, que S. Vicente se perdera na curva assimétrica do destino das ilhas. Postergado pelas políticas dos homens, desviado das rotas antigas, macerado na sua identidade cultural. O extracto sucinto da reportagem jornalística, que me era presente, referia as linhas de força do seu verbo, mas ao jornalista talvez tenha escapado algo de simultaneamente romântico e espectral naquela imagem fotográfica captada na poalha da noite. Provinha talvez das longas barbas brancas do veterano da política, que, só por si, infundiam a magia hipnótica do seu instinto. Convenci-me de que, como sempre, ele estaria ali a jogar com a letra perfeita do léxico de uma arte refinada por muitos anos de caminhada pelos trilhos da política.

O público ali presente encontraria, ou não, motivos de encantamento nas palavras do político-poeta, ou do poeta-político. Porque a política só ganha se na poesia colher o aroma balsâmico para a aspereza, a agressividade e a incontinência verbal. Mas Silveira deve ter feito a mediação certa entre o lirismo e a retórica política para afinar o tom e o modo na sua crítica a quem achava responsável pelo estado actual da sua ilha. Fiel ao seu passado, e fiando no seu faro político, arvorava a bandeira do inconformismo que o caracteriza, espetando-a no chão das suas sínteses estratégicas. O tempo viria a dizer se ele foi ou não convincente, do alto do púlpito em que fez uso da palavra.

Mas quem é este veterano da política cabo-verdiana, este homem de barba mefistofélica, que nos faz olhar para a política não apenas como um imperativo cívico mas também como uma romântica aventura humana? Não tenho nem nun-

ca tive qualquer relação pessoal com o Onésimo Silveira, mas, como ele pertence àquela estirpe de seres que saltam facilmente para a luz, conheço-o como todo o cabo-verdiano que se preze, tendo acompanhado os passos mais marcantes do seu percurso. Contudo, a memória pessoal mais impressiva que dele guardo re-cua a tempos muito antigos, naquela idade em que as meninges infantis recortam e guardam para sempre o que mais impressiona. Era eu ainda menino de escola primária e ele estaria nos últimos anos do liceu. Passava diariamente na minha rua, no trajecto entre a casa e o liceu Gil Eanes, e recordo perfeitamente que o Onésimo despertava nos rapazes mais novos uma curiosidade reverencial, pelo seu ar resoluto e desafiador. Aliás, a personalidade forte e o espírito determinado viriam a determinar o rumo que cedo deu à vida. É assim que, decididamente, deixa Cabo Verde e acaba por rumar à Suécia, onde se licencia, não tardando a ganhar notoriedade como poeta, intelectual e opositor à política colonial, com ligação ao PAIGC. Cerca de 10 títulos literários, entre poesia, conto e prosa do género ensaístico, atestam o vigor da sua cultura. O exercício de um alto cargo na ONU e, posteriormente, como embaixador de Cabo Verde em Portugal, provaram a sua capacidade diplomática e política. Nestas últimas funções, encontraria terreno de eleição para arvorar uma importante bandeira, talvez das que lhe são mais queridas – a da solidariedade humana.

Como quase toda a figura pública, Onésimo tem um lado complexo e controverso da sua personalidade, e não faltará quem lhe aponte defeitos, em meio aos atributos que o exornam como ser humano e como político. Mas o amor à terra natal é seguramente um profundo estado de alma que se lhe tem de reconhecer e enaltecer. Outro teria feito render o mais possível o prestigante e dourado cargo na ONU. Ele preferiu regressar para participar activamente na política do seu país, e se bem o pensou melhor o fez, criando um movimento político com o qual ganha as eleições autárquicas, passando a ser Presidente da Câmara Municipal de S. Vicente, em dois man-

datos consecutivos.

Pela sua acção como edil, é unanimemente reconhecido como o obreiro da transformação de Mindelo no pós-independência. Realce-se, com efeito, a coragem com que quebrou rotinas pastosas na acção administrativa e fez avançar o progresso urbano da cidade, derrubando, ao mesmo tempo, tabus e preconceitos introduzidos pela sanha revolucionária que ameaçava adular e desfeitear a história da cidade. Estátuas de tempos idos que haviam sido desmontadas foram relocaladas nos seus pedestais. Impediu-se assim o sacrilégio de atentar contra o imortal Camões ou figuras como o ilustre estadista e humanista Sá da Bandeira, amigo de Cabo Verde. Ruas que haviam sido violentadas na sua identidade toponímica foram recuperadas para a veracidade histórica, e outras passaram a consagrar nomes de figuras da terra. Esta reposição de valores e princípios que preservam a identidade, só está ao alcance de quem ousa influenciar os acontecimentos, mesmo arrostando o desconforto de reacções adversas. Não fosse a sua acção determinada, a memória da cidade não se teria ressarcido dos excessos de alguns pseudo-revolucionários na sua ânsia de acerto de contas com o passado. A urbe fica a dever-lhe esta grandiosa bandeira, a da sua identidade resgatada, que deve permanecer hasteada no seu mais alto torreão.

Mais recentemente, Onésimo reapareceu em cena para defender o património histórico-cultural da sua cidade natal, ameaçado pela inoperância da actual Autarquia e pelo desamparo do Governo central. Os resultados ficaram, infelizmente, muito aquém da militância cívica que ele e outros cidadãos de vários quadrantes sociais entenderam protagonizar, mas nessa mesma forja fundiu o aço para a batalha seguinte, a do pleito legislativo, que é onde o surpreendo no cimo do palanque.

Naquela noite eleitoral de Fevereiro, o veterano e incansável Onésimo Silveira “subiu à cruz à frente do seu partido” (1), exangue e de mãos vazias, mas certamente temerário e confiante como sempre, e “o povo acabou por crucificá-lo” (1). Porém, para o alto da cruz levou con-

sigo a bandeira da regionalização, e ali a deixou hasteada. Tremulando no próprio assombro.

As expectativas estão abertas, enquanto ele acumula cicatrizes dos recontros a que não se furta. Porque Onésimo nunca desiste de se bater pela perpetuação do possível, mesmo que a relação ambígua entre a efemeridade humana e a perenidade dos sonhos seja por vezes pernicioso para os cálculos mais ousados. Uma coisa que o deve, no entanto, entristecer é o silêncio de pedra que parece actualmente nimbar a sociedade civil da sua ilha, cristalizando um vidro espesso e opaco que não facilita a auscultação das vontades nem reflecte as antigas reminiscências. Tão intrigante é esta realidade como tão evidente é estarmos a pisar um terreno que reclama a charrua cívica deste intelectual talhado para brandir a palavra e encorajar ao arrebatamento de ânimo.

Seja o que o futuro próximo nos reserva, Onésimo Silveira, com o seu instinto e a sua resiliência, sabe que a fiança tutelar da sua ilha natal nunca lhe será revogada, inclinemo-se por onde se inclinarem os ponteiros dos barómetros, sempre sensíveis a ventos e marés.

Inúmeras são as bandeiras das suas pelejas, umas esfarrapadas e postadas em peanhas alinhadas na sua memória, outras incólumes ainda no tecido da sua heráldica, prontas para novas batalhas. Este cidadão não arruma as armas, e nenhum povo, nenhuma pátria, pode licenciar um guerreiro deste calibre. Sobretudo, a ilha de S. Vicente.

Depoimento de Onésimo Silveira em entrevista ao jornal “A Semana”, publicada em 20/02/11, com o título “Só me retirarei da política com a minha morte biológica”.

Tomar, 16 de Março de 2011

* No momento em que homenageamos a memória de Onésimo Silveira, que é justo credor dos encómios que de que foi alvo e das honras que lhe foram prestadas, lembrei-me de um texto que escrevi em 2011 enaltecendo-o como intelectual e político. Publiquei-o na altura, mas já não me recordo se foi num blogue ou num jornal online.

Mais recentemente, Onésimo reapareceu em cena para defender o património histórico-cultural da sua cidade natal, ameaçado pela inoperância da actual Autarquia e pelo desamparo do Governo central

Morte de Aníbal Borges deixa sindicalismo mais pobre



O sindicalismo ficou mais pobre com a morte do fundador e presidente do Sindicato das Instituições Financeiras (STIF), Aníbal Augusto dos Reis Borges, ocorrido no domingo, 2 de Maio, na cidade da Praia. Tinha 62 anos e foi vítima da covid-19.

Natural de Santa Catarina de Santiago, o malgrado foi membro do Conselho Nacional da UNTC-CS. Era também o coordenador da Plataforma Sindical que reúne 12 sindicatos da família dessa Central e coordenava a Rede de Sindicatos UNI FINANÇAS da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Reacções

A morte de Aníbal Borges, por covid-19, apanhou muita gente de surpresa e consideram uma perda irreparável para o sindicalismo cabo-verdiano. O extinto fica na memória dos colegas e amigos como “um sindicalista convicto, homem de tra-

to fino e amigo de toda a gente em todas as horas”.

A UNTC-CS, através da sua secretária-geral, Joaquina Almeida, com quem Aníbal Borges manteve um braço de ferro, diz que o seu passamento representa uma “perda irreparável” para toda família dessa central sindical e para o movimento sindical cabo-verdiano.

Os responsáveis dos sindicatos do Sindicato dos Transportes, Comunicações e Administração Pública (Sintcap) e Sindicato Democrático dos

Professores (Sindprof) lamentaram também a morte de Aníbal Borges, afirmando que com o seu desaparecimento físico o sindicalismo cabo-verdiano “ficou mais pobre”.

O antigo primeiro-ministro, José Maria Neves, lamentou a morte de Aníbal Borges destacando o “grande contributo” e “enorme trabalho” que Borges fez em prol do sindicalismo cabo-verdiano e na construção de um Cabo Verde de “progresso e de bem-estar”.

Também a ex-ministra Sara

Lopes lamentou a perda do sindicalista. “Foste sempre duro no combate, determinado, inquebrável. Estamos destroçados», escreveu.

Uma outra voz que se curvou diante da memória de Aníbal Borges foi o líder histórico da UNTC-CS, Júlio Ascensão Silva, para quem este “desaparecimento físico constitui uma perda irreparável para o Movimento Sindical Cabo-verdiano. Mas o seu nome vai ficar, sem dúvida alguma, registado nos anais da História deste”. 

SOCIEDADE

Guia implementa turismo espiritual em Santo Antão



Criado recentemente em Santo Antão, o programa Atlantis propõe um retiro espiritual entre a natureza na ilha das montanhas. Um turismo de aromaterapia, meditação e musicoterapia que o guia de turismo Ivan Silva tem implementado, localmente, em alternativa ao turismo tradicional.

Ricénio Lima

Turismo há dez anos, Ivan Silva aproveitou a pausa nas actividades turísticas imposta pela covid-19 para implementar um projecto próprio há muito desejado, o chamado turismo de meditação, com valor espiritual.

Estudioso do comportamento humano e de técnicas espirituais como a aromaterapia, musicoterapia e meditação na natureza, Ivan Silva quis unir o útil ao agradável e incorporar as técnicas estudadas ao turismo.

“Cada vez mais existem estudos que comprovam os be-

nefícios de estar ao ar livre”, afirma. “As árvores, por exemplo, têm um poder enorme de cura e de revitalização. O simples estar próximo de uma árvore ou apreciá-la faz muito bem à psique e consequentemente fortalece o humor, relaxa a mente e acalma o espírito e é algo transmitido para o corpo físico”.

Tudo isso é feito através de mini-retiros na natureza de Santo Antão, que incluem a prática da respiração consciente e da meditação, bem como introdução ao estudo de alinhamento dos chakras,

uma espécie de equilíbrio das energias naturais do ser humano.

As árvores, montanhas, vales e toda a paisagem da ilha das montanhas transformam-se em terapia para os grupos de nacionais e estrangeiros que se tem lançado nesta nova vertente do turismo. Uma terapia para os olhos e para a mente que segundo Ivan Silva, ajuda a transformar vidas.

Apesar de não ter terminado a formação em psicologia, o guia também implementa a

paixão pela ciência e pela parapsicologia no turismo espiritual e de meditação através da observação dos comportamentos dos turistas.

“Sempre tive uma paixão pela psicologia e pela parapsicologia e isso acabou por definir a minha forma de exercer como guia de turismo. Como guia, eu aproveitava durante os tours para observar e estudar os gestos, expressões faciais e a forma de agir dos turistas, e nisso aprendi a lidar e a responder devidamente a

cada situação e proporcionar mais serenidade e harmonia durante os passeios”, avança.

Os pacotes oferecidos para as sessões de terapia na natureza incluem sempre transporte, alojamento e refeições e podem ser feitas em família, grupos de trabalho ou individual. Ivan Silva garante que o feedback tem sido “maravilhoso” e diz-se “muito feliz” em poder trazer essas experiências às pessoas locais e ambiciona incentivar o país todo a praticar a meditação.

Fotógrafo e editor

Urivaldo Lopes projecta Cabo Verde na moda internacional

MODA

Nascido no Mindelo, o estilista, fotógrafo e designer de moda Urivaldo Lopes tem actualmente uma carreira invejável. Já trabalhou para as mais conceituadas revistas do ramo do mundo como fotógrafo e editor e carrega sempre um toque do país natal naquilo que faz.

Ricénio Lima

O sonho começa em pequeno com os então programas de moda na televisão. Mas é aos 17 anos que Urivaldo Lopes, nascido em São Vicente, decide aventurar-se profissionalmente no mundo da moda em Paris.

Decidido ao que ia, as oportunidades não tardaram a chegar. O seu talento possibilitou-lhe chegar aos editoriais das revistas Elle, Vogue, L'Officiel, entre várias outras. Neste percurso, de vários anos, chegou a ser designer da conceituada marca de roupas Bluemarine.

Actualmente Urivaldo Lopes é director artístico da revista SlimiMagazine. A SlimiMag, como diz, possibilitou-lhe transmitir as suas raízes para o mundo através da visão de moda que possui.

Requisitado entre os artistas

Grandes nomes da música e da representação internacional já foram fotografados por este cabo-verdiano. Os cantores Anitta, JBalvin, Off Set e as atrizes Marina Ruy Barbosa e Lindsay Loahan posaram para as lentes de Urivaldo. De Cabo Verde, Mayra Andrade e recentemente Dino d'Santiago também fazem parte da vasta lista de artistas fotografados para essa publicação.

Para essas criações, Urivaldo Lopes inspira-se na beleza

de Cabo Verde e nas muitas viagens que faz. O também estilista valoriza as diferentes pessoas, as culturas diferentes e a forma de pensar como elementos cruciais no desenvolvimento da arte que faz.

Divulgação de Cabo Verde

Urivaldo Lopes é considerado um embaixador da moda cabo-verdiana no mundo. O designer vê a moda como uma importante forma de divulgação de Cabo Verde além-fronteiras. No entanto, considera que a moda em Cabo Verde é "bastante tímida".

Sempre que pode vem a Cabo Verde desenvolver alguns trabalhos de moda. E é aqui que tem descoberto vários talentos. Foi ele quem levou para as passarelas Djenice Duarte, Sara Morgado e Willy Peter, por exemplo.

Como diz, os castings para a selecção de modelos no Mindelo são sempre "recheados de talento", mas, infelizmente, "poucos estão preparados psicologicamente para entrar no mundo da moda". A tarefa pode ser "árdua, mas não impossível".

Para Urivaldo Lopes, neste mundo em que a concorrência é forte, os mais corajosos e ambiciosos têm o seu lugar reservado. "O segredo é pesquisar muito, ser curioso, sonhar alto e fazer de tudo para alcançar os objectivos", aconselha para quem quiser tentar a sorte.



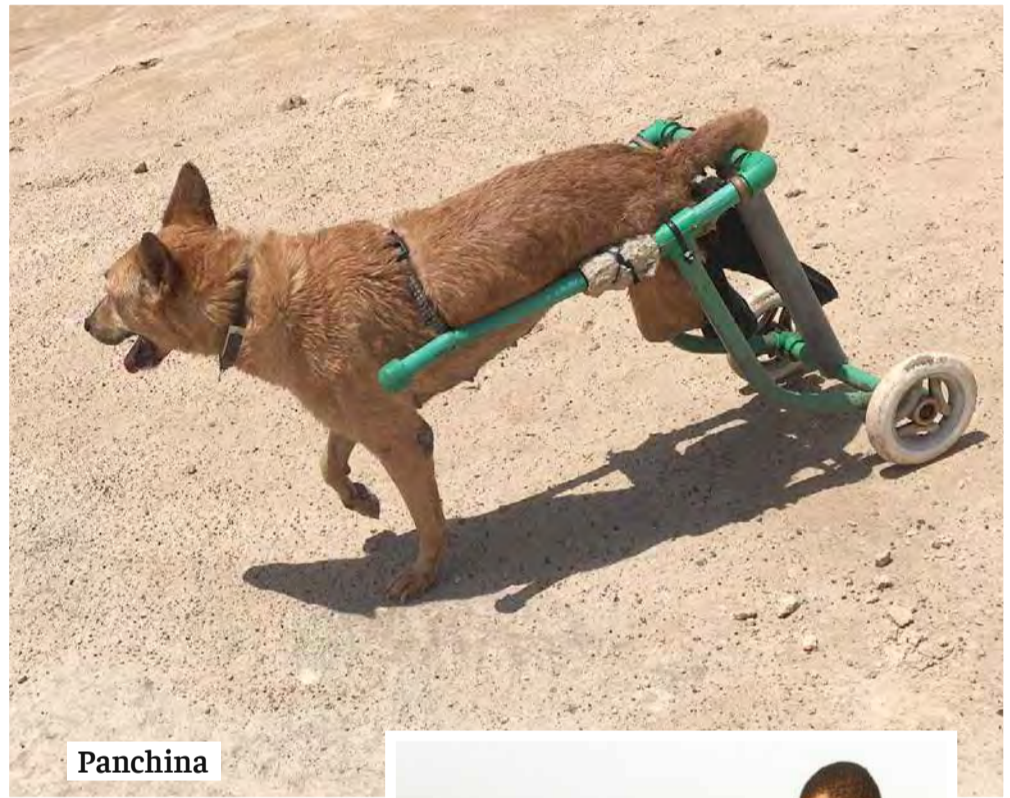
SOCIEDADE

Solidariedade

Cães paraplégicos ganham vida nova com carrinhos adaptados



Cookie



Panchina



Daniel Mascarenhas e Cookie

Cookie e Panchina – dois cães paraplégicos, um em São Vicente e outro no Sal –, viram as suas vidas transformadas com a criação de carrinhos feitos exclusivamente para eles. Daniel Mascarenhas e Nelson Pereira são os autores desses dois “milagres”.

Suíla Rodrigues



Nelson Pereira e Panchina

Muitos animais, principalmente cães, que vivem na rua, já sofreram algum acidente ou foram vítimas da maldade humana. Cookie, da ilha de São Vicente, é apenas um dos casos. Um cão antes alegre e activo, que foi atropelado há um ano.

Porém, no seu caso, tudo mudou quando, semanas atrás, num sábado, Daniel Mascare-

nhas e a namorada passeavam à beira do mar, em Calhau, de longe na varanda de uma das casas da região, avistaram um cão e decidiram brincar com ele.

“Demo-nos conta que ele era paraplégico. Estava amarrado e não sabíamos se era da casa ou não. Ficamos aquele tempo, ali, a fazer-lhe festinhas e a tristeza em seus olhos era visível”, conta Daniel.

Logo, naquele momento, este amante de animais decidiu fazer um carrinho para Cookie, e “devolver, até certo ponto, a sua independência motora”. Por coincidência, uma das residentes da casa era amiga da namorada de Daniel, que aceitou na hora a proposta, e revelou já ter pensado em algo semelhante, mas que, infelizmente, nunca encontrara alguém capacitado

para executar a prótese.

No dia seguinte, domingo, por volta das 11h00, Daniel Mascarenhas, que é técnico de óptica de profissão, já tinha tudo pronto. Aproveitou-se de seus próprios materiais e de seus conhecimentos e construiu o equipamento de raiz.

“Fomos experimentar. Nos primeiros momentos, Cookie ficou parado, mas logo depois co-

meçou a correr, feliz. Contudo, notei que alguns aspectos do carrinho poderiam ser melhorados. Vim fazer um novo, com esponjas na parte interior e as rodas com uma melhor inclinação para ficar mais estável”, elucidou Daniel, que continua a trabalhar num outro carrinho, “de forma a que quando ele recuar as rodas fechem e ele consiga deitar ou sentar”.

A história de Panchina

Panchina, uma cadela natural de Santiago, residente há quase um ano na ilha do Sal, é um outro caso, este, claramente, de pura maldade humana. Em Fevereiro do ano passado, foi atropelada por duas vezes, em questão de minutos, teve amarradas as duas patas da frente e atirada para o lixo.

Entre o sofrimento e a agonia, Panchina passou a noite no local até que a responsável pelo Movimento Civil para as Comunidades Responsáveis, Maria Fortes, foi chamada ao local por alguém para ver o que ela podia fazer.

Com várias lesões pelo corpo e fracturas na coluna e nas pernas, Panchina, que já há algum tempo tinha sido apedrejada e que teve os dentes e o nariz quebrados, teve de ser sedada para amenizar a dor. Foram quase oito meses de tratamento e muita fisioterapia. Contudo, com a parte traseira completamente destruída, nunca mais poderá andar novamente.

Em Setembro do mesmo ano, a cadelinha foi enviada para a ilha do Sal, onde ficaria sob a responsabilidade de um dos voluntários da associação "Saving the beautiful dogs of Sal", Nelson Pereira, que, por sua vez, deu o seu melhor para ajudar a pobre

animal.

"Primeiramente, optei por um carrinho de bebé e fiz uma espécie de maca e carregava-a na rua como se fosse um bebé. As pessoas chamavam-me de doido e isso irritava-me. Mas as crianças sempre chegavam querendo saber o motivo e eu contava a história, e assim as pessoas foram se consciencializando", conta o voluntário.

Neste caso, depois da maca, Nelson Pereira decidiu fazer um carrinho para Panchina. "O carrinho é exactamente para dar-lhe uma nova vida e permitir-lhe que viva como outros cães. No momento tenho quatro cães. Desde a infância que gosto de ter animais em casa. Ensino-lhes e eles entendem. São como pessoas", apontou.

Nelson Pereira confessou ainda que após o episódio com Panchina e divulgação do equipamento por ele construído na internet, recebeu vários pedidos de ajuda de donos de cães deficientes, com problemas de locomoção. "Descobri que a ilha do Sal tem muitos cães deficientes, só que as pessoas deixam-nos fechados em casa. Já fiz um carrinho e no momento estou a trabalhar noutro. Tudo por encomenda", finaliza orgulhoso.

Sensibilizar e consciencializar a população

Nelson Pereira considera essencial uma parceria entre a Câmara Municipal do Sal e as associações que cuidam dos animais, por forma a evitar certas cenas degradantes como o abate de cães vadios.

"A Câmara está acostumada a fazer a recolha, levar para algum lugar, para matá-los. O certo seria recolher, levar para veterinários e, em concertação com as associações, disponibilizar verbas para que sejam bem cuidados", defende.

A sensibilização e a consciencialização da população, de acordo com este entre-

vistado, são dois outros itens que se mostram necessários para um melhor "convívio" entre os humanos e os animais. "Fica-se a reclamar que os cães andam por aí a comer tartarugas, e é normal, porque eles têm fome, ninguém os alimenta", acrescenta.

Nelson Pereira conclui frisando ser necessário também a aquisição de produtos e medicamentos específicos para os animais, tendo em conta que não se encontra nada do tipo na ilha.

SR



Nelson Pereira

Lei para protecção dos animais em preparação

O Movimento Civil para as Comunidades Responsáveis, que se rege sob o lema "Nós somos a voz daqueles que não podem falar", dispõe de um conjunto de projectos a nível do ambiente e da fauna. É assim que tem em curso um projecto de lei que visa a protecção de todos os animais. O mesmo já está elaborado e, agora, falta recolher o número de assinaturas definido por lei para completar esta iniciativa popular.

"Temos de ter um determinado número de

assinaturas nas comunidades e quando tivermos tudo pronto vamos propor ao Parlamento a lei de protecção dos animais", elucida Maria Fortes, a responsável do movimento.

Maria Fortes frisa ainda que os cidadãos têm de ter "a consciência que os cães não estão na rua por escolha. O número elevado de animais abandonados é a fotografia da sociedade que temos. A falta de responsabilidade é visível", finaliza.

SR



Panchina depois do atropelamento



João Serra*

Cabo Verde perante os desafios emergentes das criptomoedas e criptoativos

O valor do dinheiro provém da sua utilidade enquanto facilitador de transações e enquanto ativo na diversificação de portfólios de investimento. O dólar dos Estados Unidos da América (USD) tem desempenhado este papel relativamente bem, daí a sua elevada procura em todo o mundo.

No entanto, o mesmo não se pode dizer de muitas outras moedas. Nalgumas regiões do mundo, e em determinados momentos ao longo da História, múltiplas moedas circularam na mesma área económica. Ainda hoje, em alguns países, circulam, simultaneamente, a moeda nacional e uma moeda estrangeira, normalmente o USD. Além disso, os governos, frequentemente, restringem o uso de moedas nacionais e estrangeiras dentro das suas próprias fronteiras. Nestas circunstâncias, é natural que se tente perceber de que forma é que os formatos alternativos ao dinheiro convencional podem ser úteis.

A Criação da Bitcoin por Satoshi Nakamoto e as Criptomoedas

A crise financeira global de 2008, por um lado, flagelou o sistema financeiro tradicional e as suas entidades, nomeadamente instituições de crédito e sociedades financeiras. Por outro lado, abriu as portas a outras soluções na área financeira, designadamente as chamadas “Fintech”, que, desde então, vêm assumindo uma importância crescente. As “Fintech” ou tecnologias financeiras referem-se às novas tecnologias que procuram melhorar e automatizar a oferta e a utilização de serviços financeiros.

É precisamente neste ambiente de crise financeira planetária e de procura de soluções alternativas à moeda fiduciária que, em 2008, uma pessoa com nome fictício de Satoshi Nakamoto publicou um artigo intitulado “Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System”. Em 2009, sob o mesmo pseudónimo, lançou a primeira criptomoeda, denominada Bitcoin, que também é a primeira moeda digital criada com base no sistema descentralizado

“blockchain”.

Entende-se por criptomoeda uma moeda digital que, ao contrário da moeda fiduciária tradicional que é emitida por um Banco Central e cujo valor advém da confiança que as pessoas depositam na entidade que a emite, não requer, tal como configurada por Satoshi Nakamoto, uma autoridade central e cuja validade é assegurada pela tecnologia “blockchain”.

Explicando um pouco melhor, as criptomoedas são moedas digitais descentralizadas que utilizam métodos de encriptação para regular a emissão de unidades de moeda e verificar as transferências de fundos. Podem ser adquiridas com dinheiro convencional numa plataforma de negociação, sendo depois transferidas para uma conta personalizada designada por “carteira digital”. Utilizando essa carteira, os consumidores podem enviar as criptomoedas, por via eletrónica, para qualquer pessoa que esteja disposta a aceitá-las, ou reconvertê-las em moeda fiduciária convencional (como o escudo cabo-verdiano, o euro, ou o USD), caso encontrem alguém interessado em fazê-lo. No entanto, isso não é, de forma alguma, garantido.

As criptomoedas não têm curso legal, ou seja, não é obrigatória a sua aceitação generalizada como meio de pagamento de bens e serviços adquiridos e não são emitidas ou garantidas por um Banco Central. A sua utilização como meio de pagamento depende exclusivamente da vontade da contraparte.

As criptomoedas, enquanto moedas digitais, não se confundem com o conceito de moeda eletrónica, para o qual já existe, em Cabo Verde, o respetivo quadro regulatório.

Os entusiastas da criptomoeda apontam, contundentemente, várias características da moeda digital que consideram extremamente promissoras, nomeadamente:

O seu valor não se encontra subjogado à vontade e estratégia dos bancos centrais e as operações internacionais têm por base um valor que emerge de forma descentralizada e que é mundialmente uniforme;

A segurança das transações efetuadas está nas mãos da tecnologia “blockchain” e do respetivo protocolo de validação criptográfica;

O custo de armazenamento e de transferência é nulo ou extramente reduzido;

O progressivo interesse institucional registado, segundo a Forbes, por entida-

des de grande porte é visto como um inevitável impulsor do seu contínuo crescimento, designadamente: i) BlackRock Inc, a maior sociedade gestora de investimentos a nível global; ii) Bank of New York Mellon Corp, uma das entidades bancárias mais antigas e prestigiadas do mundo; iii) recentemente (fevereiro de 2021) pela Tesla, que, estrondosamente, investiu 1,5 mil milhões de USD em Bitcoin;

As criptomoedas poderão oferecer alternativas viáveis em países e recantos do sistema financeiro onde os tradicionais serviços do dinheiro não estão a ser adequadamente fornecidos.

Para além das criptomoedas, as moedas digitais compreendem mais duas categorias: i) “utility tokens” ou “app coins”; e ii) “security tokens”.

Os “utility tokens” ou “app coins” são contratos de compra e venda de serviços ou produtos disponibilizados no futuro, normalmente a desconto. Funcionam como um cupão para aceder a determinado bem ou serviço no futuro através de uma oferta inicial de moeda (ICO). Um nome mais adequado para este tipo de oferta inicial seria “evento de geração ou distribuição de token”, uma vez que não originam uma participação numa empresa.

Os “security tokens” são direitos de participação ou de voto numa empresa, lançados através de ICO, com o objetivo de financiar o desenvolvimento de novas criptomoedas ou levantar capital para um projeto. Funcionam como investimentos, nos quais o investidor fica com uma participação sobre o capital da empresa, lucros, ativos ou estatuto de credor.

Hoje, existem várias criptomoedas, sendo as principais a Bitcoin e o Ethereum.

A Tecnologia “Blockchain”

A tecnologia “blockchain” é pedra angular do sistema de criptomoedas, exigindo validação criptográfica de toda e qualquer transação, sob pena de não execução da mesma, e comportando atualização desse registo uma vez validada a transação com base em protocolo criptográfico. Assim, é gerada uma listagem global, descentralizada, partilhada, comum, sincronizada, idêntica e precisa de tais transações.

“Blockchain”, na tradução literal, é uma ‘corrente de blocos’ que é atualizada sempre que se realiza uma nova transação. Todos os sistemas ligados à rede têm acesso a essa rede, de forma a validar um

item e impedir que ele seja vendido duas ou mais vezes.

A grande novidade do “blockchain” é a descentralização. Esta característica poderá levar a tecnologia a explodir de uma forma totalmente sem precedentes, potenciando novas gerações de negócios em múltiplas áreas, o que criaria inúmeras oportunidades para muitos.

O potencial deste complexo sistema emerge quando se percebe que, a partir desta tecnologia, se podem encontrar formas muitíssimo seguras de realizar contratos entre duas partes, sem recursos a bancos, seguradoras, Governos e outros tipos de intermediários, criando uma nova camada de inovação nos modelos de negócio de quase todos os setores existentes no mercado.

Por causa disso, o “blockchain”, praticamente, vem passando ao lado da polémica envolvendo as criptomoedas

A Polémica à volta das Criptomoedas

Praticamente, desde o surgimento da Bitcoin, as criptomoedas têm sido um tema polémico totalmente na ordem do dia. As principais razões para a polémica têm a ver com o facto de não se saber o que vai acontecer com as criptomoedas, até onde vão continuar a crescer, quantos dos novos ICO vão aparecer e que probabilidade de sustentabilidade têm, como vão reagir os bancos, Governos e reguladores e tantas outras questões associadas à elevada volatilidade devido ao forte sobe-e-desce das suas cotações ao longo dos anos, bem como ao seu aproveitamento para a prática de atividade ilícita.

As autoridades de supervisão por todo o mundo têm emitido inúmeros avisos sobre os riscos associados às moedas digitais, com destaque para a Autoridade Bancária Europeia, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados e a Autoridade Europeia dos Seguros e das Pensões Complementares de Reforma, afirmando que as operações com moedas digitais, apresentam um elevado risco e não oferecem qualquer proteção aos consumidores. Isso resulta do facto de não serem garantidas por um banco central ou autoridade nacional, não serem moedas com curso legal e serem muito insuficientemente reguladas. Além do mais, tem sido comprovado, em alguns casos, a sua associação a esquemas ilícitos, como o branqueamento de capitais.

O Banco de Cabo Verde (BCV) emitiu, em março de 2018, um alerta para assinalar os riscos

em que pode incorrer quem adquire, detém ou negocia moedas virtuais, ou criptomoedas, como a Bitcoin, considerando a popularidade crescente que vêm assumindo a nível mundial.

A ex. diretora-geral do Fundo Monetário Internacional (FMI), Christine Lagarde, num artigo publicado no “blog” da instituição, no dia 13 de março de 2018, debruça-se sobre os riscos colocados pelos criptoativos e aborda formas de combater essas ameaças.

No seu texto de opinião, Christine Lagarde sublinha que a tecnologia que está por detrás destes ativos – onde se inclui a “blockchain” – é um avanço empolgante que poderá ajudar a revolucionar outros domínios além do financeiro. “Poderá, por exemplo, potenciar a inclusão financeira, providenciando novos métodos ‘low-cost’ de pagamento a todos aqueles que não possuem conta bancária – e, pelo meio, autonomizar milhões de pessoas em países de baixos rendimentos”, comenta.

“Os potenciais benefícios levaram mesmo os bancos centrais a ponderar a ideia de emitir moedas digitais próprias. No entanto, antes de lá chegarmos, devemos recuar um pouco para compreender os perigos que acompanham a promessa”, adverte.

“A razão pela qual os criptoativos – ou aquilo a que as pessoas chamam de criptomoedas – são tão atrativos é a mesma razão que os torna perigosos. Estas ofertas digitais são tradicionalmente construídas de forma descentralizada e sem a necessidade de um banco central. Isso confere um elemento de anonimato – tal como acontece com as transações em dinheiro – às transações em criptoativos. O resultado é um novo – e com uma envergadura potencialmente maior – veículo para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo”, afirma Lagarde.

Christine Lagarde salienta, aliás, que a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo é apenas uma dimensão da ameaça. A estabilidade financeira é outra. “O rápido crescimento dos criptoativos, a extrema volatilidade do preço a que são transacionados e as suas ligações mal definidas ao mundo financeiro tradicional poderão facilmente criar novas vulnerabilidades”, avisa.

“Portanto, precisamos de desenvolver quadros regulatórios que atendam a um desafio em constante evolução. Muitas organizações já começaram a fazê-lo. Um exemplo positivo é o do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sigla anglo-saxónica), que tem tentado perceber que

novas regras poderão vir a ser necessárias para atender aos progressos nas “Fintech”, salienta a ex. diretora-geral do FMI.

E mais: “o FMI está também a trabalhar nestas questões. Travar a lavagem de dinheiro e combater o financiamento de terroristas é algo que tem feito parte do nosso trabalho nos últimos 20 anos. Realizamos avaliações aos quadros regulatórios de 65 países e providenciámos ajuda no desenvolvimento de capacidades em 120 países. Os nossos esforços focalizaram-se em ajudar os países membros do Fundo a enfrentarem o espectro dos fluxos financeiros ilícitos”.

Contudo, o FMI reconhece que “é preciso fazer mais para controlarmos a ameaça colocada pelos criptoativos e assegurar um sistema financeiro estável”.

“E por onde é que podemos começar?”, pergunta a ex. responsável máxima do FMI.

“Podemos começar por nos centrarmos em políticas que garantam a integridade financeira e protejam os consumidores no mundo das criptomoedas, tal como o fizemos com o setor financeiro tradicional. Com efeito, as mesmas inovações que dinamizam os criptoativos podem também ajudar-nos a regulá-los. Ou seja, podemos combater o ‘fogo com fogo’”, responde.

Temos também de nos certificar que se aplicam as mesmas regras na proteção dos consumidores em matéria de transações digitais e não-digitais, diz Lagarde. A “Securities and Exchange Commission” (SEC – órgão regulador do mercado de capitais dos EUA) e outras entidades reguladoras em todo o mundo aplicam atualmente as mesmas regras às ofertas iniciais de moeda que às ofertas de ações “standard”, recorda, acrescentando que “isso ajuda a aumentar a transparência e alerta os compradores para potenciais riscos”.

Mas nenhum país pode lidar sozinho com este desafio. Para serem verdadeiramente eficazes, todos estes esforços exigem uma estreita cooperação internacional, defende Christine Lagarde. E atendendo a que os criptoativos não conhecem fronteiras, o quadro regulatório deve também ser global, realça.

A ex. diretora-geral do FMI recorda, nesse artigo, que a volatilidade dos criptoativos desencadeou um aceso debate sobre se existe ou não uma bolha neste setor, ou se é apenas uma moda ou se, pelo contrário, se trata de uma revolução equivalente ao aparecimento da Internet que acabará por provocar disrupções no setor financeiro e podendo, até mesmo,

substituir moedas fiduciárias.

“A verdade está, obviamente, algures entre estes extremos”, considera Christine Lagarde.

Já muito recentemente, o FMI, num “blog” publicado no mês de fevereiro de 2021, defende que as moedas digitais do Banco Central podem coexistir com as criptomoedas de emissão privada, à medida que o sistema monetário dual evolui e desde que exista um conjunto de regulamentos para cumprir os objetivos de política pública, incluindo resiliência operacional, proteção ao consumidor, conduta de mercado e privacidade de dados, entre outros.

Os principais Bancos Centrais admitem que podem lançar Moedas Digitais, enquanto o Banco Central da China já emitiu a sua primeira Moeda Digital

Na “Innovation Summit” do “Bank for International Settlement” (BIS), evento realizado no início de 2021, um dos painéis foi dominado pela análise do tema dos projetos dos bancos centrais para lançar moedas digitais. Na discussão deste painel, o presidente da Reserva Federal (FED) dos Estados Unidos da América (EUA), Jerome Powell, defendeu que os bancos centrais “precisam e têm obrigação de estar na linha da frente de conhecimento sobre os desafios tecnológicos e perceber os custos e os benefícios”.

Em relação a uma moeda digital (CBDC, na sigla em inglês), explicou que a FED está a explorar o assunto, mas não está ainda em posição de tomar uma decisão.

“Porque o dólar é a moeda de reserva do mundo, não precisamos de apressar este processo, não precisamos de ser os primeiros a chegar ao mercado”, disse. “Um CBDC em dólar poderá ter implicações enormes nos EUA e no mundo, portanto podem ter a certeza que vamos colaborar de forma muito alargada com o público antes de chegarmos a uma decisão”.

O presidente da FED sublinhou que a pergunta crucial é se o público quer ou precisa de uma moeda digital emitida pelo banco central e que complementa um sistema de pagamentos que já é muito eficiente, fiável e inovador. Entre os benefícios elencados por Powell está um sistema mais eficiente e inclusivo.

“Mas também há riscos significativos, como o risco cibernético, o branqueamento do capital, o financiamento do terrorismo e riscos à estabilidade financeiri-

ra”, alertou. “Não queremos desestabilizar um sistema de dois níveis, no qual nós somos o garante da estabilidade”.

Powell explicou que a FED tem um “tech lab”, com mais de metade dos bancos de reserva estaduais a trabalhar na investigação sobre o assunto.

Já o Banco Central Europeu (BCE) está um passo à frente nesse processo, tendo anunciado, em janeiro deste ano, que recebeu oito mil respostas na consulta pública lançada em outubro de 2020 sobre o euro digital.

A análise da consulta será divulgada esta primavera, mas isso não significa que o BCE espera estar em posição de lançar a divisa digital no curto prazo, afirmou Jens Weidmann, presidente do Bundesbank.

“A previsão é que estamos todos a trabalhar seriamente no assunto e que muitos bancos centrais irão, a prazo, desenvolver moedas digitais”, disse, adiantando que o debate sobre os criptoativos ilustra que as necessidades e as preferências dos consumidores mudam, no contexto da procura por métodos de pagamento convenientes, rápidos e adequados ao uso na Internet.

Weidmann sublinhou que cabe aos bancos centrais fornecer a estrutura para esses sistemas, possibilitando aos bancos comerciais oferecer os serviços associados e fazer a interface com os clientes.

O alemão lembrou, contudo, que os bancos centrais têm decisões difíceis a tomar em relação às moedas digitais. “Com dinheiro, quanto mais for usado, melhor é para todos, portanto, iremos ter de aumentar a atratividade das CBDC. Mas, por outro lado, essas moedas deverão vir com efeitos colaterais e riscos, e, para mitigar estes, teríamos de reduzir a sua atratividade”.

“Um desses riscos é a desintermediação. As moedas digitais dos bancos centrais tornar-se-ão substitutas dos depósitos bancários. E, em tempos de ‘stress’, a atratividade dessas moedas iria superar a dos depósitos, trazendo o risco de uma corrida para levantar dinheiro, o que iria aumentar a dependência dos bancos comerciais do financiamento dos bancos centrais e expandir os nossos balanços”, vincou.

“Pode não ser muito conhecido, mas os bancos centrais estão a inovar há anos”, referiu, por seu turno, Agustín Carstens, diretor-geral do BIS, apontando para todo o sistema de pagamentos rápidos que foi desenvolvido pelas instituições monetárias.

Carstens reconheceu, no entanto, que

o desenvolvimento tecnológico no setor privado tem ocorrido a uma velocidade acelerada e que “os bancos centrais não querem ficar para trás e, em muitos aspetos, querem liderar”.

O BIS tem um “hub” para as moedas digitais, que serve para criar centros de inovação à volta do mundo e para produzir avanços comuns e juntar esforços para que os bancos centrais “não tenham cada um de inventar a ‘água quente’”.

Um recente inquérito do BIS revelou que a maioria dos bancos centrais estão a desenvolver CBDC e que daqui a três anos um quinto da população terá acesso a essas moedas, mas Cartens nega que haja urgência.

“A maioria dos bancos centrais não está a abordar isso como uma corrida, o que é um avanço muito grande”, disse, adiantando que são projetos complexos, que não podem falhar, têm de ter resiliência, “pois têm muitas implicações para a arquitetura do sistema financeiro e para a política monetária”, explicou.

Há cerca de mil anos, a China inventou o papel-moeda. Em abril de 2021, este país tornou-se a primeira potência mundial a criar a sua própria moeda digital, revela o Wall Street Journal (WSJ).

O yuan digital é uma moeda de transação “online” que pode ser operada através da aplicação criada pelo Banco Central da China. Na fase inicial, 100 mil chineses foram convidados a experimentar a nova moeda que vai conviver com dinheiro físico já em circulação.

Numa segunda fase, “o Banco Central distribuiu a moeda digital pelos seis maiores bancos comerciais estatais e estes, por sua vez, enviaram a moeda e formaram os quadros de bancos menores e empresas de aplicações como o WeChat”, como explica o WSJ.

A partir de agora qualquer um pode fazer transações com esta moeda “sem intermediários”, a não ser o Banco Central que controlará todos os movimentos, eliminando, assim, uma das características chave das criptomoedas: o anonimato.

Neste momento, “Pequim está a trabalhar em protocolos internacionais com os principais bancos do mundo, como o BIS, na Suíça, com a intenção de seguir o caminho da sua moeda digital até aos destinos mais recônditos e aos paraísos fiscais mais apetecíveis do globo”, como refere a revista The Economist.

Além da China, a Índia também já anunciou que se está a preparar para ter a sua própria criptomoeda. Cerca de 60 países ou organizações estão na corrida pela criação das suas próprias moedas di-

gitais.

Por forma a não ficar para trás, Cabo Verde deverá acompanhar a evolução da moeda digital para perceber os custos e os benefícios e as suas implicações no sistema financeiro internacional e nacional. Para o efeito, sugere-se ao BCV a criação de um “innovation hub” dotado com recursos à altura desse exigente e complexo desafio. Ao nosso país, deverá interessar, sobretudo, a tecnologia que está por detrás dos criptoativos, nomeadamente a “blockchain”, por duas razões. Por um lado, por potenciar a inclusão financeira, providenciando novos métodos “low-cost” de pagamento a todos aqueles que não possuem conta bancária. E, por outro lado, para criar oportunidades de desintermediação e novos modelos de negócio, reais e sustentáveis em vários domínios e setores.

De imediato, importa trabalhar na regulação e supervisão de empresas do setor das criptomoedas, à semelhança do que já fez o Banco de Portugal (BdP). Com efeito, desde setembro de 2020 que o BdP tem uma nova responsabilidade: supervisionar as sociedades gestoras de ativos virtuais na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. São abrangidas empresas que operem nas áreas de “serviços de troca entre ativos virtuais e moedas fiduciárias ou entre um ou mais ativos virtuais”.

Passaram a estar sob supervisão do BdP as sociedades que prestem “serviços de transferência de ativos virtuais e serviços de guarda ou guarda e administração de ativos virtuais ou de instrumentos que permitam controlar, deter, armazenar ou transferir esses ativos, incluindo chaves criptográficas privadas”.

Concluo o presente artigo, dizendo que, apesar das suas potenciais vantagens e crescente interesse e importância, a “moeda mágica” está longe de substituir, no dia-a-dia, a moeda fiduciária convencional. Mais do que isso, vivemos uma fase de coexistência simultânea das duas moedas, sendo que a criptomoeda é vista, sobretudo, como alvo de investimentos. Convém, no entanto, ter em atenção que, em Cabo Verde, a atividade de emissão, de comercialização e de investimento em criptomoedas não é regulada, nem supervisionada pelo Banco Central. Porém, a ausência de regulamentação não torna a referida atividade ilegal ou proibida. De todo o modo, até lá, todo o cuidado é pouco!

Praia, 03 de maio de 2021

*Doutor em Economia

CULTURA

O que anda a ler e a ouvir?

LITERATURA

Praia

Livraria “Nhô Eugénio”

Herói – Rhonda Byrne – Lua de Papel

Aristides Pereira: Minha Vida, nossa história – José Vicente Lopes – Spleen edições

Tempos de incertezas – Jorge Tolentino – Spleen edições

A Magia – Rhonda Byrne – Editora Lua de Papel

A lei do sucesso – Napoleon Hill – Editora Lua de Papel

Livraria “Pedro Cardoso”

Código laboral cabo-verdiano – Salvador Varela

Chiquinho; Baltazar Lopes – Claridade

Contra mar e vento – Teixeira de Sousa – Publicações Europa América

Revista leitura n.º 10 - LPC

A Democracia Nacional Revolucionária – José Tomás Veiga – LPC

São Vicente

Livraria “Semente”

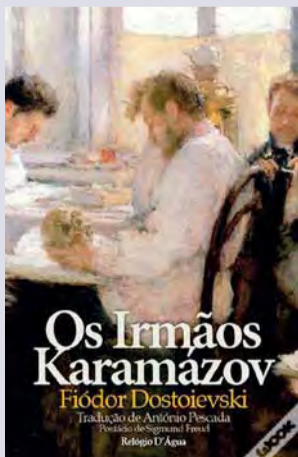
O vendedor de sonhos - Augusto Cury - Editora Lua de papel;

A vida mentirosa dos adultos - Elena Ferrante - Relógio D' Água;

A arte da vida - Zygmunt Bauman - Relógio D' Água;

Sobre a revolução - Hannah Arendt - Relógio D' Água;

Os irmãos Karamazov - Fiódor Dostoiévski - Relógio D' Água.



Jeffry da Luz – Jornalista – Mirandela (Portugal)

O último livro que li foi “O poder do Subconsciente”. É uma obra de Joseph Murphy, que fala do poder psicológico sobre todas as capacidades que se tem e não se consegue ver e sentir. Normalmente faço leitura de conteúdos noticiosos, psicologia e temas da so-

cidade. No que diz respeito a músicas, tenho escutado algumas tradicionais cabo-verdianas (Cabo Verde Show, Grace Évora, Mayra Andrade, Nelson Freitas). Gosto de ouvir mornas, músicas internacionais, Kizomba, Zouk, musicas francesas etc.



Paloma Melício – Estudante - França

O último livro que li foi “Becoming - A minha história”, de Michelle Obama. É uma obra de reflexão profunda e uma narrativa fascinante. A autora convida os leitores a entrar no seu mundo, relatando as experiências que a moldaram - desde a infância na zona sul de Chicago, passando pelos anos como executiva, equilibrando as exigências da maternidade e o trabalho, até ao tempo passado no endereço mais famoso do mundo. Eu gosto

normalmente de ler livros de fantasia. No que tange a músicas, sou mais voltada para a morna, coladeira, RnB, Hip Hop, Pop, Afro-pop, Dance hall e reggae.



Freney Lopes – Estudante – Reboleira (Portugal)

O último livro que li foi “Morri para viver”, uma obra de Andressa Urach. O livro é uma biografia que narra a trajetória desta, que chegou a ser considerada uma das prostitutas mais caras e cobiçadas do Brasil. Dos casos secretos com clientes milionários e famosos, empresários, cantores, jogadores de futebol, artistas, bandidos, religiosos, passando por seu vício em cirurgias plásticas. Gosto de ler livros sobre acontecimentos históricos ou biografias. Oiço de tudo um pouco, não tenho preferência musical.

MÚSICA

Praia

Nhô Eugénio



Eclipse – Lura



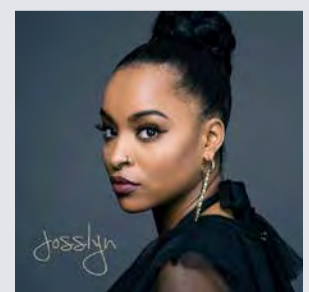
Mar Azul- Cesária Évora



Dança das ilhas – Kim Alves



Mário Lúcio em 80 músicas (compilação)



Josslyn - Josslyn

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

13 Anos

2007 - 2020

**UM JORNALISMO
PLURAL E INDEPENDENTE**

www.anacao.cv

f t i anacaocaboverde



Marciano Moreira

Kas lingua kriolu ta izisti na mundu?

Ensaio

Oji, N ta ben risponde es purgunta: ki kriolu ku ki kriolu ta izisti na mundu?

Sigundu Ethnologue, idison di 2021, ta izisti 92 lingua kriolu na mundu. Es sta agrupadu na 16 grupu, dependendu di ses bazis leksikal, nomiadamanti kriolus di bazi leksikal arabi, olandes, ingles, frances, malaiu, portugues, spanhol, etc.

N ta ben limia alguns di es 92 lingua kriolu sigundu ses agrupamentus. Na ta limia alguns lingua kriolu di es planeta, N ta da kes kriolu insular preferensia, pabia na ilhas o arquipelagus e ki normalmenti kriolus ten mas vitalidadi. Ales:

- Kriolus di bazi leksikal olandes, nu ten dizignadamenti na Giana i na Ilhas Virjen.

- Kriolus di bazi leksikal ingles, es ki e mas txeu. Es e 33, dizignadamenti kes kriolu ki ta papiadu nes ilhas o arquipelagus: Bahamas, Antikua i Barbuda, Granada, Giana, Trinidad i Tobagu, Sanvisenti i Grenad

dinis, Ilhas Virjen, Surinan, Jamaika, Vanuatu, Avaí, Mikronezia, Ilhas Solomon, Papua Novu Gine, etc. Kriolu jamaikanu e provavelmenti 2º kriolu mas papiadu na mundu.

- Linguas kriolu di bazi leksikal frances, es e 11 i es ta papiadu nomiadamanti na kes ilha o arquipelagu li: Guadalupi, Giana, Aití, Santa Lusía, Maurisias, Riunion, Seixelis, Novu Kaleidonia, etc. Kriolu aitianu e kriolu ku mas falantis na mundu.

- Linguas kriolu di bazi leksikal malaiu, es e 14, mas Kabuverdianus ten poku familiaridadi ku teras undi es ta papiadu i, trokadu kel li, N ka sa ta limia ses nomis.

- Linguas kriolu di bazi leksikal portugues, es e 13 i es ta papiadu nomiadamanti na: Kabu Verdi, Gine-Bisau, Kazamansa (na Senegal), San Tume i Prinsipi, Anu Bon (na Gine Ekuatorial), Makau, Malaka (na Malazia), India, Timor-Lesti, etc. India ten 2 kriolu. Na San Tume i Prinsipi, fora kabuverdianu, ten inda 3

kriolu: angolar, foru i prinsipensi.

- Linguas kriolu di bazi leksikal spanhol, es e 2, sendu di distaka kel di Filipinas.

Ethnologue ta klasifika papiamentu (papiadu na Kurasau, Bonairi i Aruba) komu lingua kriolu di bazi leksikal iberiku (istu e, bazi leksikal portugues ku spanhol).

Sobri bazi leksikal, konvenrialsa ma ten alguns lingua kriolu ki inisialmenti tenba un bazi leksikal i, dipos, trokadu substituison di kolonizador, ganha otu bazi leksikal. Kel li e kazu di alguns kriolu di África, ki inisialmenti tenba bazi leksikal portugues i, dipos, ben ganha bazi leksikal ingles, istu e, kontese un rileksifikason di es kriolus. Otus kriolu tenba, na inisiu, un bazi leksikal i, ku tenpu, pasa ta ten influensia kumulativu di otus lingua leksifikador, sima e kazu di papiamentu ki, na inisiu, tenba bazi leksikal portugues i, subsikuentimentu, pasa ta ten influensia

di otus lingua, dizignadamenti lingua spanhol ku lingua olandes.

N uza Ethnologue komu fonti. Ethnologue e revista di SIL International. SIL International (antis konxedu pa Summer Institute of Linguistics) e un organizason sientifiku di inspirason kriston i sen fins lukrativu. Se objetivu primariu e studu, dizenvolvimentu i dukumentason di linguas menus konxedu, vizandu traduson di Biblia. El ta izisti desdi 1934, se sedi e na Merka i el ten milharis di sientista di lingua. Purtantu, e un think tank na linguistika, e un autoridadi mundial.

Idison ki sirbi-m di fonti, ten es referensia: Eberhard, David M., Gary F. Simons, and Charles D. Fennig (eds.). 2021. Ethnologue: Languages of the World. Twenty-fourth edition. Dallas, Texas: SIL International. Link: <https://tinyurl.com/y7rjqyqn>

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
12/03/2021	Taxa Base Anual	1,0274
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
05/04/2021	Operação Monetária de Financiamento (3 Anos)	0,7500
06/04/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
08/04/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
13/04/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
20/04/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
26/04/2021	Títulos de Intervenção Monetária (182 dias)	0,2500
05/05/2021	Operação Monetária de Financiamento (3 Anos)	0,7500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
19/03/2021	Obrigações do Tesouro 7 anos	3,0000
30/03/2021	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0000
05/04/2021	Obrigações do Tesouro 6 anos	3,0000
08/04/2021	Obrigações do Tesouro 7 anos	3,0625
14/04/2021	Obrigações do Tesouro 9 anos	3,0625
23/04/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	2,8750
04/05/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	2,8750

Taxas de Câmbio de 05-05-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	91,626	91,828
INGLATERRA	GBP	1	126,926	127,229
CANADÁ	CAD	1	74,252	74,393
SUIÇA	CHF	100	10 035,962	10 048,738
JAPÃO	JPY	100	83,942	84,069
DINAMARCA	DKK	100	1 481,489	1 484,178
NORUEGA	NOK	100	1 099,950	1 102,640
SUÉCIA	SEK	100	1 083,078	1 085,935
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,220	6,422
CHINA	CNY	100	1 411,193	1 411,193
BRASIL	BRL	1	16,761	16,761
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

Prato cheio

Pudim de mandioca Receita de Sabores de Cabo Verde

Ingredientes

- 2 copos de mandioca batidos;
- crua ralada; - ½ copo de coco relado;
- 2 copos de açúcar; - 250g de manteiga der-
- 2 copos de leite ou lei- retida;
- te de coco; - Caramelo liquido qb.
- 2 ovos ligeiramente

Modo de preparação

- 1- Numa tigela, coloca a mandioca, o açúcar, os ovos, o coco, o leite e a manteiga.
- 2- Mistura muito bem com uma colher de pau;
- 3- Barra uma forma com caramelo líquido, despeja o preparado;
- 4- Leva em forno médio (200°C) durante 1 hora. Faça o teste do palito e, se estiver cozido, desenforme-.



Caça-palavras

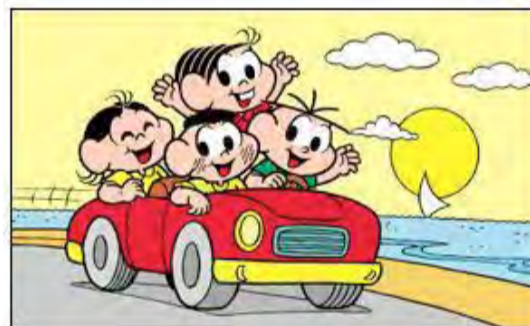


Encontre dez políndromos:

SOLUÇÕES:

- AMMA
- RIR
- SOCOS
- SALAS
- REVIWER
- OSSO
- RADAR
- MIRIM
- ARARA
- AIPOBIA

Sete diferenças



Talento

Claudeth Marjorié é uma jovem santantonense de 23 anos que começou a interessar-se pela música ainda pequena, no jardim de infância. O gosto por essa arte só aumentava e, aos seis anos, entrou para o coral infantil da igreja, onde foi acumulando experiência. E, na escola primária, era sempre nomeada para representar a sua sala nas atividades.

Claudeth já cantou em diversos bares e restaurantes da sua ilha na-

tal, mas foi e é o Divin'Art "o palco da sua vida", como ela própria o caracteriza. "As melhores coisas da minha vida aconteceram ali", garante.

Além de fazer participações em várias músicas, nomeadamente com o artista Vlú, Claudeth já foi uma das representantes de Santo Antão no evento 'Voz das Ilhas de Cabo Verde'.

Hoje, é conhecida pelo seu nome artístico Claudeth Sorriz, que combina com a sua personalidade e for-

ma de viver, e o seu trabalho pode ser acompanhado em sua página de Facebook com o mesmo nome.

Para o futuro que se aproxima, esta intérprete tem na agenda o lançamento de uma música original, até ao final deste ano. Claudeth Marjorié almeja expandir-se cada vez mais nesta área, pois considera que "a música é a arte mais direta que tem. Ela entra nos ouvidos, vai para o coração e manifesta-se na alma", finaliza.



AGENDA CULTURAL

“Bibe na font-Sintanton Stória” no CCP Mindelo

A iniciativa é de Adriano Reis, que promete levar as pessoas numa viagem pela essência da ilha das montanhas.

Conforme o director do CCM, António Tavares, a ideia surgiu a partir da vinda de Adriano Reis, que vive em Portugal, mas que está neste momento em Cabo Verde, e regressou há poucos dias de Santo Antão, onde esteve a fazer a recolha de contos antigos e estórias populares da ilha.

Sendo assim, o contador de estórias e actor decidiu convidar César Lélis e Jorge Martins, do grupo santantonense Juventude em Marcha, que darão forma a esta primeira edição do “Bibe na Fonte-Sintanton Stória”.

O evento acontece nesta quinta-feira, 06, no CCM, pelas 19h00.

O contador de estórias Adriano Reis e os actores César Lélis e Jorge Martins apresentam esta quinta-feira, 06, no Centro Cultural do Mindelo (CCM), às 19 horas, o espectáculo “Bibe na Fonte-Sintanton Stória”. O serão promete ser animado graças às memórias dos contos antigos e vivências de Santo Antão.

Criselene Brito

BIBE NA FONT



sintanton stória

ADRIANO REIS

[CONVIDADOS] JORGE MARTINS E CÉSAR LÉLIS

06 maio
19H00
ENTRADA 300\$00
USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA



Programação CCM Maio

Durante o mês de Maio, o CCM tem já várias actividades agendadas como o “Eden-Cinemateca”, que apresenta no dia 07 o filme “El dia del Virgen” (O dia da virgem), da realizadora e actriz Louise Heem.

“Eden-Cinemateca um espaço dedicado à análise do cinema proveniente de um determinado país ou região e que tem o cinema como tema”, explica o CCM em nota de imprensa, adiantando que haverá outras edições com outros convidados.

Ainda no decorrer do mês de Maio, o CCM pretende preencher a programação com outros eventos relacionados com contação de estórias e apresentação de filmes, e performances de teatro, desta vez relacionadas com São Tomé. As datas serão comunicadas oportunamente.

Acontece

- Tino e Banda Maravilha, no Nice Kriola, Praia, sexta-feira, 07, às 20h00.



- Tó Alves acompanhado de Ulisses Português, Adão Brito e Jorge Pimpa, no Quintal da Música, Praia, sexta-feira, 07, às 21h00.

- Lançamento do livro “Cesária Évora” de Elzbieta Sieradzinska, no Auditório Uni-Piaget, Praia, quinta-feira, 06, às 17h00.



- Feira de Livros, na Casa d’Arte, Santa Maria, Sal, sexta-feira, 07.



Aconteceu...

- Apresentação da peça Sopro, com interpretação da atriz Janaina Alves e encenação de João Branco, no âmbito do Dia Mundial da Língua Portuguesa, 05 de maio.



- Apresentação do filme “El dia de la Virgen”, de Louise Heem, no Centro Cultural do Mindelo, sexta-feira, 07, às 19h00.



PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H.Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

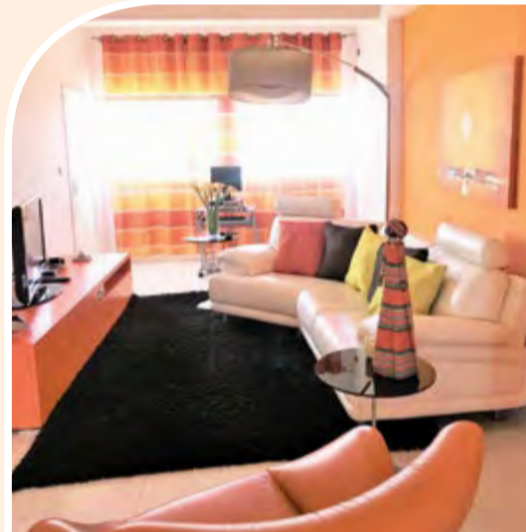
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAR-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAR-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

Iphone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



Iphone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



Iphone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

CONTACTO: 9954200 /9184607

Classificados



Concurso para a contratação de uma Empresa de Segurança Privada para o Edifício das Nações Unidas (Long Term Agreement – LTA)

O PNUD, em nome das Agências da ONU em Cabo Verde tem aberto um concurso para seleção e contratação de uma empresa de segurança privada, em regime de *Long Term Agreement - LTA* (acordo a longo prazo - 3 anos), para prestação do serviço de vigilância física, privada, no edifício das Nações Unidas em Achada Santo António e residência do pessoal internacional, na cidade da Praia, pelo que convida as empresas do ramo a apresentarem as suas propostas.

O caderno de encargo (ITB) e o Scope of Works/TdR estarão disponíveis para download na plataforma eTendering do PNUD: <https://etendering.partneragencies.org>.

Para expressar o seu interesse em participar no concurso e obter acesso aos documentos, deve fazer clique no botão **Accept Invitation**. Vá à página eTendering e procure o Event ID e o Business Unit abaixo:

Business Unit: CPV10
Event ID#: 000008887

Por favor note que este processo de concurso está a ser conduzido através do sistema de concurso online do PNUD (eTendering). As empresas que desejem apresentar uma proposta devem ser registados no sistema. Visite esta página para obter guias de utilização do sistema e vídeos em diferentes línguas:

<http://www.undp.org/content/undp/en/home/operations/procurement/business/procurement-notices/resources/>

O PNUD reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentarem as condições mínimas estipuladas no caderno de encargos.

Será apenas contactada a empresa de segurança que é selecionado.

Ficam desde já convidada as empresas interessadas para participarem uma reunião de informação e visita ao edifício a ter lugar às 11:00 do próximo dia **6 de maio de 2021**.



CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA De 15 de Maio de 2021

Nilza Maria Miranda Fortes Spencer, viúva, natural da freguesia da N. Sra. da Luz, Ilha de S. Vicente, com NIF 102150770, residente na cidade do Mindelo vem, na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da empresa comercial “STEEL SARL”, de direito cabo-verdiano, com sede na Zona Industrial Sul, em Chã de Cemitério, Ilha de S. Vicente, com NIF 200 505 181 e nos termos do disposto nos Artigos 16º e 17º dos Estatutos da mesma, convocar os senhores acionistas para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no dia 15 de Maio de 2021, pelas 10:00 horas, nas instalações da STEEL SARL, na Zona Industrial Sul, S. Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2020;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade;
4. Diversos

Mindelo, 15 de Abril de 2021

Nilza Maria Miranda Fortes Spencer
Nilza Maria Miranda Fortes Spencer
(Presidente da Mesa de Assembleia - Geral)

ESCRITÓRIOS, ARMAZÉM CENTRAL E SECÇÃO PINTURA: -Zona Industrial Sul, C.P.211-S. Vicente Cabo Verde Telef.:(238)232 14 66 - Fax(238)232 72 00- NIF:200 505 181



Banco Comercial do Atlântico, SA
Sede: Praia
E-mail: bca@bca.cv
Capital Social 1.324.765.000\$00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convoco os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de maio de 2021, pelas 10 horas, no Auditório do BCA sito em Chã de Areia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2020, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Governo Societário;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre a designação de Membro da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, CNAR;
5. Aprovar a Revisão da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
6. Deliberar sobre a Proposta de atribuição de Remuneração de Desempenho aos Administradores Executivos, referente ao exercício de 2019.
7. Deliberar sobre a Proposta de Pacote Remuneratório dos Membros dos Órgãos Sociais;
8. Diversos.

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, na sede social da Sociedade e na página da instituição (www.bca.cv), a documentação de suporte.

Os Accionistas poderão na reunião da Assembleia Geral exercer o direito de voto de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Miguel Ramos
Miguel Ramos
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Praia, 3 de maio de 2021



Relação de Acionistas

Em virtude da realização da Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 27 de maio do corrente ano, publica-se a relação dos acionistas do Banco Comercial do Atlântico S. A, cuja participação excede os 2% do Capital Social, nos termos do art.º 53º da Lei nº62/VIII/2014, conjugado com o art.º 12º do Aviso 4/99 do Banco de Cabo Verde.

Lista Acionista com Participação superior a 2% Capital social a 30 de abril 2021

Acionista	Valor	Percentagem
CGD/ BANCO INTERATLÂNTICO	697.446.000	52,65%
INPS	166.078.000	12,54%
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	89.504.000	6,76%
GARANTIA	76.322.000	5,76%
ASA - AEROPORTO E SEGURANÇA AÉRI	28.780.000	2,17%
TRABALHADORES	26.677.000	2,01%
OUTROS	239.958.000	18,11%
TOTAL	1.324.765.000	100%

Banco Comercial do Atlântico, S.A.

Maria de Fátima Veiga Pires
DIREÇÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA
DCG
Maria de Fátima Veiga Pires



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 298º/1 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo Vigésimo/2 dos Estatutos, convoco os Acionistas para a reunião ordinária da Assembleia Geral do BANCO INTERATLÂNTICO, S.A., que será realizada no Auditório do Edifício da Garantia/Promotora/BCA, no dia 31 de Maio de 2021, com início às 15 horas, e com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2020;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2020;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre prémios de desempenho dos Administradores Executivos, sob proposta da Comissão de Remunerações;
5. Deliberar sobre a atualização do Regulamento de Remunerações e Benefícios dos Membros dos Órgãos Sociais;
6. Deliberar sobre a Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
7. Deliberar sobre a Eleição de Vogal Executivo do Conselho de Administração;
8. Deliberar sobre as seguintes matérias de âmbito corporativo:
 - a. Alteração ao Regulamento da Comissão de Remunerações, contemplando a criação da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações;
 - b. Alteração à Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;
9. Deliberar sobre a nomeação de Auditor Externo para o quadriénio 2021/2024, sob proposta do Conselho Fiscal.

Nos termos do artigo 249º/1 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Sociedade, todos os documentos que serão submetidos à apreciação desse órgão, designadamente as propostas de deliberação, os elementos relativos à pessoa a eleger, o relatório de gestão, as contas do exercício de 2020 e os demais documentos de prestação de contas.

Os Acionistas poderão participar na reunião presencialmente, com observância das regras legais e das recomendações sanitárias destinadas à prevenção de contágio pelo novo Coronavírus, ou por meios telemáticos, caso em que deverão requerer até ao dia 28 de Maio de 2021, através do endereço eletrónico mpaulos@bi.cv, as indicações necessárias tendo em vista a devida preparação operacional.

A Assembleia Geral é constituída pela universalidade de Acionistas com direito a voto, correspondendo a cada 5 (cinco) ações 1 (um) voto. Os Acionistas detentores de um número de ações que não atinja esse limite poderão agrupar-se de forma a reunirem o número necessário ao exercício do direito de voto, devendo então fazer-se representar por um deles. Qualquer Acionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral pelo cônjuge, ascendente, descendente, outro Acionista ou Advogado, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Excetuam-se dessa regra os Acionistas que tenham dado todas as suas ações de usufruto, caso em que os usufrutuários poderão participar nas Assembleias Gerais desde que autorizados pelos proprietários de raiz e em representação destes. As pessoas coletivas devem designar, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, as pessoas que as representarão. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral, pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia, as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoa ou das pessoas que são oferecidas como representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

Praia, 05 de Maio de 2021

O Presidente da Assembleia Geral,

Mano Jorge Menezes



Relação de Accionistas

Em virtude da realização da Reunião Ordinária da Assembleia Geral no próximo dia 31 de Maio de 2021, publicamos a relação dos accionistas cujas participações excedem em 2% do Capital Social do Banco Interatlântico, nos termos do nº 2 do artº 53 da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de Abril:

Accionistas	Nº de ações	CVE	% do capital
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	70.000	700.000.000,00	70%
Empreitel, S.A.	11.687	116.870.000,00	11,69%
Adega, S.A.	6.732	67.320.000,00	6,73%
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5.089	50.890.000,00	5,09%
Pedro José Sapinho Rodrigues Pires	2.406	24.060.000,00	2,41%

Praia, 05 de Maio de 2021

Pedro Gomes Soares
 Pedro Gomes Soares
 Presidente da Comissão Executiva



ANÚNCIO

Consulta Pública sobre o Regulamento do Registo e Ativação do Cartão SIM

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia – ARME vem por esta via informar que encontra-se em curso, por um período de 30 (trinta) dias de calendário, a partir de 26 de abril de 2021, a Consulta Pública sobre Regulamento do Registo e Ativação do Cartão SIM.

O referido documento encontra-se disponível no website da ARME www.arme.cv.

Neste sentido, a ARME convida o público em geral a participar na referida Consulta Pública e solicita o envio das contribuições e/ou comentários para o endereço eletrónico consulta_registocartaosim@arme.cv, sem prejuízo do envio pelas vias tradicionais - correio ou pessoalmente, para o seguinte endereço:

Agência Reguladora Multissetorial da Economia – ARME

Avenida da China, Edifício Cartório/ARME, 5º piso
 C.P. n.º 892 | Praia – ilha de Santiago | Cabo Verde

Praia, 26 de abril de 2021

Isaias Barreto da Rosa
 / Isaias Barreto da Rosa, PhD /
 Presidente do Conselho de Administração



CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, são convocados os senhores acionistas da **CERIS - Sociedade Cabo Verdiana de Cerveja e Refrigerantes, S.A.**, sociedade anónima com sede na Praia Negra, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o número 121/1987/12/04, com o capital social integralmente realizado de ECV 880.093.000 (oitocentos e oitenta milhões e noventa e três mil escudos), contribuinte fiscal n.º 200137018 (“Sociedade”), para, nos termos do artigo 298º, número 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, se reunirem em Assembleia Geral no dia **28 de maio de 2021, pelas 10 horas**, com recurso a meios telemáticos, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de 2020.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
4. Deliberar sobre as remunerações da Mesa da Assembleia Geral, do Fiscal único e do Auditor certificado.
5. Deliberar sobre a prestação de caução dos administradores.

A participação e exercício de direito de voto dos acionistas na Assembleia Geral está sujeito ao disposto no Artigo 17.º dos Estatutos da Sociedade, a saber:

1. A assembleia geral é constituída pela universalidade dos acionistas com direito de voto, sendo vedada a presença nas respetivas reuniões de quaisquer outras entidades, singulares ou coletivas.
2. A cada dez ações corresponde um voto na assembleia geral.
3. Os acionistas possuidores de um número de ações que não atinja o fixado no número anterior poderão agrupar-se por forma a reunirem entre si o número necessário ao exercício do direito de voto, devendo então fazer-se representar por um deles.
4. Qualquer acionista com direito de voto pode fazer-se representar na assembleia geral pelo cônjuge, ascendente, descendente, outro acionista ou advogado, mediante comunicação escrita dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral.
5. Excetuam-se da regra do número antecedente os acionistas que tenham dado todas as suas ações em usufruto, caso em que os usufrutuários poderão participar nas assembleias gerais desde que autorizados pelos respetivos proprietários de raiz e em representação destes.
6. As pessoas coletivas deverão designar as pessoas que os representarão na assembleia geral, devendo disso dar conhecimento ao presidente da mesa da Assembleia Geral, por escrito.

7. Nenhum acionista poderá fazer-se representar por mais do que uma pessoa.

Outras informações

1. No atual contexto decorrente do Covid-19, que impõe restrições à presença física na sede da Sociedade, são convidados os senhores acionistas a participar na assembleia geral, através do recurso a meios telemáticos (videoconferência), nos termos do artigo 298º, número 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que os estatutos da Sociedade não o proibem, e a Sociedade consegue assegurar a autenticidade das declarações de vontade (voto) dos acionistas e a segurança das comunicações.
2. Para participar na assembleia geral através de meios telemáticos (videoconferência) os acionistas devem requerer a sua inscrição para o efeito, juntando, para o efeito cópia legível de documento de identificação válido do acionista (se pessoa singular) ou do seu representante (se pessoa coletiva), até ao **final do terceiro dia útil anterior à realização da Assembleia Geral de 28 de maio de 2021**, através de envio de requerimento por email para o seguinte endereço: achopffer@gmail.com do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. Os senhores acionistas que pretendam fazer-se representar na assembleia geral devem assegurar o atempado envio, para o presidente da mesa da assembleia geral, por e-mail, para o endereço achopffer@gmail.com, das respetivas cartas de representação acompanhadas de cópia legível do documento de identificação dos seus representados.
4. Na sequência do requerimento de participação na assembleia geral, referido no número 2, será facultado, pelo presidente da mesa da assembleia geral, link para acesso dos acionistas (que o solicitarem) à videoconferência, o qual é pessoal e intransmissível, não podendo outras pessoas assistir à reunião.
5. Aquando do acesso à videoconferência para participar na assembleia geral o acionista ou o seu representante deve confirmar a sua identidade perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, mediante exibição de documento de identificação válido e anteriormente disponibilizado.
6. Sendo a assembleia geral realizada com recurso a meios telemáticos, serão efetuados registo dos respetivos intervenientes e gravação do seu conteúdo, à qual os acionistas dão o seu consentimento expresso ao manifestarem vontade de participar à distância.

Praia, 26 de abril de 2021

Praia Negra - Praia - C. P. 41-4 - Cabo Verde - Tel: +238 261 55 75 - Fax: + 238 261 44 88 Registo Comercial N.º: 121/1987/12/04 Contribuinte N.º: 200137018



CAVIBEL, S.A.
Indústria de Bebidas de Cabo Verde
C.P. 41-A - Praia - Santiago - Cabo Verde
Tele.(238) 262 72 99 - Fax: (238) 262 73 00
NIF:200107968

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos da Sociedade, são convocados os senhores acionistas da CAVIBEL - INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A., sociedade anónima com sede na Cidade da Praia, Ilha de Santiago, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o número 71/1994/06/12, com o capital social de ECV 1.252.550.000 (um bilião duzentos e cinquenta e dois milhões e quinhentos e cinquenta mil escudos), integralmente realizado, contribuinte fiscal n. 200107968 ("Sociedade"), para, nos termos do artigo 298º, número 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, se reunirem em Assembleia Geral no dia 28 de maio de 2021, pelas 14 horas, com recurso a meios telemáticos, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de 2020.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
4. Deliberar sobre as remunerações dos órgãos sociais.
5. Deliberar sobre a prestação de caução dos administradores.

A participação e exercício de direito de voto dos acionistas na Assembleia Geral está sujeito ao disposto no Artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade, a saber:

1. O acionista que não possa estar na reunião, pode fazer-se representar por outro acionista, cônjuge, ascendente, descendente ou advogado, mediante procuração bastante ou outro documento assinado pelo representado, dirigido ao Presidente da mesa da assembleia geral.
2. Os acionistas que sejam sociedades ou pessoas coletivas serão representados, nos termos da lei ou dos respetivos estatutos, ou ainda por quem indicarem, em carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Outras informações

1. No atual contexto decorrente do Covid-19, que impõe restrições à presença física na sede da Sociedade, são convidados os senhores acionistas a participar na assembleia geral, através do recurso a meios telemáticos (videoconferência), nos termos do artigo 2989, número 6, alínea b) do Código das Sociedades comerciais, uma vez que os estatutos da Sociedade não o proibem, e a Sociedade consegue assegurar a autenticidade das declarações de vontade (voto) dos acionistas e a segurança das comunicações.
2. Para participar na assembleia geral através de meios telemáticos (videoconferência) os acionistas devem requerer a sua inscrição para o efeito, juntando, para o efeito cópia legível de documento de identificação válido do acionista (se pessoa singular) ou do seu representante (se pessoa coletiva), até ao final do terceiro dia útil anterior à realização da Assembleia Geral 28 de maio de 2021, através de envio de requerimento por email para o seguinte endereço: achopffer@gmail.com do Presidente da Assembleia Geral.
3. Os senhores acionistas que pretendam fazer-se representar na assembleia geral devem assegurar o atempado envio, para o presidente da mesa da assembleia geral, por e-mail, para o endereço achopffer@gmail.com, das respetivas cartas de representação acompanhadas de cópia legível do documento de identificação dos seus representados.
4. Na sequência do requerimento de participação na assembleia geral, referido no número 2, será facultado, pelo presidente da mesa da assembleia geral, link para acesso dos acionistas (que o solicitarem) à videoconferência, o qual é pessoal e intransmissível, não podendo outras pessoas assistir à reunião.
5. Aquando do acesso à videoconferência para participar na assembleia geral o acionista ou o seu representante deve confirmar a sua identidade perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, mediante exibição de documento de identificação válido e anteriormente disponibilizado.
6. Sendo a assembleia geral realizada com recurso a meios telemáticos, serão efetuados registo dos respetivos intervenientes e gravação do seu conteúdo, à qual os acionistas dão o seu consentimento expresso ao manifestarem vontade de participar à distância.

Praia, 26 de abril de 2021



Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria



COMUNICADO

A Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria cumpre o doloroso dever de comunicar que faleceu hoje, 29 de abril, na sua residência no Mindelo, o CLP Onésimo Silveira, vítima de doença prolongada, aos oitenta e seis anos.

Figura incontornável da história de Cabo Verde, Onésimo Silveira destacou-se como um combatente da luta política pela independência de Cabo Verde desde muito cedo, com contribuições de primeira qualidade no domínio da poesia, da literatura, em geral, e da análise política. Doutorou-se em Ciência Política pela Universidade de Uppsala, na Suécia, país em que representou o PAIGC, do qual viria a dissidir. Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados em vários países africanos, contribuiu para a mudança política para o pluripartidarismo em Cabo Verde, foi o primeiro Presidente eleito para a Câmara Municipal de S. Vicente, Deputado, e mais tarde, Embaixador de Cabo Verde em Portugal, Onésimo Silveira deixou-nos um importante legado, através da sua obra poética, literária, em geral, e de análise política, que deve continuar a ser estudada.

A Associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria presta uma sentida e respeitosa homenagem a este grande filho das ilhas e apresenta as sentidas condolências à família enlutada.

Paz à alma de Onésimo Silveira.

Cidade da Praia, 29 de abril de 2021



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE
Ponta do Sol/Santo Antão
Telef. 19 3332561 - Fax 2251592

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Acção Especial (Justificação Judicial), registado sob o nº 03/21.

Autor - Armando Nascimento Monteiro, maior, casado, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeirinha de Jorge - Ribeira da Torre.

Réus - INCERTOS.

-0-

FAZ SABER que, no processo e Tribunal acima indicados, são todos os RÉUS citados para deduzirem oposição, querendo, por simples requerimento, no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contados da data da segunda e última publicação do respetivo anúncio, com a advertência de que a falta de oposição implica que o processo prossiga e que o pedido do Autor consiste em:

Reconhecimento do direito alegado pelo justificante, que deve ser considerado dono, legítimo proprietário, com exclusão de outrem, e a autorização a proceder ao registo na Conservatória do Registo Predial do prédio rústico de sequeiro, (3/4 do prédio anteriormente inscrito sob o nº 11.548) com área de 1014.47 m2, situado em Ribeirinha de Jorge - Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial de Nossa Se-

nhora do Rosário sob o nº 12792/0, com as seguintes confrontações: Norte, Nelson Armando Lima Monteiro e Antão Alves Monteiro; Sul, Nelson Armando Lima Monteiro e caminho; Este, construção pertencente a Antão Alves Monteiro; Oeste, Levada e João de Deus Monteiro.

FAZ AINDA SABER, de que, caso deduzam oposição, é obrigatória a constituição de advogado, que deverão pagar o preparo inicial dentro de 5 dias, não o fazendo, serão notificados para pagá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva; de que gozam da faculdade de requerer o benefício da assistência judiciária e que o duplicado da p.i. encontra-se nesta Secretaria para lhes ser entregue logo que solicitado

Ponta do Sol, 17 de fevereiro de 2021





Ministério das Infra-Estruturas, do
Ordenamento do Território e Habitação



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRENTE EM ESTRADAS NACIONAIS (SEMAC-EN) NA ILHA DO MAIO

Concurso Público Nacional N° O-MA-03/2021

Anúncio

Praia, Maio de 2021

Anúncio de Concurso Público Nacional N.º O-MA-03/2021

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada:

Serviços de Manutenção Corrente em Estradas Nacionais (SEMAC-EN), na Ilha do Maio.

2. Os Serviços de Manutenção Corrente devem ser assegurados a partir da data do início do contrato e por um período de **dois (2) anos**, para as seguintes **Estradas Nacionais**:

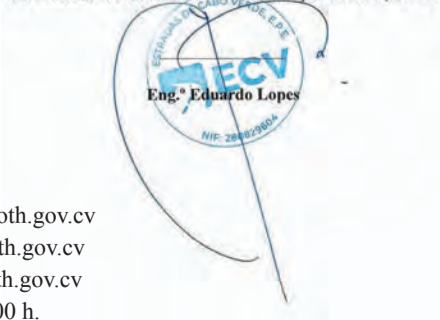
Código	Limites	km
EN3-MA-01	Cidade do Porto Inglês-Morro-Calheta-Morrinho-Cascabulho-Pedro Vaz-Pilão Cão-Cidade do Porto Inglês	45,06
EN3-MA-02	Entroncamento EN3-MA-01-Ribeira Dom Joao	3,023
EN3-MA-03	Circular do porto Inglês	2,00
TOTAL		50,429

3. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com Alvará de 3ª Classe ou superior – da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).
4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso.
5. O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **10 de Maio de 2021 em formato digital**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do ECV.
6. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
7. Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre **10 e 21 de Maio de 2021**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **3 de Junho de 2021**.
8. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde, E.P.E., até às **10:00 horas do dia 15 de Junho de 2021**, em invólucro fechado, em um exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital.
9. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no **dia 15 de Junho de 2021 às 10:30 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
10. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, E.P.E.
Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq.
CP 343 –A
Palmarejo – Praia
República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52
Fax: (+238) 262 99 49
Email: joao.b.cardoso@mioth.gov.cv;

Com conhecimento: Jair.Rodrigues@mioth.gov.cv
jose.e.tavares@mioth.gov.cv
Jose.h.Varela@mioth.gov.cv
Período de funcionamento: 9:00 h – 17:00 h.

O Presidente do Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



Ministério
das Finanças

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

CABO VERDE
TRANSPORT SECTOR REFORM PROJECT-TSRP
Credit No.: IDA 61000

Assignment Title: Technical Assistance - Maritime School: to build and maintain a software for managing online training,

Reference No. TSRP-C090

The Republic of CABO VERDE has received financing from the World Bank toward the cost of the Transport Sector Reform Project-TSRP and intends to apply part of the proceeds for consulting services.

The consulting services (“the Services”) include to **build and maintain a software for managing online training for the Cabo Verde Maritime School- Escola do Mar.**

Escola do Mar (Maritime School) is a newly created, non-profit public school, heir to a long tradition of the Cape Verdean nation in the arts and crafts of the sea, endowed with administrative, financial, patrimonial, pedagogical, technical, and scientific autonomy, with legal capacity that covers all rights and obligations necessary or convenient for the pursuit of its corporate purpose.

Cabo Verde is signatory to the STCW Convention and has a long tradition of preparing seafarers for national and international shipping vessels.

In a post COVID19 world it becomes quintessential to introduce online learning practices to STCW training.

The Goal of this Project is to build and maintain a software for managing online training, based on the following features:

- Students can learn at their own pace, be examined and certified
- Teachers can prepare, deliver and follow up and examine the progress of each student
- Parents can follow up on the progress of their children
- Patrons can support students financially and be able to follow their progress
- All to be done with minimal intervention, auditable and secure
- A Blockchain Wallet was devised in order to have full transparency on transactions done on the system.

The total duration for the services of the consultant is estimated at 90 days.

During the period in which the technical assistance is taking place, the consultant undertakes to submit at least 5 (five) copies of each of the following reports in English:

1. **Inception Report**, to be delivered 10 (ten) days after signing the contract.
2. **Preliminary Report**, to be delivered 45 (forty-five) days after signing the contract.
3. **Final report**, to be delivered on completion of the work no later than 90 (ninety) days after signing the contract.

Each of the referred reports will be presented and subject to discussion/approval by the Escola do Mar, and the conclusions of the presentations should be incorporated in the report in question. The Consultant should be available for any meetings that become necessary.

The Escola do Mar now invites eligible consulting firms (“Consultants”) to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should be a firm that ensures proven the following profile:

1. Have experience in the construction of Learning Management Systems (LMS) for the work of academic institutions and / or particular in the area of vocational training and college education;
2. Having its own staff, specializing in the field of creating and developing software based on the most recent informatics resources and technologies;
3. Have executives available for working conditions proposed above with an experience of 10 years and above.

The attention of interested Consultants is drawn to paragraph 1.9 of the World Bank’s Guidelines: Selection and Employment of Consultants under IBRD Loans and IDA Credits & Grants by World Bank Borrowers January 2011 Revised July 2014 (“Consultant Guidelines”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms in the form of a joint venture or a sub consultancy to enhance their qualifications.

A Consultant will be selected in accordance with the Selection Based in the Consultants’ Qualifications-CQS method set out in the Consultant Guidelines.

Further information can be obtained at the address below during office hours 09:00 to 12:00 hours.

The Terms of Reference can be viewed in the link:

https://drive.google.com/drive/folders/1_ejUxcaMzSQYzRZOB0TcewFaVV41Eb?usp=sharing

Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below in person, or by mail, or by fax, or by e-mail by May 13, 2021.

EMAR-EPE

Edifício INDP - Cova Inglesa | Mindelo - 2110 - São Vicente | Cabo Verde

Att: Manuel Vicente Anastácio Barros Silva

EMAR-EPE | Administrador Executivo do Conselho de Administração

Email : mvsilva@emar.cv

Copy : expediente@emar.cv ; luciospencer17@gmail.com



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS

Alienação de viaturas municipais, no uso da faculdade conferida pelo artigo 92, nº2, alínea t) da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, que aprova os Estatutos dos Municípios de Cabo Verde).

Torna-se público, em conformidade com a deliberação nº004 da Câmara Municipal da Boa Vista (CMBV), decidida em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, que irá proceder a alienação, em hasta pública, de acordo com disposto no artigo 9º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, conjugado com o artigo 9º e seguintes da Portaria nº 61/98, de 02 de novembro, no dia 21 de maio de 2021, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 15h.

REGULAMENTO

Artigo 1º Objeto e localização

1. Constituem objeto da hasta pública a alienação das viaturas municipais usadas, que se encontram melhor descritas no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Combustível	Matrícula	Data	Lugares	Categoria	Peso Bruto	Base de licitação
Volvo	FL42	Gasóleo	ST-03-MM	11/06/2009	3	Pesado	13.000 Kg	350.000\$00
Scania	9LX4X2	Gasóleo	BV-04-AV	25/04/2006	3	Pesado	18.000 Kg	500.000\$00
Ford	S/I	Gasóleo	ST-80-JA	S/I	3	Pesado	S/I	500.000\$00
Renault	Trafic	Gasóleo	BV-41-AH	25/05/2011	4	Ligeiro	3000 Kg	150.000\$00
Volvo	ST-30-AV SEM DOCUMENTO (OBSULETO)							350.000\$00
Toyota	Hilux	Gasóleo	ST-64-PJ	S/I	5	Ligeiro	S/I	1.000.000\$00
Scania	220	Gasóleo	BV-09-AK	13/08/2014	3	Pesado	13.000 Kg	650.000\$00

S/I – Sem Informação.

2. As viaturas encontram-se parqueadas no armazém da Câmara Municipal, em Sal-Rei, onde podem ser visitadas pelos interessados, nos seguintes horários: das 09 horas às 16 horas.
3. O valor base de licitação será conforme descrito no quadro supra e os valores não incluem IVA, aos quais acresce, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2º Praça

1. A praça da Hasta Pública terá lugar nas instalações da CMBV no dia 21 de maio de 2021, pelas 15 horas, perante a comissão designada para o efeito.
2. A praça inicia-se com a identificação da viatura, seguindo-se o período de licitação

a partir do valor base de licitação supra referida.

3. O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo I).
4. A licitação termina quando o presidente da comissão anunciar três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
5. Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do presidente da CMBV.
6. As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.
7. Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
8. Para efeitos de informação, a ata será publicitada mediante edital, o qual será afixado por 10 dias úteis, nos locais de melhor destaque.

Artigo 3º Critérios de adjudicação

1. A comissão adjudica provisoriamente a venda da respetiva viatura, a quem tenha oferecido o valor mais elevado, tornando-se efetiva com o depósito imediato de 10% do valor, no ato de adjudicação, constituindo sinal (mediante recibo passado pela CMBV).
2. Em caso de desistência, após pagamento do respetivo sinal, será contactado o licitador que tenha oferecido o segundo valor mais elevado, para aquisição da viatura pelo valor da respetiva licitação. Caso não seja aceite, considera-se então a licitação deserta.
3. O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

Artigo 4º Adjudicação definitiva

Para efeitos de adjudicação definitiva o licitador deverá proceder ao disposto e ao pagamento do valor restante na tesouraria da CMBV, no prazo de cinco (05 dias), a contar da data da Hasta Pública, onde receberá um recibo de quitação.

Artigo 5º Condições e deveres do adjudicatário

1. Antes do levantamento da viatura, o adjudicatário deverá entregar o respetivo recibo de quitação, comprovando o pagamento total da viatura.
2. O adjudicatário fica encarregue do transporte da viatura, em condições de segurança, respeitando as indicações dadas pela CMBV, em data previamente agendada para o efeito.





REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DA BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os devidos efeitos do ponto 3 do artigo 3º do presente regulamento da Hasta Pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

LICITANTE	
Nome:	
Residência/sede	
NIF:	
Telefone:	
E-mail:	
Data: Boa Vista, _____	_____ (Assinatura do proponente)

REPRESENTANTE	
Nome:	
Nif:	
Data: Boa Vista _____	_____ (Assinatura do proponente)

A preencher pelos serviços	
Conferi a identidade do licitante através de _____ Estando a mesma em conformidade:	
Data: Boa Vista, _____	_____ (Assinatura do proponente)

Para conhecimento geral se publica o presente regulamento e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei.

Boa Vista, 06 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Cláudio Filipe Barros Mendonça



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE-FOGO
Juízo Cível

ANÚNCIO JUDICIAL Nº 25/TJCSF/2021

«****()****»

Dr. **PAULO AIRES**, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe-Fogo.

NOS AUTOS INFRA IDENTIFICADOS:

PROCESSO: **Ação Ordinária**. NÚMERO DO PROCESSO: 198/2020.
AUTORES: Henrique Mendes e Maria de Pina Mendes.

ORDENA A CITAÇÃO DE:

RÉUS: **Herdeiros Legitimários de Felisberta Andrade e Adelino do Canto**, nomeadamente, **Manuel Andrade do Canto, Natálio Rodrigues do Canto, Isabel Rodrigues do Canto, João Domingos Rodrigues do Canto, António Celestino do Canto, Maria Jesus do Canto e Adriano Andrade do Canto**, todos maiores de idade, operários, naturais da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residentes em parte Incerta dos Estados Unidos de América, com última residência conhecida em São Lourenço.

COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

- a) De que dispõem do prazo de **VINTE DIAS**, depois da finda dilação de **TRINTA DIAS** a contar da data de afixação deste edital, para contestarem, querendo, os presentes autos, movidos neste Tribunal pelos autores supra, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial respetiva que se encontra a disposição na Secretaria deste Tribunal, advertindo-se-lhe de que a falta de contestação **importa** a confissão dos factos alegados pelos autores;
- b) De que toda a sua defesa **deve ser deduzida** na contestação (art. 449º do CPC)
- c) De que **é obrigatória** a constituição de advogado;
- d) De que, caso contestarem a Ação, deverão pagar o preparo inicial no montante de **10.000\$00**, dentro do prazo de **CINCO DIAS**, sob pena de efetuá-lo acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância (artºs. 58º, 61º e 66º do CCJ), ficando advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva;
- e) De que, querendo e necessário for, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ); e.
- f) De que goza ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o Benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de **DOIS DIAS ÚTEIS**, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone. 2619755/56.-Fax: (238)2619754-C.P. 782 - Rua Serpa Pinto, nº 9,3º Piso - Plateau. E- mail: ordemadvogados@cvtelecom.cv. Secretaria do Juízo Cível da Tribunal de São Filipe, 28 de abril de 2021.

Secretaria do Juízo Cível da Tribunal de São Filipe, 28 de abril de 2021.

O Juiz de Direito
-/Paulo Jorge Santos Aires/-
O Escrivão de Direito
-/Filipe Andrade/-

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone # (0238)2813386 - Fax # (0238)2812829 - Cabo Verde

**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL
JUÍZO CÍVEL

Anúncio Nº 20/20/21

Dr.ª RUTH HELENA BARROS LIMA SANTOS, Juiz de Direito do Tribunal da Comarca do Tarrafal de Santiago;

**

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos os autos de **Ação Especial de Reconhecimento Judicial da União de Factos nº 92/2019**, em que é autora Margarida Lopes de Pina, é **CITADO** o réu **ARLINDO CORREIA E SILVA mcp “BADIU”**, divorciado, filho de Ernesto Correia e Silva e Atanásia Gomes Vaz, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, nascido a 28 de Maio de 1961, antes residente em Calheta São Miguel, agora em Portugal, portador do BI nº 239724, para no prazo de **20 (Vinte) dias** que contará depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestar**, querendo, a acção supra indicada que lhe move a autora supra referida, com advertência que a falta de contestação não importar a confissão dos factos articulados pela autora.

O pedido consiste em **“a) seja reconhecido a união de facto ocorrida entre a requerente e o requerido, decretando, se seguida a sua cessação; b) seja reconhecida á requerente o direito a meação nos imóveis referidos supra adquiridos em comunhão de esforços durante a vivência marital”; c) seja garantido a requerente o direito a habitar a casa de morada de família, por existir dois filhos menores a seu encargo; d) seja atribuída à querente o imóvel sito no porto, referido no articulado 4 supra e o requerido o imóvel sito em Achada Pizzara, mencionado no articulado 5; e) seja confirmada a guarda sobre os menores em causa a favor da requerente; f) ser o requerido condenado em custas, honorários num valor nunca inferior à 10% do valor da causa e procuradoria condigna.”**

Faz ainda saber ao réu que é obrigatória a constituição de advogado na presente acção; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco (05) dias, efectuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. Artº 8º al. a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, nomeação de patrono cfr. (artº 8, al. b), ambos, nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email: ordemadvogados@cvtelecom.cv, tel. Nº (238)2619755, apresentando em todo o caso elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou este anúncio, que será entregue à autora para efeito de 1º- e 2º publicação.

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, aos 28 de abril 2021.

A Juiz de Direito
Ruth Helena Barros Lima Santos/

A Escrivã de Direito
/Dilma Ramos/



Tribunal da Relação de Barlavento

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos de Ação Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira) nr.35/2020-2021.

Requerente – Balbina Rodrigues dos Santos, casada, natural da freguesia de Nsa. Sra. do Rosário, R^a Grande - S. Antão, residente em Luxemburgo.

Requerido - **Guillaume Heuts**, casado, comerciante, nascido em 28 de junho de 1967, natural de Luxemburgo, residente em parte incerta do estrangeiro.

-0-

FAZ SABER que nos autos acima referidos, é citado o Requerido acima identificado, para no prazo de **DEZ DIAS**, e finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio judicial, deduzir oposição ao pedido formulado pela Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte:

Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Tribunal distrital de Diekirch, de 10 de abril de 2013, que decretou o divórcio entre a Requerente e o Requerido acima identificados, com todas as consequências legais, designadamente, as do divórcio e que a mesma produza todos os efeitos legais em Cabo Verde.

FAZ AINDA SABER que a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pela Requerente, que caso dedu-

zir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efetuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 10.000\$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificado para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo fazer esse depósito diretamente na conta nr. 86592968 -B.C.A. - Cofre de Preparos e Custas deste Tribunal e, se o fizer tem o prazo de 02 dias para entregar ou remeter a este tribunal, documento comprovativo do depósito efetuado; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício da assistência judiciária.

Mindelo, 13 de abril de 2021
A Juíza Desembargadora,
/Dra. Maria das Dores Gomes/
A Secretária Judicial,
/Antónia Spencer Andrade Santos/

Avenida Alberto Leite – S. Vicente - Cabo Verde -
Telefone nr. 333 84 48/ fax nr. 231 40 64 C.P. 003

REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

2.ª Publicação. obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opôr deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 35/2020.
Requerente: **Maria Antónia Ledo Pontes.**
Requerido: **Anthony S. Fernandes.**

00000000000000

A Dr.ª Helena Maria Alves Barreto, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido, para no prazo de 10 dias, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal de Sucessões da Comunidade de Massachusetts), pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é

ta ação, que no caso de se opôr deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assomada, 22 de abril 2021.
A Juíza Desembargadora,
/Dr.ª Helena Maria Alves Barreto/
O Oficial de Justiça,
/Igor Adelfino Monteiro Ferreira/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. N.º 3338914 - FAX N.º 2.654448

República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BOA VISTA
Cidade de Sal-Rei - Apartado 36/Telefone 2511123/5162331)

ANÚNCIO JUDICIAL

Autos: Ação Especial de Divórcio Litigioso no 01/2021.

Autor: Adilson Correia Garcia De Barros Centeio, casado, natural da ilha do Fogo, residente na cidade de Sal-Rei, ilha da Boavista.

Ré: Ana Maria Macedo Centeio, casada, natural da ilha do Fogo, residente em parte incerta de Portugal.

FAZ-SE SABER, que nos autos e Tribunal acima indicados, é a Ré citada para contestar, querendo a presente ação no prazo de **DEZ (10) DIAS**, que começa dilação de **TRINTA (30) DIAS**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, cujo (3) pedido (s) consiste (m) em:

“Ser a ação julgada procedente, por provada e em consequência ser decretado o divórcio entre o Autor e a Ré e ainda que a Ré seja condenada em custas, procuradoria e demais encargos legais.”

Mais ainda, fica advertido **de que a falta** de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo autor e que **caso contestar**, com o articulado da contestação, deverá oferecer os documentos de prova, arrolar testemunhas que não podem ser superior a oito (08) e requerer quaisquer outras diligências de prova; que é obrigatória a constituição de advogado nessa ação e que **deverá**, no prazo de CINCO DIAS, a contar da apresentação da contestação, efetuar o pagamen-

to do preparo inicial e que não o fazendo, será notificado para pagar o preparo a que faltou acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância; que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva; que pode requerer ao Tribunal, o benefício da Assistência Judiciária, devendo este ser autónomo e que poderá fazê-lo diretamente na Ordem dos Advogados de Cabo Verde (OACV), sito na Cidade da Praia ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos das sua insuficiência económica, e que o duplicado da petição inicial encontra-se na secretaria judicial deste Tribunal para lhe ser entregue logo que solicitado a ainda que poderá em qualquer altura do processo acordar com a parte contrária no divórcio por mútuo consentimento.

Para constar se passou o presente que seja legalmente publicado.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Boavista, ao 19 de Março de 2021.

O Juiz de Direito,
/D.ª Helena Maria Alves Barreto/
A Oficial de Justiça,
/Fasiane Luz/

REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

2.ª Publicação. obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opôr deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 08/2021.
Requerente: **Ana Maria Tavares Horta.**
Requerido: **Francisco Rogério Rocha.**

00000000000000

A Dr.ª Helena Maria Alves Barreto, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados da segunda e última publicação do a citando o requerido, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal de Grande Instância de Marselha - Juiz dos Assuntos Familiares Quarta Secção Gab. F, datada de 23 de fevereiro de 2016), pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nes-

ta ação, que no caso de se opôr deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assomada, 22 de abril 2021.
A Juíza Desembargadora,
/Dr.ª Helena Maria Alves Barreto/
O Oficial de Justiça,
/Igor Adelfino Monteiro Ferreira/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. N.º 3338914 - FAX N.º 2.654448



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

2.ª Publicação. Ação Especial de Revisão e Confirmação da sentença Estrangeira n.º 32/2018.

Requerente: **Fernando Jorge Pinto Gonçalves**.

Requerida: **Isabel de Brito Moreira**.

0000000000000

A **Dr.ª Helena Maria Alves Barreto**, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados do segundo e última publicação do anúncio, citando o requerido, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal de Grande instância de Marselha), pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é

obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66, ° do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária. Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assmada, 22 de abril 2021.

A Juiz Desembargadora,

/Dr.ª Helena Maria Alves Barreto/

O Oficial de Justiça,

/Igor Adelfino Monteiro Ferreira/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE / ASSOMADA TEL.N.º 3338914 - FAX N.º 2.654448



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 8, de folhas 37 a 37 V, outorgada no dia 06/04/2021, na qual, **Anita Branco Coronel**, viúva e **Rosemary Branco Coronel**, solteira, maior, naturais de Santo António das Pombas - Concelho do Paul e Nossa Senhora da Luz - São Vicente, residentes em São Vicente e Porto Novo, respetivamente, se declaram donas e legítimas possuidores, com exclusão de outrem, de dois prédios rústicos, o primeiro de sequeiro, medindo 9200,27 m2, situado em Lombo Canteira, Janela - Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob o número 6908/0, confrontando do Norte com Herdeiros de Eduarda Guilherme e Manuel Joaquim Coronel, Sul com Francisco Ramos, Este com Manuel Jesus Silva e João Gualberto e Oeste com Caminho e acesso a localidade, com o valor matricial de cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta escudos e o segundo de regadio, medindo 8169 m2, situado em Ribeira de Janela - Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob o número 6909/0, confrontando do Norte com Herdeiros de Maria Piedade Pasquinha e Levada, Sul e Este com Rocha e Oeste com Fernando Jorge da Graça, caminho e levada, com o valor matricial de trezentos mil escudos, omissos na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul.

Que, os ditos prédios, lhes vieram à posse, por direito à meação e herança do marido e pai **António Manuel Coronel**, falecido em 11/02/2017.

Que o falecido **António Manuel Coronel** terá adquirido os referidos imóveis, por compra aos senhores Amândio Paris Silva, Manuel José Silva e Manuel Jesus Silva, estes já todos falecidos, nos anos de 1983, 1986 e 1987, sem que, no entanto, ficasse a dispor de títulos formais suficientes que lhe permitissem fazer o respetivo registo na Conservatória competente, mas desde logo entrou na posse, uso e fruição dos prédios, em nome próprio, posse essa que deteve sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, até a data da sua morte, mais de trinta anos, portanto.

Que o falecido marido e pai, acima referido, procedeu a inscrição matricial dos imóveis, em seu nome, logo após a compra dos mesmos, mas não procedeu ao registo de aquisição, razão pela qual não podem provar o direito de propriedade pelos meios normais.

Que a viúva meeira, **Anita Branco Coronel**, na altura da compra dos imóveis já era casada com **António Manuel Coronel**, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, pelo que entrou na posse da sua meação na mesma altura.

Que à posse da herdeira **Rosemary Branco Coronel**, iniciada em 2017 com o falecimento do pai, junta-se a posse do falecido pai ocorrida há mais de trinta anos.

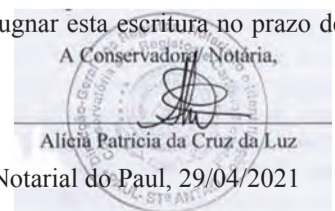
Que essa posse não titulada foi adquirida e mantida, de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tais os imóveis, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram os seus direitos de propriedade por usucapião o que invocam para efeito de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 29/04/2021

Conta nº 208/2021



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **trinta e cinco a trinta e seis**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **José Manuel Mendes Robalo**, falecido no dia sete de abril de dois mil e vinte, em Nice, França, onde teve a sua última residência em Cannes, França, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de casado com Beatriz dos Santos Furtado Robalo, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - José Miguel dos Santos Robalo**, solteiro, maior; **b) - Vera Lúcia dos Santos Robalo Horta**, casada com José Duarte da Silva Horta, sob o regime de comunhão de adquiridos; **c) - Alexis dos Santos Robalo**, solteiro maior, estes naturais de Lisboa

- Portugal; **d) - Magalie dos Santos Robalo**, solteira, maior, natural de Cannes – França. Todos residentes em Cannes – França.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **José Manuel Mendes Robalo**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86ºA e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 1240 /2021

A Notária, p./s.
Jandira dos Santos Cardoso Vieira
Jandira dos Santos Cardoso Vieira

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assmada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notaria: jandira.vieira@mi.gov.co

Ministério da Justiça
e TrabalhoCONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO
DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 .Iª Série, que no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 67 v a 68 verso, a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbitos de **Primeira Habilitação** - Que têm pleno conhecimento de que no dia vinte e oito do mês de Agosto de dois mil novecentos e sessenta e sete, faleceu na sua residência em Chã de Pedras, Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, **Rosa Maria Bandeira**, no estado de solteira, filha de Manuel António Fortes e de Maria Francisca Bandeira, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência na dita localidade de Chã de Pedras, tendo deixado como herdeira a sua filha, **Júlia Rosa Bandeira**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, residente em Chã de Pedras: **Segunda Habilitação** - Que também têm pleno conhecimento de que no dia dezoito do mês de maio de dois mil e dezoito, faleceu no seu domicílio na cidade da Ribeira Grande - Santo Antão, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, **Júlia Rosa Bandeira**, no estado de solteira, filha de Rosa Maria Bandeira, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Chã de Pedras, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos: **1- João Nascimento Rocha**, casado, com Maria Paula Lima Maurício, residente na Cidade da Ribeira Grande; **2- José Pedro Rocha**, casado, com Maria da Penha Santos, natural da freguesia de Santo Crucifixo do concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente; **3. Rosa Júlia Bandeira**, divorciada, natural da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande. Que os falecidos não deixaram testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possa lhes preferir à herança dos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 26 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 1507/21

Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **trinta e sete a trinta e oito verso**, foi lavrada uma escritura pública de Habilitação Notarial, por óbitos de:

Leopoldina Rocha Tavares, que também usava e era conhecida por **Leopoldina Lopes Rocha e Leopoldina Lopes**, falecida no dia trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, em Achada Lém, Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, no estado de casada com Armando Silva Cabral, sob o regime de comunhão geral de bens. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Maria Edith Lopes Cabral**, solteira, maior residente em Holanda; **b) - José Lopes da Silva Cabral**, a data do óbito casado com Belarmina Horta Varela, sob o regime de comunhão de adquiridos, atualmente viúvo, residente em França; **c) - Eduino Mendes Rocha Cabral Vaz**, casado com Albertina Varela Vaz no regime de comunhão de adquiridos, residentes em Achada Lém; **d) - Idalina Silva Cabral**, casada com António Borges da Veiga, sob regime de comunhão geral de bens, residente nesta cidade de Assomada; **e) - Orlanda Silva Cabral**, viúva, residente em Achadinha - cidade da Praia. Todos naturais da Freguesia de Concelho Santa Catarina, ilha de Santiago.

Armando Silva Cabral, falecido no dia dez de agosto de dois mil e um, em Achada Lém, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural da referida freguesia e concelho, no estado viúvo. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos e universais herdeiros seus filhos:

a) - Maria Mendes Cabral Silva, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Ribeira da Barca; **b) - Maria Edith Lopes Cabral**; **c) - José Lopes da Silva Cabral**; **d) - Eduino Mendes Rocha Cabral Vaz**; **e) - Idalina Silva Cabral**; **f) - Orlanda Silva Cabral**, estes acima melhor identificados.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **Leopoldina Rocha Tavares e Armando Silva Cabral**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 1238/2021



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rni.gov.cv

Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICACAO Nome do

serviço. Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos

Endereço Morada: João Teves

Telefone /fax/email: 271 10 41 - email - Felismino.benchimol@rni.gov.cv

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia **vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um**, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, Oficial Ajudante **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 7/A, a folhas 76, a seguinte habilitação:

Que no dia **vinte e três** do mês de **maio** do ano **dois mil e vinte**, faleceu no Hospital Regional Santiago Norte, sem testamento ou disposição de última vontade a Sra. **ISAURA FURTADO FORTES FERNANDES**, viúva, natural que foi da freguesia de Santa Catarina de Santiago e com última residência em Figueira das Naus.

Que lhe sucedeu como seu único herdeiro, o filho legitimário:

JAIR MANUEL FERNANDES FURTADO, no estado de solteiro, maior, natural da fre-

guesia de Santa Catarina de Santiago, residente em Figueira das Naus.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um.

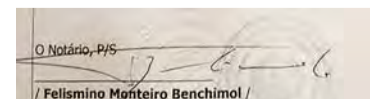
CONTA:

Artº.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº. 111/2021





Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DE JUSTIÇA, R/CHÃO, TELEFONE 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte de Abril de dois mil e vinte e um, de folhas 142 e verso, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Furtado Fortes**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Jerónimo Lopes Mendes**, falecido no dia dez de Novembro de dois mil e vinte, em França, no estado de solteiro, natural que foi da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com sua última residência em França, que o falecido não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Danilson Tavares Mendes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Miguel

Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em Principal, **Odair Tavares Mendes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em Principal,

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e seis do mês de Abril do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 208/2021

O Notário p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/ Chão, Telefone, 2661124



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte um, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário Substituto Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/70, a folhas **65v á 66**, a habilitação de herdeiros, por óbito de **CAMILLO FORTUNATO FREITAS ABU RAYA**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de Vicente - Cabo Verde, no estado de casado com Maria Osvaldina dos Anjos Leite Fernandes Abu Raya, sob o regime de comunhão de adquiridos, faleceu no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte, no Hospital Charlton Memorial Hospital, em Fall River, nos Estados Unidos da América, onde teve a sua última residência habitual em Massachusetts. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe como herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) - Patrícia Rita Fernandes Abu Raya**, á data do óbito divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América; **b) - Paulo César Fernandes Abu Raya**, á data do óbito divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América; **c) - Ary Alexandre Fer-**

nandes Abu Raya, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nos Estados Unidos da América.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Camilo Fortunato Freitas Abu Raya.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, vinte e seis do mês de abril de dois mil e vinte e um.

O Notário Substituto,

José Manuel dos Santos Fernandes
/ José Manuel dos Santos Fernandes /

CONTA:

Art.º 20.4.2. 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 274763. Conta nº 202119035

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

Notário Substituto: José Manuel Santos Fernandes

Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde

(Telefone Notária em Acumulação - 23263 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notário Substituto: José.M.Fernandes@mi.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C TELEFONE 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia doze de Abril de dois mil e vinte e um, de folhas 140 e 141, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Izabel Soares Martins**, falecida no dia dezanove de Fevereiro de dois mil e vinte e um, na freguesia de Santo Amaro Abade, no estado de casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Domingos Tavares Semedo, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com sua última residência em Achada Tomás, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a sua filha: **Maria da Conceição**

Soares Semedo, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com José António Mendes Ramos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 285/2021.

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 06 de Maio

SÃO FILIPE

Ach. São Filipe - T: 264 72 56

HIGIENE

Mindelo - T: 231 00 06

SEXTA - 07 de Maio

UNIVERSAL

Avenida Santiago - T: 262 93 98

JOVEM

Mindelo - T: 232 45 30

SÁBADO - 08 de Maio

FARMÁCIA 2000

Achadinha Baixo - T: 261 56 55

MINDELO

Mindelo - T: 232 74 65

DOMINGO - 09 de Maio

MODERNA

Plateau - T: 261 27 19

AVENIDA

Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SEGUNDA - 10 de Maio

CENTRAL

Plateau - T: 261 11 67

LEÃO

Mindelo - T: 232 66 04

TERÇA - 11 de Maio

SANTO ANTÓNIO

ASA - T: 262 11 86

NENA

Mindelo - T: 232 22 92

QUARTA - 12 de Maio

AFRICANA

AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

HIGIENE

Mindelo - T: 231 00 06

GRUPO IMPAR



RELATÓRIO E CONTAS 2020



Indicadores financeiros

	dez-20	dez-19	Var (abs)/p.p.	Var (%)
Conta de Resultados				
Margem Financeira	838 371	748 571	89 800	12,0%
Margem Complementar	125 718	178 078	(52 360)	(29,4%)
Dos quais Comissões Líquidas	117 481	122 248	(4 767)	(3,9%)
Produto Bancário	964 089	926 649	37 441	4,04%
Despesas administrativas	474 219	445 832	28 387	6,37%
Cash Flow Operacional	489 872	480 817	9 055	1,88%
Resultados Operacionais	438 230	434 092	4 138	0,95%
Imparidade Total	(60 719)	(127 287)	66 568	(52,3%)
Dos quais imparidade de crédito	(58 131)	(120 660)	62 529	(51,8%)
Lucros Antes de Impostos	377 511	306 806	70 706	23,05%
Lucros do período	294 533	278 480	16 053	5,8%
Ativos e Fundos Próprios				
Ativo Total	26 176 201	24 170 321	2 005 879	8,3%
Capitais Próprios	2 744 376	2 455 933	288 443	11,7%
Crédito a clientes (bruto)	16 301 126	15 589 187	711 939	4,6%
Títulos da dívida (líquido)	2 811 919	1 532 404	1 279 515	83,5%
Crédito a clientes (líquido)	14 828 572	14 175 173	653 399	4,6%
Crédito a clientes (vivo)	14 468 076	13 651 064	817 012	6,0%
Recursos de Clientes	21 807 500	21 178 884	628 616	3,0%
Dos quais Depósitos de Emigrantes	4 264 453	4 055 837	208 616	5,1%
Recursos de instituições de crédito	313 046	308 229	4 817	1,6%
Recursos de Bancos Centrais	1 053 722	-	1 053 722	100,0%
Qualidade de Crédito (Circular Nº 195 do BCV)	8,28%	8,85%	(0,569)	
Crédito Total/Recursos Totais	82,5%	79,7%	2,792	
Crédito Excl. Titulados/Depósitos de Clientes	74,8%	73,6%	1,143	
Crédito a clientes líquido/Ativo Líquido	56,6%	58,6%	(1,998)	
Custo dos Depósitos	1,8%	1,9%	(0,127)	
Custo do Risco	(0,3%)	(0,7%)	0,401	
Ativo líquido/Ativo total	46,2%	35,0%	11,216	
Ativo líquido/Passivo curto prazo	68,4%	56,1%	12,285	
Rendibilidade				
ROA	1,1%	1,2%	(0,027)	
ROE	10,7%	11,3%	(0,607)	
Produto Bancário/Ativo Líquido	3,7%	3,8%	(0,151)	
Solvência				
Rácio Solvabilidade	17,6%	15,5%	2,106	
Rácio Tier I	17,3%	15,4%	1,929	
Eficiência				
Cost -to-income	54,5%	53,2%	1,390	
Despesa de pessoal/Produto Bancário	27,4%	27,8%	(0,380)	
Margem Complementar/Produto Bancário	13,0%	19,2%	(6,177)	
Outros Dados				
Colaboradores	162	154	8	5,2%

I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2020 foi profundamente marcado pela pandemia provocada pela COVID-19 com grande impacto na atividade económica, na vida das pessoas e das empresas, com nefastos efeitos na atividade económica com a consequente redução do comércio mundial, a diminuição nos fluxos financeiros internacionais e ainda o aumento do endividamento público para fazer face à crise económica desencadeada pela grave situação sanitária.

A Economia Cabo-verdiana foi fortemente penalizada a partir da segunda quinzena de março, com o epicentro nos setores estratégicos para a economia nacional, como o Turismo e os Transportes Aéreos, provocando uma queda histórica de 14% do nosso PIB, situação essa que trouxe enormes desafios a todos os quadrantes da sociedade.

Foi neste contexto de desafios e de incertezas, que o BCN desenvolveu a sua atividade, tendo reagido prontamente aos desafios da crise, com a adoção de um conjunto alargado de medidas de adaptação à conjuntura e ainda pela resposta no combate à propagação do Coronavírus no seio da instituição, através da definição de medidas concretas de proteção de Colaboradores, Clientes e de todos os que conosco interagem. O Plano de Contingência se mostrou adequado e eficaz e, sempre que necessário, foi sendo ajustado e como resultado o Banco e as suas Unidades de Negócios nunca pararam de funcionar, pelo contrário continuaram a prestar, com qualidade e eficiência, os seus serviços.

A par de medidas de adequação da presença física nas instalações, o Banco fez igualmente investimentos em tecnologia no sentido de proporcionar aos colaboradores ferramentas e condições de trabalho remotos ao mesmo tempo em que levou a cabo ações de sensibilização no sentido de os seus clientes privilegiarem a utilização de canais remotos como a internet banking.

É neste contexto de incerteza e de forte contração da atividade económica, particularmente nos setores mais diretamente afetados pela crise, como o Turismo, reflexo, sobretudo, das restrições impostas à mobilidade, que o BCN desenvolveu a sua atividade, continuando, no entanto, a manter uma posição financeira forte com os Resultados Líquidos a crescerem cerca

de 6% passando de 278.480 milhares de escudos em 2019 para 294.533 milhares de escudos em 2020, tendo conseguido manter, em plena crise económica, crescimentos de 5% na Carteira de crédito a clientes e de 3% nos Recursos de clientes. A par dos resultados alcançados, o BCN apresenta ainda rácios prudenciais sólidos que lhe permite enfrentar com confiança as incertezas futuras advenientes da pandemia, apresentado uma sólida posição de solvência com um rácio de capital de 17.6% (contra os 15.5% de 2019), um baixo nível do rácio de NPL 8.3 % (contra os 8.9% de 2019), uma estrutura de financiamento equilibrada com um rácio de transformação de depósitos de 74.8% (73.6% em 2019), níveis de liquidez confortáveis e um elevado grau de eficiência operacional com um rácio de eficiência operacional de 54.5%.

A nível da atividade creditícia foram disponibilizadas, em parceria com o Governo e o Banco de Cabo Verde, linhas de crédito em condições especiais, destinadas ao estímulo e a apoiar a economia real, tendo o BCN se posicionado como o segundo Banco no mercado nacional, em termos de quota de mercado, no financiamento através dessas linhas, o que mostra o nosso firme propósito de apoiar o setor empresarial nacional. Num contexto de desafios e de incerteza, particular pressão foi colocada a nível do Governança e do sistema de Controlo Interno, principalmente no que tange à monitorização e ao acompanhamento dos riscos operacionais, riscos de sistemas de informação, com o trabalho remoto, e ainda o risco de crédito associado ao contexto pandémico.

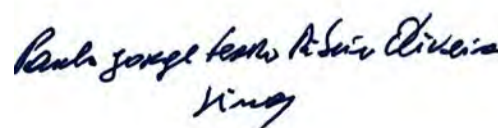
Não podemos deixar de expressar o nosso especial agradecimento aos Colaboradores do Banco que, não obstante as circunstâncias, mantiveram-se firmes fazendo jus ao espírito de união e de entejuda que nos caracteriza e honrando desta forma os valores que nos define e identifica como parte de um Grupo Financeiro cuja força motriz é ajudar e impactar positivamente todos os que conosco interagem.

Uma palavra de apreço aos nossos Clientes e Acionistas, pela confiança sem a qual não seria possível levar avante a nossa missão e o nosso compromisso neste contexto excecional e atípico. É esta confiança que nos permite, ainda, afirmar que estamos mais bem preparados para enfrentar os desafios do presente com os olhos projetados no futuro que acreditamos que será melhor e mais seguro.

Luís Vasconcelos Lopes
 Presidente da Comissão Executiva



Paulo Jorge de Oliveira Lima
 Presidente do Conselho de Administração





2. ÓRGÃOS SOCIAIS À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Mesa de Assembleia Geral

- **Presidente da Mesa da Assembleia Geral**
Dr. Carlos Andrade Miranda
- **Primeiro Secretário**
Dra. Solange Correia Rodrigues
- **Segundo Secretário**
Dra. Adénis Carvalho Silva

Conselho de Administração

- **Presidente:**
Eng.º Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima
- **Vice-presidente**
Embaixador Luís de Matos Monteiro da Fonseca
- **Vogais:**
Dr. Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes
Dr. Carlitos Marcos Lima Fortes
Dr. Marco António Rodrigues de Almeida Pereira
Dr. António Olavo de Oliveira Rocha
Dr. Raimundo Sousa Duarte Monteiro

Comissão Executiva

- **Presidente**
Dr. Luís Miguel Andrade Vasconcelos Lopes
- **Administradores Executivos**
Dr. Carlitos Marcos Lima Fortes
Dr. Marco António Rodrigues de Almeida Pereira

Conselho Fiscal

- **Presidente**
Dr. José Maria Ramos Cunha
- **Vice-Presidente**
Dr. Rui Oliveira Silva
- **Vogal**
Dr. António Pedro Monteiro Delgado*
Dr. Jorge Paulo Monteiro**

* Até 24 de fevereiro de 2020

** A partir de 24 de fevereiro de 2020

3. ESTRUTURA ACIONISTA

O Capital Social do Banco, no valor de 900 milhões de escudos, a 31 de dezembro de 2020, encontrava-se distribuído conforme a estrutura acionista apresentada no quadro abaixo:

Acionistas	N.º Ações	Valor (CVE)	Percentagem
IMPAR, SEGUROS	780 800	780 800 000	86,76%
Cruz Vermelha de Cabo Verde	40 000	40 000 000	4,44%
Investidores privados	79 200	79 200 000	8,80%
	900 000	900 000 000	100,00%

4. A NOSSA MISSÃO, A NOSSA VISÃO E OS NOSSOS VALORES

MISSÃO

A nossa missão é **MELHORAR** a vida das pessoas que interagem com o **BCN**, disponibilizando Produtos e Serviços Bancários, integrados com Seguros, idealizados para a realidade do País e da Diáspora, **CRIAR** oportunidades de crescimento para os Colaboradores, **GERAR** retornos consistentes para os Acionistas, observando, em toda a linha de atuação, elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, contribuindo para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

VISÃO

A nossa **VISÃO** tem por detrás a ambição do Banco vir a ser reconhecido como o **MELHOR BANCO** do sistema financeiro cabo-verdiano, **confiável e líder em qualidade dos serviços prestados aos clientes**, através da excelência e inovação na distribuição de produtos e serviços financeiros.

VALORES

Os nossos **VALORES**, a expressão da nossa identidade e da nossa singularidade enquanto Instituição, os que orientam as nossas ações e impulsionam o cumprimento da nossa missão, ressaltam um dos aspetos que mais caracteriza o povo cabo-verdiano que é o seu espírito de entre-ajuda, o comumente chamado “DJUNTA MOM”, o **Valor “Chapéu” do BCN**.

Efetivamente, com base nesse espírito de “DJUNTA-MOM”, constituem Valores do BCN: a MORABEZA, o COMPROMISSO, a SIMPLICIDADE e a SUSTENTABILIDADE, elementos essenciais para a construção de relações fortes e duradouras e compromissos para a vida, que se podem resumir da seguinte forma: **acolher com MORABEZA, honrar o COMPROMISSO de melhorar a vida das pessoas que interagem com o Banco, estar junto dos nossos com SIMPLICIDADE e agir no presente com olhos postos na SUSTENTABILIDADE futura.**



5. FACTOS RELEVANTES EM 2020

Em 2020, o Banco deu seguimento à implementação do seu Plano Estratégico 2018-2022, no meio a uma conjuntura internacional pouco favorável, tentando adaptar o plano de negócios às incertezas trazidas pela Pandemia da COVID-19 e aos novos desafios tanto a nível económico-financeiro como operacional.

De entre os fatos relevantes do ano, destacam-se os seguintes:

- ❖ O Banco realizou no dia 27 de março de 2020 a sua reunião de Assembleia Geral de acionistas, tendo estado presentes acionistas detentores de 100% do capital social. De referir que, no âmbito do Plano de Contingência do Banco e tendo em conta a situação de emergência sanitária, os acionistas reuniram-se por meios telemáticos. Da reunião saíram as seguintes deliberações:
 - ✓ Foi aprovado o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e bem assim a proposta de aplicação de resultados relativos ao ano de 2019;
 - ✓ Foi aprovado o relatório anual de governo societário, nos termos do Aviso do Banco de Cabo Verde n.º 7/2017.
- ❖ Adoção de um conjunto de medidas de proteção e de mitigação dos efeitos da COVID-19, direcionadas tanto para os Colaboradores, como para os Clientes e para a Sociedade, no geral. De entre estas medidas, destacam-se as seguintes:
 - ✓ Implementação, pela primeira vez na história do banco, do regime de teletrabalho, na sequência da declaração, em março, da pandemia da COVID-19 e da entrada em vigor do respetivo Plano de Contingência. Ainda neste contexto, a rotatividade do Pessoal passou a ser uma constante, principalmente para o Pessoal de front office;
 - ✓ A disponibilização imediata de equipamentos de proteção individual a todos os Colaboradores que mantiveram o regime de trabalho presencial, bem como a adaptação das instalações do banco de estruturas que permitem a separação entre os Colaboradores e o público;
 - ✓ Implementação, em parceria com o Governo de Cabo Verde, das moratórias e das linhas de crédito às Empresas, no âmbito das medidas de mitigação dos efeitos negativos da COVID-19 na atividade económica e empresarial cabo-verdiana.
 - ✓ Relativamente às linhas de crédito, trata-se de quatro linhas, num montante total de quatro milhões de contos, disponibilizadas através dos bancos comerciais e que contam com garantias do Estado que variam entre os 50% e os 100% do capital financiado, operacionalizadas através da Pro-Garante e cujo objetivo fundamental é a disponibilização de liquidez efetiva e em tempo oportuno às empresas que apresentam como prioridade proteger os trabalhadores, manter os postos de trabalho e o pagamento das respetivas remunerações, bem como manter a sua capacidade produtiva;
 - ✓ Lançamento de uma nova funcionalidade no site do BCN - **Pedido de Crédito Online**, que permite aos clientes solicitarem e obterem a resposta ao seu pedido de crédito sem terem de se deslocar a uma agência;
 - ✓ Donativo de testes rápidos ao Ministério de Saúde, no valor de 1,3 milhões de escudos cabo-verdianos;
- ❖ Lançamento, a nível nacional, de uma **Campanha Institucional Integrada** – Midia Impressa, Mass Midia, Branding, Digital, Comunicação Interna – que visou (1) reforçar o posicionamento do Banco fortalecendo e aumentando a notoriedade da Marca; (2) aumentar os valores da confiança, solidez, relação com o cliente; (3) assumir uma nova identidade para o BCN, mais próxima, mais personalizada, mais moderna e mais competitiva; (4) Uma linha de comunicação que tenha longevidade e que possibilite desdobramentos para vários segmentos sem perder o apelo emocional; e (5) reforçar os indicadores ligados à fidelização de clientes e à atratividade;
- ❖ Abertura, em janeiro, de uma nova Unidade de Negócio BCN Business, desta feita, na Praia, dando assim conclusão à estratégia iniciada em 2019 de o banco estar presente nos três principais centros de negócios do país (Praia, Mindelo e Sal), de uma forma diferenciada, relativamente ao seu segmento mais estratégico, o empresarial;
- ❖ Reformulação da sua estrutura organizativa, com principal destaque para a Direção Comercial com a criação de sub-núcleos regionais dentro do núcleo de PME's – Pequenas e Médias Empresas, de modo a corresponder à estratégia atual de atuação comercial do Banco que elegeu os clientes PME's como um segmento diferenciado e estratégico;
- ❖ Incorporação das componentes Segurança e Inovação no Gabinete de Qualidade, com a consequente alteração da denominação para Gabinete de Qualidade, Segurança e Inovação, com vista a, no âmbito do processo de adequação da estrutura orgânica do Banco e enfoque especial na qualidade dos serviços prestados e no estabelecimento de um sistema de segurança rigoroso, assegurar a segurança das pessoas e dos bens;
- ❖ Promoção do novo Sistema de Avaliação e Gestão de Desempenho aprovado em 2019, através de ações de sensibilização levadas a cabo junto dos Colaboradores, com o objetivo de capacitar todos os avaliadores e avaliados do processo de avaliação, com ferramentas necessárias à implementação do novo sistema.

6. SÍNTESE DA ATIVIDADE BANCÁRIA

Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2020, os Recursos de Clientes, que constituem a principal fonte de financiamento do Banco, ascendiam a 21.807 milhões de escudos, refletindo um crescimento de 3,0% face ao ano anterior (21.179 milhões de escudos). Da evolução dos Recursos de Clientes destaca-se (i) o aumento de 859 milhões de escudos nos Depósitos à Ordem; (ii) a diminuição de 592 milhões de escudos nos Depósitos a Prazo; e o (iii) crescimento dos títulos cedidos com acordo de recompra em 311 milhões de escudos.

O crescimento ocorrido na carteira de depósitos de clientes no BCN reflete a tendência verificada em 2020, de recurso à poupança para fazer face, parcialmente, às perdas de rendimento por parte dos residentes e, por outro lado, da não renovação dos depósitos a prazo e de poupança por parte dos emigrantes, eventualmente, por motivos de precaução.

Designação	2020		2019		Variação	
	Valor	Mix	Valor	Mix	Abs	%
Depósitos à ordem	9 812 213	44,99%	8 952 770	42,27%	859 443	9,6%
Emigrantes	814 611	3,74%	510 508	2,41%	304 103	59,6%
Outros	8 997 602	41,26%	8 442 262	39,86%	555 340	6,6%
Total Depósito a prazo e poupança	10 397 257	47,68%	10 988 847	51,89%	(591 590)	(5,38%)
Emigrantes	3 357 922	15,40%	3 445 958	16,27%	(88 037)	(2,55%)
Outros	7 039 335	32,28%	7 542 888	35,62%	(503 553)	(6,68%)
Outros débitos	27 132	0,12%	13 529	0,06%	13 603	100,5%
Encargos a pagar	285 267	1,31%	247 591	1,17%	37 677	15,2%
Títulos cedidos com acordo de recompra	1 272 658	5,84%	962 125	4,54%	310 533	32,3%
Encargos a pagar	12 973	0,06%	14 023	0,07%	(1 050)	(7,49%)
Total	21 807 500	100,00%	21 178 884	100,00%	628 615	3,0%



O crescimento ocorrido a nível dos depósitos no BCN (3,0%) foi superior ao crescimento do mercado (2,2%) com reflexo a nível da quota de mercado que passou de cerca de 10,4% para 10,5%.

	2019	% Mix	2020	% Mix	Δ abs.	Δ %
BCN	21 179	10,4%	21 807	10,5%	629	3,0%
Sistema Bancário Nacional*	204 124	100%	208 551	100%	4 427	2,2%

*Estimativa para Dez20 com base nos dados publicados pelo BCN (Principais Indicadores Sistema Bancário)

No que concerne aos recursos de emigrantes, o BCN registou um acréscimo de 5,5%, passando de 3.956 milhões de escudos em 2019 para 4.173 milhões de escudos em 2020, um crescimento acima do mercado (que cresceu 2,6%) com o consequente aumento da quota de mercado, neste segmento, para 6,2% (6,1% em 2019).

Na estrutura de recursos de clientes, o segmento emigrante detém um peso em torno dos 19% que se manteve quase inalterado desde 2019 (um ligeiro aumento de 0,4 p.p.).

Carteira de Crédito

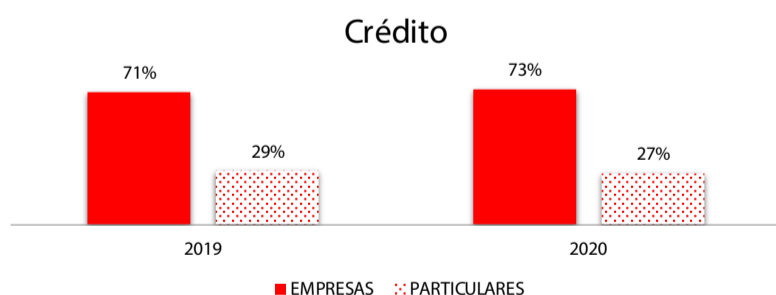
O Crédito não titulado a Clientes (empréstimos e adiantamentos a clientes) em 31 de dezembro de 2020 ascendia a um valor bruto de 16.301 milhões de escudos, o que representa um aumento de 4,6%, (+712 milhões de escudos) face ao período homólogo de 2019 (15.589 milhões de escudos).

Com um crescimento, praticamente, idêntico à média do mercado (4,7%) a quota de mercado de crédito do BCN, não conheceu variação relevante em 2020, mantendo-se próximo dos 10%.

	2019	% Mix	2020	% Mix	Δ abs.	Δ %
BCN	15 589	9,9%	16 301	9,9%	712	4,6%
Sistema*	157 174	100%	164 561	100%	7 387	4,7%

*Estimativa para Dez20 com base nos dados publicados pelo BCN (Principais Indicadores Sistema Bancário)

No que respeita à composição da carteira por segmentos, Empresas e Particulares, constata-se um aumento do peso do segmento Empresas, que passou a representar 73% da carteira (71% em 2019). Em sentido contrário, o peso dos Particulares caiu para 27% (29% em 2019), o que reflete, não só a política de segmentação do negócio iniciada em 2018 com enfoque no segmento de Pequenas e Médias Empresas (PMEs), como também a disponibilização das linhas de crédito às empresas, no âmbito das medidas de mitigação dos efeitos da COVID-19.



Em termos de concentração, as 20 maiores exposições do Banco, dispersas por vários setores de atividade económica como energia, telecomunicações, turismo, eletricidade e setor público, representavam, em 2020, um peso de cerca de 34,7%, uma redução face ao ano anterior (35,8%), o que reflete a estratégia de diversificação da carteira pelos vários setores de atividade económica.

No que respeita à maturidade da carteira, cerca de 79,2% dos créditos concedidos são de duração superior a um ano, quando em final de 2019 esta percentagem se situava nos 80,8%.

No que se refere à distribuição sectorial, face ao ano anterior, constata-se um aumento do peso do volume de crédito concedido às empresas, com destaque para (1) a redução do volume de crédito concedido a

empresas que operam no setor dos serviços em mais de 215 milhões de escudos com a consequente diminuição do seu peso na estrutura da Carteira que passou de 23,6% em 2019 para 21,2% em 2020; (2) o aumento do crédito a empresas que operam no setor do turismo em mais de 272 milhões de escudos; (3) o aumento do volume de crédito concedido às autarquias locais em 463 milhões de escudos e (4) a diminuição de crédito concedido a empresas cuja atividade está relacionada com Operações sobre Imóveis em 42 milhões de escudos, aproximadamente.

	2020		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Abs.	%
Comércio	1 759 049	10,79%	1 681 716	10,79%	77 333	4,60%
Construção e Obras Públicas	505 627	3,10%	450 071	2,89%	55 556	12,34%
Consumo	316 258	1,94%	274 368	1,76%	41 890	15,27%
Habituação	2 787 111	17,10%	3 008 282	19,30%	(221 171)	(7,35%)
Indústrias	414 794	2,54%	387 956	2,49%	26 838	6,92%
Operações sobre Imóveis	1 876 392	11,51%	1 918 090	12,30%	(41 698)	(2,17%)
Serviços	3 460 101	21,23%	3 675 490	23,58%	(215 389)	(5,86%)
Turismo	2 409 899	14,78%	2 138 365	13,72%	271 534	12,70%
Particular Outros	1 368 266	8,39%	1 208 438	7,75%	159 829	13,23%
Outros Sectores	261 585	1,60%	167 130	1,07%	94 455	56,52%
SPA - Municípios	1 142 044	7,01%	679 282	4,36%	462 762	68,13%
Total	16 301 126	100,00%	15 589 187	100,01%	711 939	4,57%

Qualidade da Carteira de Crédito¹

Nos termos da Circular Série "A" n.º 195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018 do Banco de Cabo Verde, a 31 de dezembro de 2020, o volume de crédito em incumprimento passou de 8,9% para 8,3%, uma diminuição de 0,6 p.p. para o qual contribuiu o segmento Empresas cuja carteira vencida diminuiu em todos os setores de atividade, à exceção da Indústria. É de se referir que a carteira vencida no segmento Particulares aumentou em 12,7% (56 milhões de escudos).

Destinação	2020		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Abs.	%
EMPRESAS	815 842	62,25%	698 218	67,17%	(82 376)	(9,17%)
PARTICULARES	494 717	37,75%	438 951	32,83%	55 767	12,70%
TOTAL	1 310 559	100,00%	1 337 169	100,00%	(26 610)	(1,99%)

De referir que, se incluirmos as operações de crédito, que nos termos das orientações do regulador, artigo nº 11 do Aviso nº 4/2006, já deveriam ter sido abatidas ao ativo, uma vez que estão 100% provisionadas há mais de 6 (seis) meses, o rácio de crédito em incumprimento, apurado de acordo com as disposições da Circular Série "A" n.º 195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018, seria de 9,3% (10,6% em 2019).

No que se refere à distribuição do crédito em incumprimento², em função do atraso verificado, constata-se que o maior volume, cerca de 78%, correspondente a 1.019 milhões de escudos (76% em 2019, correspondente a 1.015 milhões de escudos), verifica-se em operações com atraso superior a 1 (um) ano e que estão na fase de execução judicial de garantias.

	2020		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Abs.	%
Crédito e juros vencidos entre 90 e 180 dias	37 467		126 485		(89 018)	(70,38%)
Crédito e juros vencidos entre 180 dias e 1 ano	254 510		195 380		59 130	30,26%
Crédito e juros vencidos entre 1 e 3 anos	341 194		370 993		(29 799)	(8,03%)
Crédito e juros vencidos >3 anos	677 388		644 310		33 078	5,13%
Total Geral	1 310 559		1 337 169		(26 610)	(1,99%)

¹ O montante total de Crédito em incumprimento é apurado nos termos da Circular Série "A" n.º 195/DSF/2018 de 21 de dezembro de 2018, segundo a qual "um cliente está em situação de incumprimento quando apresentar crédito vencido por período superior ou igual a 90 dias, considerando a exposição vencida deste cliente o somatório das prestações vencidas e das vincendas", sendo que todas as exposições do cliente devem ser consideradas vencidas "sempre que as exposições vencidas por período superior ou igual a 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor".

De referir que a carteira de crédito em incumprimento, para efeito do presente relatório não considera um conjunto de operações já identificadas e 100% provisionadas que aguardam para serem abatidas ao ativo tão logo se obtenha os devidos esclarecimentos da Autoridade Tributária relativamente à questão da relevância fiscal dos abatidos no que respeita à concorrência para a matéria coletável. O montante em causa para 2020 é de 472,9 milhões de escudos (478 milhões de escudos em 2019).

² Os valores apresentados não contemplam os créditos vencidos de prazo inferior a 90 dias no montante de 49,6 milhões de escudos (123 milhões de escudos em 2019) e ainda os créditos 100% provisionados que aguardam para serem abatidos ao ativo no valor de 472,9 milhões de escudos (478 milhões de escudos em 2019).



Em termos de distribuição de crédito e juros vencidos por sector de atividade, destaca-se **(1)** o peso do vencido no sector “Operações sobre Imóveis”, com o maior peso de entre os vários setores, 24,8% (24,4% em 2019); **(2)** seguido do peso do vencido no sector “Habitação” cujo peso aumentou de 17,7% em 2019 para 22,5% em 2020; **(3)** o aumento em 5,2 p.p. do peso no vencido no sector “Indústria”.

	2020		2019		Variação	
	Saldo	%	Saldo	%	Abs	%
Comércio	100 489	7,67%	182 233	13,63%	(81 744)	(44,86%)
Construção e Obras Públicas	48 460	3,70%	79 006	5,91%	(30 545)	(38,66%)
Consumo	23 952	1,83%	22 838	1,71%	1 114	4,88%
Habitação	294 304	22,46%	236 695	17,70%	57 609	24,34%
Indústrias	70 889	5,41%	3 186	0,24%	67 703	2124,90%
Operações Sobre Imóveis	325 001	24,80%	326 651	24,43%	(1 650)	(0,51%)
Serviços	145 011	11,06%	149 132	11,15%	(4 122)	(2,76%)
Turismo	125 740	9,59%	157 733	11,80%	(31 993)	(20,28%)
Particular Outros	176 461	13,46%	179 418	13,42%	(2 957)	(1,65%)
Outros Sectores	252	0,02%	277	0,02%	(25)	(8,95%)
SPA - Municípios	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	1 310 559	100,00%	1 337 169	100,00%	(26 610)	(1,99%)

No final de 2020, as imparidades/provisões cobriam 76,3% do volume de Crédito em Incumprimento (70,0% no ano anterior), um aumento explicado quer pelo aumento do volume das imparidades de crédito quer pela diminuição da carteira de crédito vencido.

O indicador de Qualidade de Crédito apurado a 31 de dezembro de 2020 registou um comportamento favorável relativamente a 2019 (ligeira diminuição de 0,6 p.p.), tendo passado de 8,9% em 2019 para 8,3% em 2020. Este comportamento mais favorável a nível da qualidade da carteira de crédito justifica-se, por um lado, pela estabilização dos níveis de crédito em incumprimento e, por outro lado, pelo aumento global da carteira de crédito.

O montante total de créditos renegociados (valores em stock) no final de 2020 era de 1.707 milhões mais 475 milhões de escudos do que em 2019, um acréscimo de 38,6%. De referir que o aumento do volume de créditos renegociados é explicado pelo pedido de moratória por parte de alguns clientes cuja atividade foi particularmente influenciada pela crise pandémica, mas que, entretanto, não reuniram todas as condições para serem enquadradas no âmbito da moratória pública.

Designação	2020		2019		Variação			
	Saldo	Imparidade	Saldo	Imparidade	Saldo		Imparidade	
					Abs.	%	Abs.	%
Crédito Renegociado	1 707 344	253 415	1 232 237	196 900	475 107	38,6%	56 515	28,7%

Canais de Distribuição e Meios de Pagamento

O Banco Caboverdiano de Negócios, SA, manteve a sua **rede de distribuição**, com forte presença na ilha de Santiago (8 Unidades de Negócios) e uma cobertura alargada de todo o território nacional, com presença em todas as restantes ilhas habitadas do país. A rede de distribuição é constituída por um total de 17 (dezassete) Agências e 1 (uma) unidade de Private Banking e 3 (três) unidades BCN Business, o que representa cerca de 17% do sistema bancário nacional (igual ao ano anterior) em termos de rede física de distribuição.

No que se refere à rede de **ATM's**, o BCN tem uma cobertura geográfica nacional com 32 ATMs distribuídas em todas as ilhas (30 ATMs no ano anterior) o que representa cerca de 16% do total de ATMS's do sistema em 2020, composto por um total de 199

máquinas (204 em 2019).

A nível dos **POS**, no final de 2020, o BCN contava com 1.252 terminais de pagamento automático o que representa um aumento de cerca de 20,3% (+211) face ao ano anterior (1.041 em 2019). O peso do total de POS do BCN a nível do sistema passou de 13,0% para 14,4% (a nível do sistema houve um incremento de +608 POS, tendo passado de 8.080 POS em 2019 para 8.688 em 2020).

O BCN foi responsável, enquanto Banco de Apoio (isto é, Banco cujos ATMs e POSs serviram de base para a realização de transações), por 14,5% do número de transações³ (12,6% em 2019) afigurando-se, assim, como o quarto Banco de Apoio da Rede Vinti4.

Do total de 266.512 **cartões ativos** a nível do sistema em 2020 (268.251 em 2019), o BCN responde por 18.686 cartões (16.233 em 2019) o que representa 7% do total dos cartões ativos a nível do sistema bancário nacional (6% no ano anterior).

Em 2020 constata-se ainda um aumento de novos contratos e da utilização dos serviços da internet banking continuando-se a registar uma progressiva transferência da atividade transacional dos Balcões para esse canal, principalmente no que se refere a transferências intrabancárias e transferências interbancárias, tendo em conta a pandemia da COVID-19 e as consequentes medidas de contingência adotadas pelo banco.

Síntese da Situação Económico-Financeira

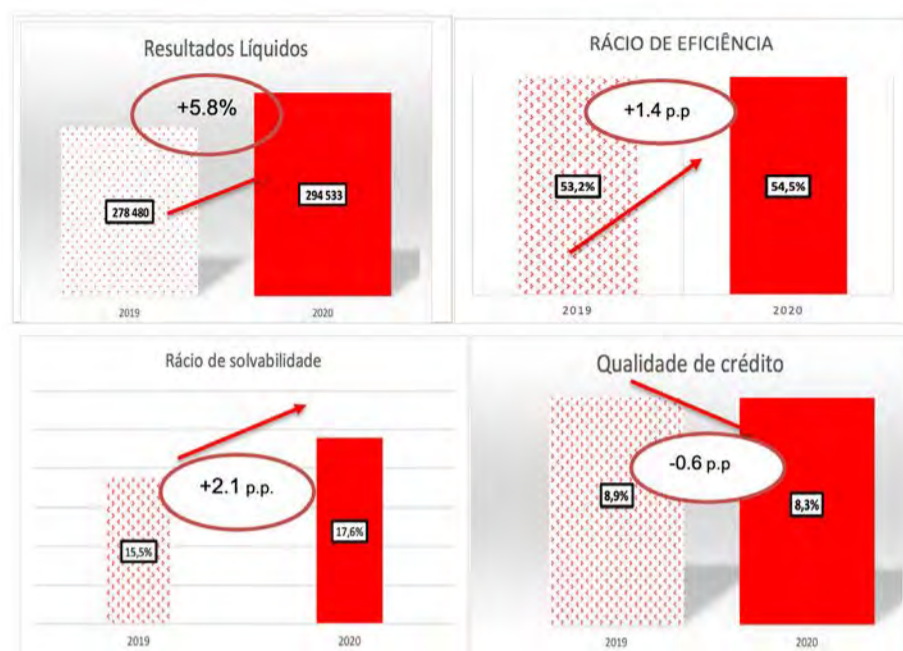
O ano de 2020 foi um ano atípico para o mundo. O primeiro caso reportado do vírus que ficou conhecido pela COVID-19 e que viria a provocar uma pandemia ainda no primeiro trimestre do ano e despoletar uma crise económica mundial com todas as consequências daí advenientes, surgiu a 31 de dezembro de 2019.

Nenhuma economia ficou indiferente a esta pandemia e a cabo-verdiana não foi exceção. A prioridade, para a generalidade dos países do mundo, durante o ano, foi controlar a propagação da COVID-19 e as medidas passaram pela restrição na circulação de pessoas.

A economia cabo-verdiana, que depende em grande medida do turismo, viu-se fortemente afetada por esta conjuntura internacional que resultou no pior choque económico desde a independência nacional.

Foi neste ambiente de negócios que foram construídos os resultados do BCN referentes ao último exercício que ascenderam os 294,5 milhões de escudos, ou seja, um crescimento de 5,8% face a 2019.

³ Conforme os dados da SISP - Sociedade Interbancária de Sistemas de Pagamento no seu Relatório de Avaliação de Performance, dezembro de 2020.



As demonstrações financeiras do BCN referentes ao exercício de 2020, produzidas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF's), com exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007 relativo às provisões regulamentares, demonstram um Lucro Líquido do exercício de 294,5 milhões de escudos (278,5 milhões de escudos no ano anterior) alicerçado no crescimento da sua atividade comercial, não obstante o contexto económico desfavorável em que desenvolveu a sua atividade durante o ano de 2020.

O Balanço registou um acréscimo de 8,3% ascendendo a 26.176 milhões de escudos (+2.006 milhões de escudos do que no ano anterior) continuando a rubrica Crédito a Clientes e Depósitos de Clientes a terem um peso significativo na composição do mesmo 56,7% (58,6% em 2019) e 83,3% (87,6% em 2019), respetivamente.

Da análise das Demonstrações Financeiras e dos principais indicadores destaca-se ainda:

- A Margem Financeira (MF) atingiu os 838,4 milhões de escudos, mais 12,0% do que no período homólogo do ano anterior (748,6 milhões de escudos), suportado pela atividade creditícia, cujos juros recebidos aumentaram 7,4%;
- O Produto Bancário passou de 926,6 milhões de escudos para 964,1 milhões de escudos influenciado pelo crescimento da Margem Financeira (MF), tendo em conta que a Margem Complementar (MC) conheceu uma variação negativa;
- Os custos de funcionamento aumentaram em cerca de 6,8% para 525,9 milhões de escudos (492,6 milhões de escudos em 2019) refletindo um aumento quer das Despesas de Pessoal (+2,6%), quer dos Gastos Gerais Administrativos (+11,5%) e quer das Amortizações do Exercício (+10,5%);
- O Resultado Operacional atingiu o montante de 438,2 milhões de escudos, mais 1,0% do que o registado no período homólogo do ano anterior (434,1 milhões de escudos), tendo em conta a evolução tanto do Produto Bancário como dos custos de funcionamento;

- O custo de estrutura em percentagem do produto de atividade (rácio cost- to- income) aumentou face ao período homólogo de 2019 passando de 53,2%, para 54,5%, mantendo o Banco, contudo, um elevado nível de eficiência operacional;
- As imparidades líquidas de crédito foram de 58,1 milhões de escudos (120,7 milhões de escudos em 2019);
- As imparidades de outros ativos foram de 2,6 milhões de escudos, inferior ao valor apurado no ano anterior em 61,0%;
- O Resultado Líquido de 294,5 milhões de escudos representa uma variação positiva de 5,8% relativamente ao valor alcançado em 2019 (278,5 milhões de escudos) e é explicado pelo desempenho da atividade que se refletiu num crescimento do Produto Bancário condicionado, particularmente, pela evolução desfavorável da Margem Complementar;
- A nível de liquidez, o Banco mantém uma posição de liquidez confortável com o rácio de transformação de Crédito a clientes (excluindo os titulados) a situar-se nos 74,8% mais 1,2 p.p. do que o ano anterior (73,6%) e rácios de cobertura de responsabilidades, para todos os prazos, sempre superiores ao limite regulamentar.
- O Rácio de solvabilidade aumentou para 17,6%, mais 2,1 p.p. do que o verificado no ano anterior (15,5%) e mais 5,6 p.p. do que o mínimo regulatório de 12%⁴. Esta evolução é explicada, fundamentalmente, pela evolução ocorrida nos Fundos Próprios Elegíveis (variação de 13,9%), uma vez que o total do ativo ponderado, praticamente, manteve os níveis de 2019 (uma variação de 0,3%). O rácio Tier I foi de 17,3% (15,4% em 2019).

Evolução do Balanço

Ativo

No final de 2020, o Ativo Líquido do BCN ascendia a 26.176 milhões de escudos, representando um acréscimo, face a 2019, de cerca de 8,3%, sendo de se destacar a redução do peso da Carteira de Crédito não titulado no Ativo Total que passou de 58,6% para 56,7%.

Os saldos em Caixa, no Banco Central e em Outras Instituições de Crédito, registaram um decréscimo de 33,0%, passando de 4.554 milhões de escudos para 3.051 milhões de escudos em 2020. Em contrapartida, registou-se um aumento de 1.434 milhões de escudos na rubrica Aplicações em Instituições de crédito e de 1.279 milhões de escudos na rubrica Títulos de Dívida Pública.

Passivo

O total do Passivo conheceu um acréscimo, face a 2019, de 7,9%, passando de 21.714 milhões de escudos para 23.432 milhões de escudos em 2020, com os Recursos de Clientes a representar 93,1% do total do Passivo (97,5% em 2019).

De referir que os Recursos de Clientes (incluindo juros a pagar) conheceram um aumento global de 3,0% (+629 milhões de escudos) tendo os Depósitos à Ordem aumentado em cerca de 9,6% (+859 milhões de escudos) e os Depósitos a Prazo diminuído em 4,9% (-554 milhões de escudos). A carteira de Títulos cedidos com acordo de recompra aumentou em 31,7% (+309 milhões de escudos).

⁴ Em março de 2020 o BCV, como uma das medidas de política monetária e prudencial, decidiu baixar, temporariamente, o limite regulatório do Rácio de Solvabilidade para 10% pelo que, considerando este limite, o desvio passe para 7,5 p.p.



(em milhares de CVE - contos)

	2020	% Mix	2019	% Mix	Variação	
					Valor	%
Titulos cedidos com acordos de recompra	1 285 631	5,9%	976 148	4,6%	309 483	31,7%
Depósitos à ordem	9 812 213	45,0%	8 952 770	42,3%	859 443	9,6%
Depósitos a prazo	10 682 524	49,0%	11 236 437	53,1%	(553 913)	(4,9%)
Outros débitos	27 132	0,1%	13 529	0,1%	13 603	100,5%
	21 807 499	100,0%	21 178 884	100,0%	628 615	3,0%

O total de funding do Banco teve um acréscimo de 7,9% face ao ano anterior, passando de 21.487 milhões de escudos para 23.174 milhões de escudos. Os recursos de Outras Instituições de Crédito (OIC) aumentaram, no total, em 1,6% (+4,8 milhões de escudos) tendo em conta o aumento na carteira de depósitos à ordem de Instituições Financeiras Nacionais, bem como a diminuição do capital em dívida junto da IFC, tendo em conta os reembolsos ocorridos, em 2020, no âmbito da linha de crédito contratada junto daquela instituição.

É de se referir, ainda, a rubrica “Recursos de bancos centrais” que conheceu um aumento de 100% face a 2019, no valor de 1.054 milhões de escudos, tendo em conta o recurso à linha de financiamento junto do BCV, por via da Operação Monetária de Financiamento de Longo Prazo, no âmbito da política monetária implementada como medida de mitigação dos efeitos da COVID-19 na economia nacional. De referir que essa linha é utilizada exclusivamente para financiar, em condições especiais, empresas e famílias, de modo a impulsionar a atividade económica.

(em milhares de CVE - contos)

	2020	% Mix	2019	% Mix	Variação	
					Valor	%
Recursos de bancos centrais	1 053 722	4,5%	0	0,0%	1 053 722	100,0%
Recursos de outras instituições de crédito	313 046	1,4%	308 229	1,4%	4 817	1,6%
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 807 499	94,1%	21 178 884	98,6%	628 615	3,0%
Total Funding	23 174 268	100,0%	21 487 113	100,0%	1 687 155	7,9%

Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Banco a 31 de dezembro de 2020 totalizavam 2.744 milhões de escudos o que representa uma variação de 11,7% face ao período homólogo do ano anterior (2.456 milhões de escudos), sendo essa variação explicada pelos resultados líquidos do ano e pela não distribuição de dividendos relativos ao ano anterior.

Evolução da Conta de resultados

Margem Financeira

Em 2020 a Margem Financeira ascendia a 838,4 milhões de escudos o que representa um aumento de 12,0% (+ 89,8 milhões de escudos), motivado pelo aumento do rendimento de juros e rendimentos similares em cerca de 6,4% (+74,0 milhões de escudos). A nível de encargos com juros, registou-se uma diminuição de 3,9% (-15,8 milhões de escudos) tendo em conta, por um lado, a diminuição dos encargos com a linha de crédito com a IFC e, por outro lado, a diminuição dos encargos com os recursos de Clientes, na medida em que, além da diminuição da carteira total de recursos de clientes remunerados, em 2020, logo no primeiro trimestre, o Banco procedeu à revisão das taxas de juros dos depósitos a prazo, levando, assim, a uma diminuição das taxas passivas médias.

Margem Complementar

Face ao ano anterior, a Margem Complementar conheceu uma diminuição de 29,4%, passando de 178,1 milhões de escudos em 2019 para 125,7 milhões de escudos em 2020.

Analisando mais em detalhe as principais componentes da Margem Complementar, constata-se (1) uma diminuição dos “Rendimentos com Serviços e Comissões”, -9,3% (-17,7 milhões de escudos), refletindo o efeito imediato da pandemia do COVID-19 nas receitas com os serviços bancários, sobretudo no que se refere às comissões transacionais que começaram a decrescer, em termos homólogos, a partir do segundo trimestre e que conheceram uma variação global negativa, em 2020. É de se referir que as demais componentes dos “Rendimentos com Serviços e Comissões”, comissões de crédito e comissões de meios de pagamento, também decresceram; (2) uma diminuição dos “Encargos com Serviços e Comissões” em cerca de 19,2% (-12,9 milhões de escudos) relacionado, principalmente, com os custos associados à comercialização dos cartões de débito internacionais e às relações com os bancos correspondentes nas operações com o exterior, refletindo, também, o efeito da pandemia na atividade bancária; (3) uma redução de “Outros Resultados de Exploração”, -21,9 milhões de escudos, , na sequência, sobretudo, de um acordo entre o banco e um cliente que resultou no perdão da respetiva dívida; e (4) uma redução de “Resultados de reavaliação cambial” em mais 19,3 milhões de escudos, -89,4% do que no ano 2019, explicada, sobretudo, pelas oscilações cambiais, essencialmente do USD e pela posição do Banco nesta moeda.

Produto Bancário

O Produto Bancário foi de 964,1 milhões de escudos (926,6 milhões de escudos em 2019) o que corresponde a um aumento de 4,0% face ao período homólogo de 2019, influenciado pelos desempenhos das suas duas componentes, a Margem Financeira e a Margem Complementar.

Custos de Funcionamento

Os Custos de Funcionamento (Custo com Pessoal, Gastos Gerais Administrativos e Amortizações) conheceram, em 2020, um aumento global de 6,8%, (+33,3 milhões de escudos) passando de 492,6 milhões de escudos em 2019 para 525,8 milhões de escudos em 2020.

O Custo com Pessoal foi de 263,9 milhões de escudos o que representa um acréscimo de 2,6% face ao ano anterior (257,2 milhões de escudos). Tal incremento está relacionado quer com o aumento do número de colaboradores que passou de 154 em 2019 para 162 em 2020, com o conseqüente aumento da retribuição base e dos encargos sociais obrigatórios e quer com o ajuste salarial efetuado em 2020.

Os Gastos Gerais Administrativos apresentam um acréscimo de 11,5% comparativamente ao período homólogo do ano anterior, situando-se em 210,3 milhões de escudos (+21,7 milhões de escudos). Tal aumento é explicado, sobretudo, pelo aumento de serviços de segurança e vigilância, seguros, comunicação e serviços diversos de assistência técnica, bem como a aquisição de materiais de higiene e limpeza.



As Amortizações do exercício foram de 51,6 milhões de escudos, um aumento de 10,5% (+4,9 milhões de escudos) face ao ano anterior.

O Cash Flow de Exploração fixou-se em 489,9 milhões de escudos, o que significa um aumento de 1,9% face ao ano anterior (480,8 milhões de escudos), em resultado do aumento do produto de atividade, não obstante o aumento dos custos operacionais.

O rácio cost-to-income, medido pela relação entre os Custos de Funcionamento, incluindo as amortizações, e o Produto Bancário, fixou-se nos 54,5% um aumento de cerca de 1,4 p.p. face ao exercício transato, influenciado por um aumento superior dos custos de funcionamento em relação ao aumento do Produto Bancário.

A imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações fixou-se nos 58,1 milhões de escudos, tendo a mesma resultado, essencialmente, do reforço das provisões mínimas regulamentares, reflexo da aplicação do Aviso nº 4/2006 do Banco de Cabo Verde, relativo à Classificação de Crédito e das Provisões, conjugado com o cumprimento das disposições constantes na Carta Circular Serie "A", n.º 179/DSE/2013 do Banco de Cabo Verde relativo ao registo das provisões mínimas regulamentares.

A imparidade de Outros Ativos líquida de reversões e recuperações, a qual inclui a imparidade constituída para imóveis registados em Balanço e recebidos em reembolso de crédito fixou-se nos 2,6 milhões de escudos em 2020, tendo em conta a alteração do justo valor de alguns imóveis detidos em carteira, face ao valor contabilístico líquido pelo qual estavam anteriormente registados.

Resultado Líquido do Exercício

O Resultado Líquido do exercício de 2020, calculado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, no âmbito das disposições do Aviso nº 2/2007, do Banco de Cabo Verde, de 25 de Fevereiro, com a exceção prevista no Aviso nº 4/2006 e as alterações introduzidas pelo Aviso nº 7/2007, atingiu 294,5 milhões de escudos, superior ao resultado alcançado em 2019 (278,5 milhões de escudos), essencialmente, devido à evolução da atividade do Banco.

Principais Indicadores e Rácios Prudenciais

O BCN terminou o exercício de 2020 cumprindo todos os limites prudenciais impostos pelo Regulador local, Banco de Cabo Verde, com destaque para o rácio de solvabilidade de 17,6% (15,5% em 2019), mais 5,6 p.p. acima do limite prudencial de 12%⁵. Este aumento do Rácio de Solvabilidade é explicado, sobretudo, pela evolução ocorrida nos Fundos Próprios Elegíveis.

A rentabilidade dos ativos e dos capitais próprios fixaram-se nos 1,1% (1,2% em 2019) e 10,7% (11,3% em 2019).

A nível do rácio cost-to-income, constata-se um aumento de 1,4 p.p.

passando de 53,2% em 2019 para 54,5% em 2020, continuando o Banco a manter um elevado grau de eficiência operacional.

O grau de transformação comercial conheceu um aumento de 1,2 p.p. em 2020, passando de 73,6% para 74,8%, em resultado de um maior crescimento da carteira de crédito face ao da carteira de recursos de clientes.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que:

i) No exercício de 2020, o Banco Caboverdiano de Negócios, SA, apurou, nas suas contas um lucro de CVE 294.532.706 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e seis escudos cabo-verdianos);

ii) Os acionistas do Banco, adotando uma posição prudente e tendo em vista o reforço dos Capitais Próprios do Banco, como forma a potenciar a sua atividade, decidiram não distribuir dividendos para o horizonte 2018-2022;

iii) O Banco pretende beneficiar da isenção prevista no Código de Benefícios Fiscais que no seu artigo n.º 29 estabelece a possibilidade de dedução à coleta de lucros retidos para reforço de Fundos Próprios;

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 407º do Código das Empresas Comerciais e do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 62/VIII/2014 de 23 de abril, propõe que o Resultado Líquido obtido no exercício de 2020, seja distribuído da seguinte forma:

(Valores em CVE)		
	Percentagem (%)	Montante
Reservas legais	10%	29 453 271
Outras reservas - Lucros retidos (Código de Benefício Fiscal)	50%	147 266 353
Resultados Transitados	38%	111 903 082
Participação nos Resultados	2%	5 910 000
Total	100%	294 532 706

8. Eventos após a data de Balanço

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2020, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

⁵ Em março de 2020 o BCV, como uma das medidas de política monetária e prudencial, decidiu baixar, temporariamente, o limite regulatório do Rácio de Solvabilidade para 10% pelo que, considerando este limite, o desvio passe para 7,5 p.p.

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de CVE - contos)					
Descrição	Notas	2020			2019 Valor Líquido
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
ATIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	2 348 897	-	2 348 897	3 675 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	702 144	-	702 144	878 575
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6	54 742	-	54 742	50 804
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	179 855	-	179 855	179 855
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	10 e 33	2 819 324	7 405	2 811 919	1 532 404
Aplicações em Instituições de Crédito	8	3 565 752	-	3 565 752	2 132 007
Créditos a Clientes	9, 33 e 37	16 301 126	1 472 554	14 828 572	14 175 173
Outros ativos tangíveis	11, 33	812 012	539 739	272 273	299 471
Outros ativos intangíveis	12	169 928	142 671	27 257	27 003
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	14	-	-	-	16 531
Ativos por impostos diferidos	13	49 751	-	49 751	38 092
Outros Ativos	15, 33	1 458 076	123 037	1 335 039	1 165 113
Total do Ativo		28 461 607	2 285 406	26 176 201	24 170 321
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais	16			1 053 722	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Instituições de Crédito	17			313 046	308 229
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18			21 807 500	21 178 884
Provisões	35			7 675	7 675
Passivos por impostos correntes	14			32 996	-
Passivos por impostos diferidos	13			3 707	3 907
Outros passivos	20			213 179	215 693
Total do Passivo				23 431 825	21 714 388
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	21			900 000	900 000
Reservas de reavaliação	22			180 474	181 164
Reserva Legal	23			152 541	124 693
Outras reservas e resultados transitados	23			1 216 828	971 596
Resultado líquido do exercício				294 533	278 480
Total dos Capitais Próprios				2 744 376	2 455 933
Total do Passivo e dos Capitais Próprios				26 176 201	24 170 321

Demonstração de resultados em 31 de dezembro de 2020 e 2019


(em milhares de CVE - contos)			
Descrição	Notas	2020	2019
Juros e rendimentos similares	24	1 225 649	1 151 633
Juros e encargos similares	24	(387 278)	(403 062)
Margem financeira		838 371	748 571
Rendimentos de instrumentos de capital	25	16 323	13 086
Rendimentos com serviços e comissões	26	171 951	189 624
Encargos com serviços e comissões	27	(54 470)	(67 377)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	7 015	16 891
Resultados de reavaliação cambial	28	2 288	21 540
Resultados de alienação de outros ativos	29	-	(172)
Outros resultados de exploração	30	(17 389)	4 486
Produto Bancário		964 089	926 649
Custos com pessoal	31	263 910	257 186
Gastos gerais administrativos	32	210 309	188 645
Depreciação	11 e 12	51 641	46 724
Provisões líquidas de reposições e anulações	35	-	-
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	33	58 131	120 660
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	33	2 588	6 627
Resultados antes de Impostos		377 511	306 806
Impostos			
Correntes	14 e 19	82 978	28 326
Diferidos	13	94 637	43 667
		(11 659)	(15 341)
Resultados após impostos		294 533	278 480
Resultado por ação	34		
. Básico (CVE)		327	309
. Diluído (CVE)		327	309

Direção Financeira e Internacional

O Conselho de Administração

Direção Financeira e Internacional

O Conselho de Administração





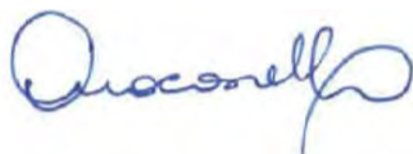

Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de CVE - contos)

	2020	2019
Resultados após impostos	294 533	278 480
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS EM RESULTADOS		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados	-	-
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS EM RESULTADOS		
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio	(890)	(890)
Transferidos para resultados		
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)	200	200
RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO PERÍODO	293 843	277 790

Direção Financeira e Internacional

O Conselho de Administração



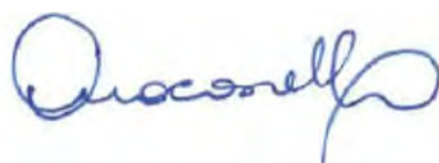

Demonstração de alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(em milhares de CVE - contos)

Rubricas	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		900 000	103 974	970 766	207 193	2 181 933
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2018		-	20 719	181 794	(207 193)	(4 680)
Utilização reserva de reavaliação		-	-	890	-	890
Rendimento integral de 2019		-	-	(690)	278 480	277 790
Saldos em 31 de dezembro de 2019		900 000	124 693	1 152 760	278 480	2 455 933
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019		-	27 848	244 342	(278 480)	(6 290)
Utilização reserva de reavaliação		-	-	890	-	890
Rendimento integral de 2020		-	-	(690)	294 533	293 843
Saldos em 31 de dezembro de 2020		900 000	152 541	1 397 302	294 533	2 744 376

Direção Financeira e Internacional

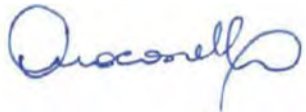
O Conselho de Administração




Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Rubricas	Notas	(em milhares de CVE - contos)	
		2020	2019
Actividade Operacional			
Resultados de Exploração			
Resultado Líquido do Exercício		294 533	278 480
Imparidade do Exercício	33	60 719	127 287
Amortizações do Exercício	11 e 12	51 641	46 724
Dotação para Impostos do Exercício	19	94 637	43 667
Impostos diferidos	13	(11 658)	(15 341)
Provisões	35	-	-
Dividendos		(6 290)	(4 680)
Varição dos Activos e Passivos Operacionais:			
Diminuição/Aumento de Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	6	(3 938)	(17 348)
Diminuição/Aumento de Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de outro rendimento integral	7	-	-
Diminuição/Aumento Aplicações em Instituições de Crédito	8	(1 433 745)	(2 025 883)
Diminuição/Aumento de Títulos de dívida	10, 33	(1 279 106)	(142 019)
Diminuição/Aumento de Crédito a Clientes	9, 33 e 37	(714 526)	(1 949 677)
Aumento de Outros Ativos	15, 33	(40 796)	20 224
Diminuição/Aumento Recursos de Outras Instituições de Crédito	17	4 817	(23 353)
Diminuição/Aumento Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	18	628 615	4 510 835
Diminuição/Aumento Recursos de bancos centrais	16	1 053 722	-
Aumento/Diminuição de Outros Passivos		(176 754)	49 894
Fluxos de actividade operacionais (1)		(1 478 129)	898 810
Actividade de Investimento			
Aquisição de Outros Activos Tangíveis	11, 33	(20 057)	(115 745)
Alienação de Outros Activos Tangíveis	11, 33	(592)	5 266
Aquisição de Outros Activos Intangíveis	12	(4 048)	(23 459)
Alienação de Outros Activos Intangíveis	12	-	-
Outros		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(24 698)	(133 938)
Actividades de Financiamento			
Aumento de Capital		-	-
Varição em Reservas e Resultados Transitados	22, 23	-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(1 502 827)	764 871
Efeito das diferenças de câmbio			
		(1 502 827)	764 871
Variações de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 553 867	3 788 997
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 051 040	4 553 867
Valor do balanço de caixa e seus equivalentes:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	2 348 897	3 675 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	702 144	878 575
		3 051 040	4 553 867

Direção Financeira e Internacional



O Conselho de Administração



III. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Relatório do Auditor Independente

Opinião

Auditarão as demonstrações financeiras anexas do Banco Caboverdiano de Negócios, S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de CVE 26.176.201 milhares e um total de capital próprio de CVE 2.744.376 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 294.533 milhares), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Caboverdiano de Negócios, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, com a exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007, relativamente à constituição de provisões regulamentares para cobertura de risco de crédito.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs"). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos do Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* ("IESBA") e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
 Edifício BAI Center, Piso 2 Dto, Avenida Cidade de Lisboa, C. P. 303 Cidade da Praia, República de Cabo Verde
 Tel: +238 261 593416, Fax: +238 261 50088, www.pwc.com/cv
 Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Autónomo de Praia sob o nº 21202026202101211
 NIF: 262 682 902, Capital Social: CVE 1.500.000
 Inscrita na lista da OPAACG sob o nº 6.

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda. inscrita nos estatutos da ABEI e do PricewaterhouseCoopers Global e em conformidade com o Regulamento de Auditoria e de Contabilidade.

Matérias relevantes de auditoria Síntese da abordagem de auditoria

Perdas por imparidade de crédito concedido a clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 3.2, 3.6, 9, 33, 37.1 e 37.2 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão da rubrica de crédito concedido a clientes, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do Conselho de Administração do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto do crédito concedido a clientes ascende a CVE 16.301.126 milhares e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a CVE 1.472.554 milhares. O montante destas perdas por imparidade inclui o ajuste para o valor mínimo de provisões regulamentares determinadas de acordo com o Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo seu Aviso n.º 6/2007, e o montante de provisões adicionais determinadas pelo regulador.

As perdas por imparidade de crédito concedido a clientes são apuradas pelo Conselho de Administração em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

- Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de staging, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de stage automático (stages 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em stage 3, sendo o montante de imparidade apurado através da

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluem a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito concedido a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base da amostragem, analisamos um conjunto de clientes do Banco relevantes devido à elevada exposição ou definidos através de julgamento profissional do auditor pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de stage e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo Conselho de Administração. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em stages 2 e 3, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2020, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os que se encontram refletidos no suporte contratual; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (stage 2) e em situação de imparidade (stage



Matérias relevantes da auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem going; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem gone.</p> <ul style="list-style-type: none"> Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de <i>defaults</i> e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis macroeconómicas. <p>O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento (<i>“default”</i>), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do <i>stage</i> e/ou marcação como reestruturadas as operações com moratórias aprovadas em linha com as orientações do supervisor nesta matéria, e (ii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.</p>	<p>3), numa base individual; (vi) analisar dos fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo da imparidade; (vii) apreciar a evolução das exposições; e (viii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo Conselho de Administração, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo Conselho de Administração do Banco contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (<i>“Loss Given Default”</i>), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da <i>Expected Credit Loss</i> (<i>“ECL”</i>) para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Adicionalmente, os procedimentos de auditoria sobre o montante de provisões regulamentares definidas pelo Banco de Cabo Verde, e registadas nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020, incluíram (i) a verificação da razoabilidade das provisões registadas para uma amostra de operações de créditos concedidos pelo Banco, com referência a 31 de dezembro de 2020, seguindo as orientações constantes do Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações</p>

Relatório do Auditor Independente
31 de dezembro de 2020

Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.
PwC 3 de 8

Matérias relevantes da auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos em reembolso de créditos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluímos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatem sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, com a exceção prevista no Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, e as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6/2007, relativamente à constituição de provisões regulamentares para cobertura de risco de crédito, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro. Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

Relatório do Auditor Independente
31 de dezembro de 2020

Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.
PwC 5 de 8

Matérias relevantes da auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.</p> <p>Valorização de imóveis recebidos em reembolso de créditos</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis recebidos em reembolso de créditos apresentadas nas notas 3.3, 15 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 o valor líquido dos imóveis recebidos em reembolso de créditos, apresentado na rubrica de Outros ativos, ascende a CVE 1.008.255 milhares. De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (“AGVM”) do Banco de Cabo Verde, que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registro de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico. Dada a significativa expressão destes ativos no balanço do Banco e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do Conselho de Administração, para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das correspondentes perdas por imparidade, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>introduzidas pelo seu Aviso n.º 6/2007; e (ii) a validação da adequação do processo de quantificação das provisões da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades e provisões regulamentares, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p> <p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar os imóveis com indícios de imparidade, para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o correspondente reflexo contabilístico de forma adequada e tempestiva. Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada resultante das avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. Esta análise incluiu igualmente a apreciação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados. Sempre que necessário, efetuámos reuniões com o Banco para compreensão, entendimento e desalço dos julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Avaliámos a competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Banco, incluindo a confirmação do respetivo registo na AGVM.</p> <p>Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício de 2020, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pelo Banco.</p>

Relatório do Auditor Independente
31 de dezembro de 2020

Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.
PwC 4 de 6

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificámos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conhecer procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

29 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
- Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
representada por:

Armando José Carvalho Ferreira Rodrigues

Armando José Carvalho Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

Relatório do Auditor Independente
31 de dezembro de 2020

Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.
PwC 6 de 6

IV. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Senhores Acionistas,

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, dos Normativos do Banco de Cabo Verde, dos Estatutos, dando cumprimento ao mandato que V. Excias. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, como Conselho Fiscal, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do BCN – Banco Caboverdiano de Negócios, S.A. ("Banco") relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. Sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal

No decurso do exercício o Conselho Fiscal reuniu em diversas ocasiões em 2020, tendo acompanhado, com a periodicidade e a extensão que julgamos adequada às circunstâncias, a atividade do Banco e, desenvolvido várias atividades no cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, nomeadamente:

- 1.1 Verificou a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação e o processo de preparação e divulgação da informação financeira tendo participado em várias reuniões de comité de acompanhamento com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e diversas Unidades de Estruturas do banco;
- 1.2 Realizou mensalmente reuniões com os membros do Conselho de Administração e com os responsáveis das Unidades encarregues da implementação e gestão de mecanismos de Controlo Interno do Banco, nomeadamente, com as Unidades de Risco e Compliance visando a verificação da eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos;
- 1.3 Apreciou o Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno 2019, analisou e emitiu parecer sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno nos termos do previsto na alínea a) do nº3 do artigo 24º do Aviso nº 4/2017 do Banco de Cabo Verde. Acompanhou também o progresso do Sistema de Controlo Interno e procedeu ao follow-up dos mapas de deficiências do Sistema de Controlo Interno e a evolução dos planos para a mitigação dos riscos e apreciou o memorando do parecer do Auditor Independente à revisão do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informações financeiras do Banco;
- 1.4 Também, ciente da primordial função de auditoria interna de supervisão da gestão de riscos dos controlos e dos processos de governação o Conselho Fiscal tomou conhecimento, apreciou e emitiu o seu parecer sobre o Plano de Auditoria Interna do Banco Caboverdiano de Negócios dando assim o devido cumprimento ao disposto no Aviso 4/2017 de 7 de setembro da BCV;

1

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1.5 Ainda, o Conselho tomou conhecimento do Relatório de Governo Societário do Banco Caboverdiano de Negócios relativo ao exercício de 2019 analisou e emitiu o parecer que julga necessário nos termos do disposto no artigo 2º nº 2 do Aviso n. 7/2017 do Banco de Cabo Verde;

1.6 Por fim, o Conselho Fiscal acompanhou e avaliou o processo de preparação e divulgação da informação financeira e teve reuniões com a PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda para avaliação dos status dos trabalhos de auditoria e apreciou o relatório de Auditoria, emitido pela PricewaterhouseCoopers Cabo Verde que apresenta duas matérias relevantes de auditoria, com as quais concordamos, relativas à:

- i) Perdas por imparidade de crédito concedido a clientes dado à sua significativa expressão bem como as perdas por imparidade de créditos que lhe estão associados, devido à complexidade e subjetividade dos pressupostos e julgamentos dessa estimativa que requer tratamento de dados que nem sempre estão diretamente disponíveis; o contexto específico motivado pela pandemia da covid-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumento de risco de crédito e de indicadores de incumprimento tendo em consideração um conjunto de medidas de apoio concedido às famílias e empresas com possibilidade de aderir à "moratória" - facilidade de suspender temporariamente o pagamento das prestações.

Efetivamente, a incerteza quanto à real extensão e impacto da pandemia mereceu de uma especial atenção e acompanhamento.

- ii) Valorização de imóveis recebidos em reembolso de créditos

De acordo com as políticas em vigor no do Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores, e incorpora um conjunto de pressupostos e que dão origem ao registo de perdas por imparidades sempre que o valor decorrente dessa avaliação seja inferior ao seu valor e, dado à expressão destes ativos no balanço considerou-se a relevância dessa matéria.

2. Parecer do Conselho Fiscal

No âmbito das nossas funções o Conselho Fiscal analisou as Demonstrações Financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 que inclui o balanço, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alteração do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa bem como as notas anexas às demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal entendeu ser relevante mencionar os seguintes factos:

2.1 A auditoria às contas efetuada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pela PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda., concluiu que as demonstrações financeiras (Balanço, a Demonstração de resultados, a Demonstração do

2

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

rendimento integral, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa) e o correspondente Anexo, apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, em todos os aspetos materialmente relevantes, o que permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa;

- 2.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, estão conformes com as Normas de Relato Financeiro Internacionais e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados do Banco;
- 2.3 O Conselho procedeu também à apreciação do relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração do banco que é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspetos mais significativos;
- 2.4 A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- 2.5 Não obstante os constrangimentos e restrições impostas pela crise da Covid-19 o Banco soube adotar medidas ajustadas à conjuntura da pandemia e reagiu aos desafios da crise e é de se reconhecer o esforço que o Conselho de Administração continua a desenvolver no exercício das suas funções, nomeadamente no cumprimento dos procedimentos contabilísticos, administrativos, financeiros e de controlo interno.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Praia, 16 de março de 2021

O Conselho Fiscal

Presidente

Vice-Presidente

O Vogal

Dr. José Maria Ramos Cunha

Dr. Rui Oliveira Silva

Dr. Jorge Paulo Gomes Monteiro

3

